SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2471

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE ANALISE DOS CERTIFICADOS DE REGISTRO DO PRODUTO DA (ANVISA) - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2019 - PROCESSO N° 062/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE ANALISE DOS CERTIFICADOS(S) DE REGISTRO DO PRODUTO (ANVISA),
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2019
O Município da Ilha de Itamaracá-PE, por meio do Pregoeiro Oficial do Município da Ilha de Itamaracá, torna público a quem possa interessar a o resultado de análise correspondentes ao Pregão **Presencial para Registro de Preços de nº 016/2019**, que tem como objeto: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Diversos, Controlados, Injetáveis de uso Médico Hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital**, conforme Parecer Técnico do Farmacêutico, de análise dos Registros da **(ANVISA)** apresentadas pelas empresas: **Empresa: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ sob nº **29.775.313/0001-01**, referente ao Lote I, Item: 01. **Lote II, Itens**: 01,03 e 09 – **Lote III, Itens**: 05,13 e 20. Lote IV, Itens: 20 e 25. **CLASSIFICADA**. **Empresa: MARSAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ sob nº **30.034.749/000-10**, referente **Lote I, itens**: 03,04,05 e 06, **Lote II, Itens**: 02,04,05,06,07 e 10 – **Lote III, Itens**: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 22 e 23 e Lote IV, Itens: 01,03,04,05,06,09,10,17,21,22,23,24 e 26; **CLASSIFICADA**. **EMPRESA: INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ sob nº **28.145.496/0001-01, Lote III, Item**: 21 - **CLASSIFICADA**. **Empresa: HOSPITALMED EIRELI,** CNPJ sob nº **29.868.059/0001-88**, referente ao **LOTE I, Itens:** 02 e 07, **Lote III, Item**: 19 e **Lote IV, Item**: 07. Mais informações no endereço na Avenida Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Centro – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou através do e-mail: **licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br**.

Ilha de Itamaracá, 02/12/2019.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:93A5EB0C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD) PORTARIA CPAD Nº 001/2019

O Senhor **JOSÉ CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE,** Presidente da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá**, nomeada pela Portaria GP Nº 172/2019, de 20/11/2019 (publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, de 21/11/2019), nos termos do que dispõe a Lei Municipal Nº 1.210/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE:
Art. 1º. INSTALAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, declarando já ter recebido a documentação específica, que lhe foi repassada pelo Senhor Procurador Geral do Município.
Art. 2º. DETERMINAR como local para desenvolvimento dos trabalhos da CPAD a sala cedida pela Secretaria de Planejamento e Controle Urbano.
Art. 3º. DESIGNAR, conforme disposto no § 2º do art. 2º, da Lei Nº 1.210/2011 a Servidora **ANA CLÁUDIA CORDEIRO PESSOA BEZERRA**, Mat. 100112, 1º Membro da CPAD, para secretariar os trabalhos da Comissão.
Art. 4º. SOLICITAR aos Senhores Secretários de Administração e de Finanças, que disponibilizem, em tempo hábil, todos os documentos que lhes forem requisitados pela CPAD, de modo a agilizar os trabalhos de investigação e as demais diligências da Comissão.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 29 de novembro de 2019

JOSÉ CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPAD

Publicado por:
Jhullyanne Galvão de Souza Albertim
Código Identificador:3B2B030A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 174/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, assim como a necessidade de instituir formalmente, como Grupo Especial de Trabalho, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal Nº 1.032/2006,

RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR como Membros Titulares do **Grupo Especial de Trabalho** para atuar como **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá**, nos termos do que dispõe o artigo 2º, *caput* e § 1º, da Lei Municipal Nº 1.032/2006, os seguintes Servidores Municipais: **JOSÉ CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula Nº 100600, na condição de Presidente; **ANA CLÁUDIA CORDEIRO PESSOA BEZERRA**, Matrícula Nº 100112, na condição de 1º (Primeiro) Membro; e **PRISCILLA KATYANE GOES SANTOS**, Matrícula Nº 100511, na condição de 2º (Segundo) Membro, todos já designados, com atribuições específicas, pela Portaria GP Nº 172/2019, de 20/11/2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 21/11/2019.

Ilha de Itamaracá, 02 de dezembro de 2019

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhullyanne Galvão de Souza Albertim
Código Identificador:4C632C9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
AVISO DE ERRATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
AVISO DE ERRATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA PREÇO N.º 003/2019– PL N.º 068/2019

Processo nº 068/2019, Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, Tomada de Preços nº 003/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para execução, por lotes, das obras de: LOTE I: Reforma das escolas (Dom Carlos Coelho, Manoel Gonçalves e Leandro Henrique) localizadas nos bairros Centro, Fosfato e na zona rural Pitanga II - área II, no município de Abreu e Lima/PE; LOTE II: Reforma das escolas (Maria do Carmo de Santana, Joaquina Mendes e Sebastião Gomes de Melo) localizadas nos bairros de Bairro Caiana II, Pitanga II Área I e Desterro, no município de Abreu e Lima/PE; LOTE III: Reforma da escola (Santa Rosa) localizada na rua Bahia s/n, alto são Miguel, no município de Abreu e Lima/PE; LOTE IV: Reforma da escola (Eduardo Batista) localizada no Loteamento Beija Flor - Zona rural, no município de Abreu e Lima/PE. **Empresas participantes:** KAENA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; ROBSON J.G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI; MACRO CONSTRUTORA EIRELI – EPP e DALL SERVIÇOS LTDA – EPP. **Empresas habilitadas**: KAENA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; ROBSON J.G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI; MACRO CONSTRUTORA EIRELI – EPP e DALL SERVIÇOS LTDA – EPP. Caso não haja interposição de recursos, a data de abertura das propostas comerciais será no dia **ONDE SE LÊ: 05/12/2019..., LEIA-SE: 09/12/2019** ás 9:00. Outras informações pelo fone(fax): (0**81) 3541-4715 ramal nº260, Abreu e Lima, 02/12/2019.

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Presidente CPLOSE.

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:3C673957

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2018. **Reajuste do valor do aluguel** e a **prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à locação do imóvel localizado na Rua Carlos Gomes, nº 131, Timbó, Abreu e Lima/PE, destinado para a instalação imediata da Residência Terapêutica II, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Locador:** Francisco de Assis Dantas. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 01/12/2019 a 01/12/2020. **Valor Mensal:** R$ 1.963,75 (Um mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 03 de dezembro de 2019

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:FECFC952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 001/2018 publicado no dia 25/10/2019 em virtude de haver, o candidato, não comprovação de cursos elencados no curriculum, sendo assim sua nota não alcança a nota exigida para classificação.
Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, torna a convocação do referido candidato sem efeito, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.

Cargo	TERAPEUTA OCUPACIONAL CAPS 24H	
Inscrição	Candidato	Pontuação correta
1111	REINALDO JOSÉ AMÂNCIO	48

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

Cargo	TERAPEUTA OCUPACIONAL CAPS 24H		
Inscrição	Candidato	Pontuação	CD
726	TATIANA ESPÍRITO SANTO DE MENDONÇA	35	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:F709E62B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	RECEPCIONISTAPSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1241	LEILA MARIA CORREIA DE ALBUQUERQUE LINS	85
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2692	PATRÍCIA GLEYCE CAMPINAS DA SILVA	70
CARGO	ENFERMEIRA SAD	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	WILMA CARNEIRO DA CUNHA SILVA	64

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	RECEPCIONISTA PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
840	WILKA LOPES DA SILVA	85	CD
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS SECRETARIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
212	JANDIRA ADELINO PAULO	70	
CARGO	ENFERMEIRA SAD		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2945	RENATA CIBELE RAMOS DOS SANTOS	57	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:BE9A1982

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA PROCESSO LICITATÓRIO 062/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA
PROCESSO LICITATÓRIO 062/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 – OBJETO: cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para Recuperação e Construção de Bueiros Simples de Concreto no município de Agrestina, com mão de obra e material da empreiteira**. A Comissão Permanente de Licitações julga o Seguinte: permanece CLASSIFICADA a proposta da Empresa: JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI – CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS, sendo então considerada como VENCEDORA. No Valor Global de R$ 140,738,36. caso não exista recurso administrativo quanto a essa decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis será encaminhado para a autoridade competente para a adjudicação e homologação o referido processo. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina 02 de dezembro de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:5B3B96D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 063/2019 TOMADA DE PREÇO N° 012/2019

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 063/2019 TOMADA DE PREÇO N° 012/2019 RESULTADO: INABILITADA a Empresa: JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA, caso não haja recurso, o certame torna-se FRACASSADO. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 02 de dezembro de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:ADD80AEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 064/2019 TOMADA DE PREÇO N° 013/2019

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 064/2019 TOMADA DE PREÇO N° 013/2019 RESULTADO: INABILITADAS as Empresas: JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA e JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI - EPP, caso não haja recurso, o certame torna-se FRACASSADO. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 02 de dezembro de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:6F1280BF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESO Nº 105/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2019

2º Termo Aditivo ao Contrato do Processo licitatório Nº 105/2017 e Pregão Presencial nº 033/2017.
Termo aditivo relacionado a prazo dos serviços de fornecimento de licença de uso de software. Contratada: GOVERNANÇA S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Vigência de 12 (doze) meses até 25 de Outubro de 2020.

Agrestina, em 25 de outubro de 2019.

MARIZETE DIODATO DA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:D30ABD1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESO Nº 105/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2019

2º Termo Aditivo ao Contrato do Processo licitatório Nº 105/2017 e Pregão Presencial nº 033/2017.
Termo aditivo relacionado a prazo dos serviços de fornecimento de licença de uso de software. Contratada: GOVERNANÇA S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Vigência de 12 (doze) meses até 25 de Outubro de 2020.

Agrestina, em 25 de outubro de 2019.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:9380018F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 017/2018

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2019
2º Termo Aditivo ao Contrato do Processo licitatório Nº 017/2018 e Pregão Presencial nº 010/2018.
Termo aditivo relacionado a contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde (USB). Contratada: CONSTRUTORA BG EIRELI EPP. CNPJ: 05.244.095/0001-02. Vigência 240 (duzentos e quarenta) dias.

Agrestina, em 02 de setembro de 2019.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:FD2EB491

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 105/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2019

2º Termo Aditivo ao Contrato do Processo licitatório Nº 105/2017 e Pregão Presencial nº 033/2017.
Termo aditivo relacionado a prazo dos serviços de fornecimento de licença de uso de software. Contratada: GOVERNANÇA S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Vigência de 12 (doze) meses até 25 de Outubro de 2020.

Agrestina, em 25 de outubro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:A5A7AEE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 106/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2019

2º Termo Aditivo ao Contrato do Processo licitatório Nº 106/2017 e Pregão Presencial nº 034/2017.
Termo aditivo relacionado a prazo e valor dos serviços de conversão de dados e desenvolvimento de um portal gerenciável, suporte técnico permanente e atualizado, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, manutenção e treinamento para capacitação de personalização de layout, para gestão pública municipal. Contratada: CONSULTORIA CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL CGPM. CNPJ: 12.762.609/0001-87. Valor R$ 16.800,00. Vigência de 12 (doze) meses até 25 de outubro de 2020.

Agrestina, em 25 de outubro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:F03AF5B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 067/2019

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE NOVEMBRO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019 na modalidade **INEXIGIBILIDADE nº: 016/2019**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: **ALENCAR WILLIAM DA SILVA ARAUJO (TM ADMINISTRADORA DE SHOWS E PRODUTORA DE EVENTOS)** CNPJ: 30.960.316./0001-96. Constitui objeto do presente contrato a contratação de banda musical e atração artísticas para realização da festa do Loteamento Ipiranga. Vigência com lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período da festa. No valor 35.000,00.

Agrestina, em 26 de novembro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:2F04691C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2019/FMS

-Processo Nº: 010/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos éticos, de referência, similares e genéricos que serão utilizados no cumprimento de determinação judicial por parte do município de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 245.234,40.
Após o processamento do Pregão Nº 009/2019, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: L C GALINDO, CNPJ Nº 32.204.031/0001-50, vencedora de todos os itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59, com o valor global de R$ 238.049,00 (duzentos e trinta e oito mil, quarenta e nove reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 29 de Novembro de 2019.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:96BEA96F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 025/2019/PMA

-Processo Nº: 025/2019/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 005/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para realização do Projeto de Formação Continuada para Educadores e Profissionais da Rede Municipal de Ensino do município de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 359.732,75.

Após o processamento da Tomada de Preços Nº 005/2019, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: C S C DA NOBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL – EIRELI EPP, CNPJ Nº 19.653.164/0001-46, com o valor global de R$ 328.691,50 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 29 de Novembro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D4764E53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2019. TOMADA DE PREÇOS - N°. 001/2019. Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria de gestão do Cadastro Único/Programa Bolsa Família em âmbito local, por intermédio de elaboração de pesquisas, relatórios, planos e tecnologias que apõem o desenvolvimento e acompanhamento de ações complementares que elevem o grau de acesso aos serviços básicos de assistência social às famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família. Valor estimado R$: 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais). Abertura: 23 de dezembro de 2019 às: 09:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança, 02 de dezembro de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C8568EEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ABERTA À AMPLA CONCORRÊNCIA – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 016/2019. PREGÃO PRESENCIAL. N°. 012/2019. Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamento de Raio ”X” - fixo analógico e Sistema de Digitalização de imagem de Raios – “X” para atender a secretaria de saúde, (Unidade Mista do município de Aliança – PE).Recursos oriundos da Emenda Parlamentar de Proposta n°: 10579.784000/1150-01. Republicação motivada pela alteração de descrição nos itens do edital do processo supracitado no qual houve omissão da capacidade de amperagem mínima e máxima do equipamento de Raio ”X”. Valor estimado Equipamento de Raio “X”: R$: 98.355,28 (noventa e oito mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte oito centavos). Valor estimado Sistema de Digitalização de imagem de Raios “X”: R$: 113.033,33 (cento e treze mil trinta e três reais e trinta e três centavos). Abertura: 18 de dezembro de 2019 às: 09:00 horas.-Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 02 de dezembro de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:B0B1B306

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGRÃO ELETRÔNICO 011/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Amaraji/PE, CNPJ nº 11.294.360/0001-60, através da Presidente e equipe de apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório-FMS nº **016/2019, Pregão Eletrônico nº 011/2019**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0KM, 2019/2019/ TIPO MICROONIBUS, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE AMARAJI-PE.** Licitante vencedor: **SAN MARINO ONIBUS LTDA,**inscrita no CNPJ Nº**93.785.822-0001-06, Valor Total R$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 02.12.2019

MARTA BARBOSA DA SILVALIMA
Presidente (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:D2DD5BC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019-PMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-PMA.
Contratante: MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE – CNPJ nº 10.130.755/0001-64, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO RURAL. **Contratada: CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Objeto**: contratação de empresa para executar os serviços de drenagem em diversas Ruas do bairro Nova Aliança na Zona Urbana de Angelim-PE. **Valor global R$ 730.007,43. Prazo de Vigência: 05(cinco) meses a partir do dia 02/12/2019**.

JORGE BEZERRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7C73FEF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO N.º 072, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre o recesso para as repartições públicas municipais durante as festividades natalinas e de Ano Novo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, **Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações das festividades natalinas e de entrada do ano vindouro (Ano Novo);
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado recesso para comemorações das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) nas repartições públicas municipais, o período de 23 a 31 de dezembro de 2019 e dia 1º de janeiro do ano de 2020.

Art. 2 - Os agentes públicos que compõem os departamentos administrativos financeiros, Secretaria de Finanças, Secretaria Executiva de Arrecadação e Fiscalização e Departamentos de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araripina por meio de suas secretarias municipais ordenadoras de despesas devem se revezar no período comemorativo estabelecido neste Decreto.

Art. 3 - Ficam excluídos do recesso os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou cujo funcionamento seja indispensável à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D1B4F38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:025/2019
Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇOS N°. 008/2019
Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Objeto Descr. Contratação de empresa para a prestação de Serviços para a Recuperação da Quadra poliesportiva coberta com vestuários padrão FNDE da escola Professora Maria Luzanira Ramos, conforme Projeto Básico/Termo de Referência e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos neste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos neste Edital.
Após o processo licitatório Nº 025/2019, comunica-se sua HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o objeto desta licitação em favor da empresa JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.921.643/0001-48 no valor total, conforme proposta apresentada de R$109.132,91(cento e nove mil cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 02 de Dezembro 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:65AA68E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:024/2019
Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2019
Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Objeto Descr. Contratação de empresa para a prestação de Serviços para a Recuperação da Quadra poliesportiva coberta com vestuários padrão FNDE do Distrito de Nascente, conforme Projeto Básico/Termo de Referência e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos neste Edital.
Após o processo licitatório Nº 024/2019, comunica-se sua HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o objeto desta licitação em favor da empresa JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.921.643/0001-48 no valor total, conforme proposta apresentada de R$141.389,28(cento e quarenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 02 de Dezembro 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2F6ED21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:022/2019
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2019
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr.: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER À NECESSIDADE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O RESTANTE DO ANO LETIVO DE 2019, ANO LETIVO DE 2020 E SUBSEQUENTE, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA). **Após o processo licitatório Nº 022/2019,** comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** de seu objeto na seguinte maneira**: Menor Preço Por Item HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa D. S PEREIRA DA SILVA ME inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 14.791.216/0001-27** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$274.469,20(duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, Referente ao item 3,5,8,12,14,17,22,27,30,47,51.; em favor da empresa BOM TEMPERO LTDA - ME inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 28.007.940/0001-21** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$53.672,70(cinquenta e tres mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**, Referente ao item 20,23,32,33,39,42,55; Em favor da empresa L. C. MAGALHÕES COM. SERV. DIST. E ASSESS. E LOGISTICA EIRELI- ME inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 26.369.568/0001-78** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$419.050,00(quatrocentos e dezenove mil e cinquenta reais)**, Referente ao item 2,4,11,13,19,36,52 ; Em favor da empresa TRANSROCA COMERCIAL LTDA inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**.**

04.159.635/0001-97 no valor total, conforme proposta apresentada de **R$378.708,00(trezentos e setenta e oito mil setecentos e oito reais)**, Referente ao item 6,7,15,16,18,24,25,28,29,35,37,38,41 e 46. ; Em favor da empresa J W DE MOURA LEITE ALIMENTOS ME inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 13.020.436/0001-94** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$98.297,00(noventa e oito mil duzentos e noventa e sete reais)**, Referente ao item 31,40,48,49,50,53,54. ; Em favor da empresa FRANCISCA JOSEFA JUVINA inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 00.659.118/0001-26** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$76.110,00(setenta e seis mil cento e dez reais)**, Referente ao item 26,43,44 e 45, ; Em favor da empresa CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 03.230.195/0001-54** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$220.505,00(duzentos e vinte mil quinhetos e cinco reais)**, Referente ao item 1,9,10,21 e 34.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-03746, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 25 de Novembro 2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C9D40DC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL AS N º 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 010/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL AS N º 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 010/2019

A Secretária de Assistência Social do Município de Arcoverde, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, torna público, que RATIFICA a Dispensa de Licitação AS Nº 001/2019, para fins da Locação do prédio onde funcionará a Casa de Acolhimento, por um período de 12 (Doze) meses. Valor mensal R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), perfazendo valor global do contrato de R$ R$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais). Locador: Heleno Bispo a Silva, CPF sob o Nº 021.717.674-72.

Arcoverde, 22 de Novembro de 2019

PATRICIA CURSINO PADILHA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:A1D372B1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 049-A /2018 050 -A /2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 049-A /2018 050 -A /2018

O Termo de Apostilamento ao, Processo Licitatório SEDUC n° 003/2018, Pregão Presencial SEDUC n° 002/18, OBJETO: Visa a alteração do valor global do contrato, constante na Clausula Quarta – Do Preço. Contratado: 1. Ricardo Robson de Aragão Bezerra, Inscrito no CNPJ Nº 30.514.496/0001-82, Valor Global R$ 129.360,00 (cento e vinte nove mil, trezentos e sessenta reais), tendo um valor mensal estimado de R$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais), para os Lotes 01 e 02. 2. Contratado: . Valter Gomes das Silva, Inscrito no CNPJ Nº 30.047.390/0001-16,, Valor Global R$ 122.340,00 (Cento e vinte e dois mil trezentos e quarenta reais), tendo um valor mensal estimado de R$ 10.195,00 (Dez mil cento e noventa e cinco reais), para os Lotes 03 e 04.

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:13DF2C8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00016/2019. OBJETO: o Objeto Desta Licitação É o Registro de Preços Por Item, pelo Prazo de 12 (doze) Meses, para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal, para Unidades de Saúde Vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos No Termo de Referência e Neste Edital e Seus Anexos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Barbosa Galvao Oxigenio Ltda - ME - CNPJ 08.181.188/0001-23. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 02 de Dezembro de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:05E9DA66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº 046, de 03 de dezembro de 2019. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva CLÁUDIA MONICA VIRGÍNIA DE FARIAS MENDES, Matrícula nº. 003574, Professor (a), Classe VI, Matriz C, Faixa Salarial A, com 200 h/a, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2019.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 03 de dezembro de 2019.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:9313FD2C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO

PORTARIA nº 047, de 03 de dezembro de 2019. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva MÉRCIA ELIZABETE RIBEIRO BARROS, Matrícula nº. 007584, Professor (a), Classe VI, Matriz C, Faixa Salarial A, com 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2019.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 03 de dezembro de 2019.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:10038C91

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO

PORTARIA nº 048, de 03 de dezembro de 2019.A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;RESOLVE:1 – Conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva MARIA JOSÉ ASSIS DE VASCONCELOS CARVALHO, Matrícula nº. 006794, Professor (a), Classe VI, Matriz C, Faixa Salarial A, com 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2019.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 03 de dezembro de 2019.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4F783563

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 057/2019. CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019.

Processo Nº 057/2019. CPL Tomada de Preços Nº 010/2019. Objeto: Contratação de empresa paraa requalificação da Praça de Lagoa Comprida, localizado no Povoado de Lagoa Comprida, neste Município localizado neste município,com material e mão-de-obra da empreiteira.
Empresa Vencedora: MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 11.211.110/0001-19, situada no Sítio Encruzilhada, S/N – Zona Rural, Bom Jardim – PE, CEP: 55730-000**,** foi vencedora por apresentar a melhor proposta com valor de **R$ 78.254,90 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).**

Bom Jardim, 02 de dezembro de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:388DB250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 058/2019. CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019.

Processo Nº 058/2019. CPL Tomada de Preços Nº 011/2019. Objeto: Contratação de empresa pararequalificação da Praça de Pindobinha, localizado no Povoado de Pindobinha, neste Município localizado neste município,com material e mão-de-obra da empreiteira.
Empresa Vencedora: MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 11.211.110/0001-19, situada no Sítio Encruzilhada, S/N – Zona Rural, Bom Jardim – PE, CEP: 55730-000**,** foi vencedora por apresentar a melhor proposta com valor de **R$ 61.582,58 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).**

Bom Jardim, 02 de dezembro de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:EC948A99

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 223/2019

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 838, de 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Sra. MARILEIDE MARIA BARBOSA, portadora do RG nº 2.454.489 SSP-PE e inscrita no CPF sob o nº 062.577.704-24, ex-cônjuge do ex-servidor CÍCERO LINS DE ARAÚJO, matrícula nº 000248, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SA1-IA, desta municipalidade, com proventos fixados na totalidade da remuneração do segurado falecido à data do óbito, em 16/04/2019, com fundamento no art. 40, §7º, I, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº 41/2003, e no art. 29 e seguintes da Lei nº 838/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Bom Jardim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2019.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 02 de Dezembro de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:58096B12

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 222/2019

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 838, de 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Sra. ODETE FERREIRA DE MELO, portadora do RG nº 8.452.180 SDS-PE e inscrita no CPF sob o nº 976.404.414-04, ex-cônjuge do ex-servidor JOEL PEDRO DE MELO, matrícula nº 000141, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desta municipalidade, com proventos fixados na totalidade da remuneração do segurado falecido à data do óbito, em 16/04/2019, com fundamento no art. 40, §7º, I, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº 41/2003, e no art. 29 e seguintes da Lei nº 838/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Bom Jardim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2019.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 02 de Dezembro de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:C11604EC

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 224/2019

Bom Jardim-PE, 02 de Dezembro de 2019

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARINES BARBOSA GEDEAO FERREIRA DA MATA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora MARINES BARBOSA GEDEAO FERREIRA DA MATA, portadora do RG nº 4169616, SDS/PE, CPF nº 756.064.104-00, Efetiva, no cargo PROF. N10 CB, lotada na SEC DE EDUCACAO FUNDEB 60%, nos termos do Art., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005 e Art. 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal n° 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000033/2019 a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:67D95209

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP 225/2019

Bom Jardim-PE, 02 de Dezembro de 2019

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora JOSEFA NEUSA FERREIRA DE FARIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora JOSEFA NEUSA FERREIRA DE FARIAS, portadora do RG nº 3025527, SDS/PE, CPF nº 401.060.204-04, Efetiva, no cargo PROF. N10 CB, lotada na SEC DE EDUCACAO FUNDEB 60%, nos termos do Art., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005 e Art. 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal n° 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000034/2019 a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:78A3B99A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 - AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde do Município do Bonito, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para credenciar pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para a prestação de serviços especializados visando formação de rede complementar de saúde para fortalecimento do Sistema único de Saúde e atendimento as pessoas necessitadas do município Bonito – pe. **Valor ANUAL ESTIMADO**: **R$**

9.211.560,00. Os interessados deverão apresentar a documentação para o credenciamento a partir do dia **04/12/2019.** O credenciamento poderá ocorrer a qualquer momento, pelo período de 12 meses, desde que atendidas às exigências do Edital, diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sita a Rua Cônego Cavalcanti, nº 113, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **DATA DA SESSÃO INAUGURAL**: A sessão inaugural para abertura dos envelopes contendo a documentação para o credenciamento ocorrerá no dia **20/12/2019, às 09:00 horas.** Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura deste Município, no endereço retro, sendo facultada a solicitação através do e-mail:cplbonitope@hotmail.com ou acessando o Portal da Transparência através do site http://www.bonitope.com/site/.

BONITO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:CECAE5A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de **Material Médico Hospitalar** para o Fundo Municipal de Saúde do Bonito/PE. **Contratada: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.368.706/0001-34, com sede na Rua Presidente Kennedy, s/n, DP 07, CEP.: 55.297-020, bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE. **Contrato nº 121/2019**. **Valor Global: R$ 185.163,48 (cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos itens constantes dos **ITENS 15, 16, 22, 30, 45, 51, 66, 67, 68, 69, 108, 115, 128, 130, 135, 138, 145, 146, 147, 148, 159, 172, 174, 175, 179, 183, 216 e 217** do Processo Licitatório; **Contratada: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.994.990/0001-99, com sede na Av Tenente Felipe Bandeira de Melo, nº 270, Areias, CEP.: 50.870-070, Recife/PE. **Contrato nº 122/2019**. **Valor Global: R$ 29.589,04 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos **ITENS 2, 3, 5, 12, 20, 31, 32, 35, 57, 60, 79, 139 e 220** do Processo Licitatório; **Contratada: HOSPITALMED EIRELI - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.868.059/0001-88, com sede na Av Manoel Borba, 720, CEP.: 56.800-000, Centro, na cidade de Afogados da Ingazeira/PE. **Contrato nº 123/2019**. **Valor Global: R$ 255.644,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos **ITENS 8, 29-A, 58, 59-A, 78, 81, 109, 164, 182 e 184** do Processo Licitatório; **Contratada: INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.145.496/0001-00, com sede na Rua Doutor Gustavo Pinto, 341, CEP.: 50.781-735, Jardim São Paulo, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 124/2019**. **Valor Global: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil, e quinhentos reais).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos **ITENS 14, 52, 84, 85 e 177** do Processo Licitatório; **Contratada: MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.968.926/0001-63, com sede na BR Cento e Dezesseis, nº 17651, CEP.: 81.690-300, bairro Xaxim, na cidade de Curitiba/PR. **Contrato nº 125/2019**. **Valor Global: R$ 105.808,28 (cento e cinco mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos **ITENS 1, 6, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 48, 54, 55, 71, 72, 75, 83, 86, 87, 99, 100, 102, 114, 126, 127, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 163, 181, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 219, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 230, 231, 232 e 233** do Processo Licitatório, para os quais a CONTRATADA sagrou-se vencedora; **Contratada: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.950.913/0001-75, com sede na Rua Melo Peixoto, nº 324, Santo Antônio, na cidade de Garanhuns/PE. **Contrato nº 126/2019**. **Valor Global: R$ 94.632,84 (noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos **ITENS 9, 10, 21, 23, 24, 25, 27, 42, 56, 61, 62, 63, 73, 74, 76, 77, 97, 98, 103, 104, 105, 110, 111, 112, 113, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 162, 165, 166, 170, 173, 205, 218, 224, 228 e 229** do Processo Licitatório; **Contratada: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.779.833/0001-56, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Térreo 123 Andar, Espinheiro, CEP.: 52.010-040, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 127/2019**. **Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos itens constantes dos **ITENS 167-A e 167-B** do Processo Licitatório; **Contratada: MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicarágua, 112, 1º Andar, CEP.: 52.020-190, Espinheiro, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 128/2019**. **Valor Global: R$ 139.003,78 (cento e trinta e nove mil, três reais e setenta e oito centavos).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos **ITENS 2, 4, 11, 17, 18, 19, 26, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 70, 80, 82, 88, 94, 95, 96, 101, 106, 107, 116, 117, 118, 125, 129, 131, 132, 168, 169, 171, 176, 178, 180, 195, 206 e 234** do Processo Licitatório; **Contratada: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.775.313/0001-01, com sede na Av. Vinte de Janeiro, nº 499, CEp.: 51.130-120, Boa Viagem, Recife/PE. **Contrato nº 129/2019**. **Valor Global: R$ 752.291,86 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos **ITENS 7, 89, 90, 91, 92, 93, 133, 134 e 137** do Processo Licitatório; e **Contratada: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA – ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.672.644/0001-82, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 17, III Etapa, Rio doce, CEP.: 53.150-332, na cidade de Olinda/PE. **Contrato nº 130/2019**. **Valor Global: R$ 4.205,20 (quatro mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos **ITENS 53, 64, 65 e 215** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 016/2019. Processo Administrativo nº 034/2019. **Vigência: 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (10/09/2019) e **termo final o dia 10/09/2020.**

BONITO, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:E3096F26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV20002/2019

Contrato Nº: 20023/2019. Processo Nº: 20023/2019. CPL. Dispensa Nº DV20002/2019. Compra. Contratação de empresa para aquisição deplacas de sinalização externa para ESF's, UBS's, Postos de Apoio e Hospital Clotildes de Fonte Rangel. DOTAÇÃO: 1030100022028 Manutenção e ampliação das ações do Programa Saúde Família; 1030100022029 Manutenção, distrib, aux. financ. e assitência médica ger; 1012200142030 Manutenção das Atividades Administrativas FMS; 1030100022031 Manutenção Programa PC'S; 1030100022032 Manut. de cont. de vigilância sanit. e assist. médica pre.; 10301000220520 Assistência Farmaceutica Básica; 1030500022062 Manutenção Ações de controle ipidemiologica e endemias;

1030100012090 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde; 1030100022091 Instalação de ouvidoria municipal de Saúde; 1030100022093 Implantação e Manutenção do PSE; 1030100022094 Programa Academia da Saúde; 1030200012096 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade; 1030100022098 Manutenção das Atividades de Atenção Básica; 1030100022099 Manutenção do NASF; 339030 Material de Consumo. . Contratado: Freitas & Veras Grafica e Editora Ltda ME. CNPJ: 27.226.960/0001-20. Valor R$17.000,00. Vigência: de 12/09/2019 a 12/11/2019.

Brejinho, 12/09/2019.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:EBA7EEAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA - DISPENSA Nº DV20002/2019

Processo Nº: 20023/2019. CPL. Dispensa Nº DV20002/2019. Compra. Contratação de empresa para aquisição deplacas de sinalização externa para ESF's, UBS's, Postos de Apoio e Hospital Clotildes de Fonte Rangel. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação em 12/09/2019.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
Secretária.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:D565C4D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
- DISPENSA N°. 00008/2019 - DECISÃO REVOGATÓRIA DE LICITAÇÃO

Processo em Referência N.º: 0046/2019
Origem: Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: Dispensa N°. 00008/2019
Objeto: Contratação de prestação de serviços de leiloeiro oficial do Estado de Pernambuco para alienação de bens de propriedade do Município de Brejinho (PE), declarados inservíveis, na cidade de Brejinho (PE).

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a supremacia da Administração Pública na instauração, desenvolvimento e encerramento dos procedimentos administrativos de natureza licitatória;

Considerando o teor do *caput* do artigo 49 da Lei n.º. 8.666/93, onde ficou estabelecida a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público;

DECIDE:

1º) REVOGAR, por razões de interesse público, o Processo Licitatório n.º: 0046/2019 – Dispensa n.º. 00008/2019, que busca a Contratação de prestação de serviços de leiloeiro oficial do Estado de Pernambuco para alienação de bens de propriedade do Município de Brejinho (PE), declarados inservíveis, na cidade de Brejinho (PE).
2º) DETERMINAR a sua baixa no cadastro do Sistema AUDIN do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, fazendo constar a anotação da decisão pela sua revogação;

3º) DETERMINAR a publicação da presente Decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Brejinho (PE), em 02 de Dezembro de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:9E71E9FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

PL – 019/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 Nat:. Serviços de engenharia - **OBJETO Descr: –** contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em diversas ruas do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. A CPL julgou VENCEDORA a empresa: **VIANORTE LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA,** CNPJ: 20.945.413/0001-56, no valor de R$ 673.222,02. As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da CPL, sita à Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento. Fica aberto o prazo recursal.

Buenos Aires, 02 de dezembro de 2019.

LÚCIA MEDEIROS DE SOUZA.
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:D3C3E61D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 008/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER, o certame de Tomada de Preços N.º 003/2019, cujo objeto é Contratação de empresa de Obras e engenharia para manutenção e recuperação da unidade básica de saúde do sítio Serrinha do município de Buíque-PE, que estava previsto para acontecer no dia 05/12/2019, 08h00m. Motivo: Acolhimento de impugnação. A autoridade superior informa que tomou conhecimento e opinou pelo PROVIMENTO do recurso. A Comissão Permanente de Licitação informa que remarcará a sessão. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125,– Centro, no dia: 19/12/2019 às 08:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 02 de dezembro de 2019.

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:7AAFDE46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 009/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER, o certame de Tomada de Preços N.º 004/2019, cujo objeto é Contratação de empresa de Obras e engenharia para

manutenção e recuperação da unidade básica de saúde do loteamento SR. LIMINHA do município de Buíque-PE, que estava previsto para acontecer no dia 05/12/2019, 10h00m. Motivo: Acolhimento de impugnação. A autoridade superior informa que tomou conhecimento e opinou pelo PROVIMENTO do recurso. A Comissão Permanente de Licitação informa que remarcará a sessão. **Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125,– Centro, no dia: 19/12/2019 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 02 de dezembro de 2019.

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:752E71E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 010/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER, o certame de Tomada de Preços N.º 005/2019, cujo objeto é Contratação de empresa de Obras e engenharia para construção de unidade básica de saúde porte 1 na vila do carneiro no município de Buíque-PE, que estava previsto para acontecer no dia 05/12/2019, 12h00m. Motivo: Acolhimento de impugnação. A autoridade superior informa que tomou conhecimento e opinou pelo PROVIMENTO do recurso. A Comissão Permanente de Licitação informa que remarcará a sessão. **Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125,– Centro, no dia: 19/12/2019 às 12:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 02 de dezembro de 2019.

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B038C276

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 888 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, a partir de 30 de novembro de 2019: CAROLINE RAMOS FERREIRA do cargo comissionado de Chefe de cerimonial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-12.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de dezembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A8E9B56C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n**° 032/FMS/2016, **Processo n**° 056/FMS/2016, **Dispensa nº** 012/FMS/2016, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 18 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locadora**: **MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA NOLD**, inscrito no CPF/MF sob o n° 891.963.414-91, **Valor Total n**° R$ 12.075,36, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:7CD635B9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
CONVOCAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Clayton Marques
MD Vice-Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho

Assunto: Convocação

Primeiramente venho a V. Exa. Cumprimentá-lo pelo período que esteve à frente da gestão pública Municipal cujo lapso temporal foi de 18 de outubro de 2018 a 14 de outubro de 2019, ocasião em que V. Exa. ocupou o cargo de Prefeito.
Dessa forma, com a finalidade de primar pelo princípio da transparência, **CONVOCO**, V. Exa. Para comparecimento ao Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 04/12/2019, as 10:00 h, a fim de que seja feita, de forma oficial, a passagem da gestão municipal, com os devidos esclarecimentos sobre as obrigações assumidas com terceiros para que seja possível dar continuidade à execução orçamentária, uma vez que está próximo o encerramento do ano fiscal, ocasião em que deverá ser providenciado os balanços para fins de elaboração da prestação de contas do exercício de 2019, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Certo da presteza e colaboração de V. Exa. despedimo-nos com os votos de elevada estima e distinta colaboração.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de novembro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:F3E99763

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 922/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: MARCELA MOREIRA MONTEIRO, ao Cargo de GERENTE DE ENFERMAGEM NA POLICLINICA DR. JAMACI DE MEDEIROS, símbolo CC2, a partir de 01 de Dezembro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de DEZEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:60455E3D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 923/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ANA MARIA OLIVEIRA AGUIAR, ao Cargo de DIRETORA MÉDICA DO HOSPTIAL INFANTIL DR. ADAILTON CORTE DE ALENCAR, símbolo CC1 - A, a partir de 01 de Dezembro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de DEZEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E2B77983

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 924/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: ROSANGELA MARIA OMENA COSTA, do Cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, símbolo **CC5**, a partir de **02 de DEZEMBRO de 2019**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de DEZEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:912663A3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 925/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº 832/2019 – GAPRE
ONDE SE LÊ:
NOMEAR: HERODES JOSÉ DA SILVA, ao Cargo de **COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 12 de NOVEMBRO de 2019,** com lotação no **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.**
LEIA-SE:
NOMEAR: HERORDES JOSÉ DA SILVA, ao Cargo de **COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 12 de NOVEMBRO de 2019,** com lotação no **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de DEZEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:33D86D48

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 926/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JAIMESSON BELARMINO DA ROCHA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 , a partir de 02 de Dezembro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de DEZEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:BD6EF0F6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 928/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JOSÉ AMARO DA COSTA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR III, símbolo CC6, a partir de 02 de Dezembro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de DEZEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:212BEB51

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 929/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: VERA LUCIA MARIA DA SILVA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 02 de Dezembro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de DEZEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B79E91FC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 930/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ALEX JOSÉ DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 02 de Dezembro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de DEZEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:DD7AC029

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 931/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: GEAN CLAYTON DO NASCIMENTO, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 02 de Dezembro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de DEZEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:962C15AF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 932/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JAIRO MARTINS SALES, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 , a partir de 02 de Dezembro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de DEZEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:03794E45

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 933/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: ERICÊ BEZERRA CORREIA, do Cargo de **PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA**, símbolo **CC1-B**, a partir de 02 de DEZEMBRO, com lotação na **FACHUCA.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de DEZEMBRO de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A046B5E6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 481/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 715/2019 – SMS de 14/06/2019, Processo nº 7069 – SEARH de 13/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 7069 - COLEG/SEARH de 23/04/2019, Anexo Requerimento nº 7069 - SEARH de 23/04/2019 e despacho GERHU de 28/06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **CARINA CRISTINA NOGUEIRA**, mat. nº **32.224**, no cargo de **RECEPCIONISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23 de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E9CDC563

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 482/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 715/2019 – SMS de 14/06/2019, Processo nº 6251 – SEARH de 23/01/2019, folha de despacho Protocolo nº 6251 - COLEG/SEARH de 08/04/2019, Anexo Requerimento nº 6251 - SEARH de 08/04/2019 e despacho GERHU de 28/06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **KARLA MARIA ALBUQUERQUE FELIX**, mat. nº **32.211**, no cargo de **MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**, por **03 (um) três**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23 de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C0805931

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 483/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 715/2019 – SMS de 14/06/2019, Processo nº 27.672 – SEARH de 17/07/2017, folha de despacho Protocolo nº 27.672 - COLEG/SEARH de 25/08/2017, Anexo Requerimento nº 27672 - SEARH de 25/08/2017 e despacho GERHU de 01/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **DEBORA DA ROCHA GUERRA**, mat. nº **32.304**, no cargo de **MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C6CA0E7B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 484/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1927/2019 – SMS de 12/11/2019, Processo nº 10.136 – SEARH de 21/08/2019, folha de despacho Protocolo nº 10.136 - COLEG/SEARH de 23/08/2019, Anexo Requerimento nº 10.136 - SEARH de 23/08/2019 e despacho GERHU de 13/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ISOLDA PEREIRA DA SILVA LEAO**, mat. nº **32.929**, no cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:176857EE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 485/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1927/2019 – SMS de 12/11/2019, Processo nº 5877 – SEARH de 21/12/2018, folha de despacho Protocolo nº 5877 - COLEG/SEARH de 14/02/2019, Anexo Requerimento nº 5877 - SEARH de 14/02/2019 e despacho GERHU de 13/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JOSUE JOSE DOS SANTOS**, mat. nº **31.230**, no cargo de **TÉCNICO EM GESSO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:88C63138

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 486/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1927/2019 – SMS de 12/11/2019, Processo nº 27.829 – SEARH de 27/07/2017, folha de despacho Protocolo nº 27.829 - COLEG/SEARH de 14/08/2017, Anexo Requerimento nº 27.829 - SEARH de 14/08/2017 e despacho GERHU de 13/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **LIDIANA DE SOUZA HOLANDA**, mat. nº **30.718**, no cargo de **NUTRICIONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:19D0639B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 487/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 753/2019 – SMS de 01/08/2019, Processo nº 6933 – SEARH de 08/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 6933 - COLEG/SEARH de 23/04/2019, Anexo Requerimento nº 6933 - SEARH de 23/04/2019 e despacho GERHU de 09/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **MONICA MARIA DA SILVA LIMA**, mat. nº **31.155**, no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:0202B4C8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 488/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 753/2019 – SMS de 01/08/2019, Processo nº 27.911 – SEARH de 31/07/2017, folha de despacho Protocolo nº

27.911 - COLEG/SEARH de 24/08/2017, Anexo Requerimento nº 27.911 - SEARH de 24/08/2017 e despacho GERHU de 09/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ISABEL MARIA LIMA PONTES ROCHA**, mat. nº **30.510**, no cargo de **ENFERMEIRO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:2F79E636

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 489/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 746/2019 – SMS de 24/07/2019, Processo nº 31.508 – SEARH de 22/09/2017, folha de despacho Protocolo nº 31.508 - COLEG/SEARH de 23/11/2017, Anexo Requerimento nº 31.508 - SEARH de 23/11/2017 e despacho GERHU de 31/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ANA MARIA DOS SANTOS**, mat. nº **6470**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4F68DC38

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 490/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 746/2019 – SMS de 24/07/2019, Processo nº 28.105 – SEARH de 04/08/2017, folha de despacho Protocolo nº 28.105 - COLEG/SEARH de 21/08/2017, Anexo Requerimento nº 28.105 - SEARH de 21/08/2017 e despacho GERHU de 31/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **JOSENILDA DA SILVA MELO RODRIGUES**, mat. nº **6547**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:382D10AE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 491/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 746/2019 – SMS de 24/07/2019, Processo nº 32.747 – SEARH de 01/12/2017, folha de despacho Protocolo nº 32.747 - COLEG/SEARH de 28/12/2017, Anexo Requerimento nº 32.747 - SEARH de 28/12/2017 e despacho GERHU de 01/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ROSENILDA MARIA DA SILVA**, mat. nº **6636**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:926CFE21

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 492/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 746/2019 – SMS de 24/07/2019, Processo nº 28552 – SEARH de 17/08/2017, folha de despacho Protocolo nº 28.552 - COLEG/SEARH de 23/11/2017, Anexo Requerimento nº 28.552 - SEARH de 23/11/2017 e despacho GERHU de 01/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ZULEIDE PEREIRA DA SILVA**, mat. nº **6669**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:24A05C91

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 493/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 746/2019 – SMS de 24/07/2019, Processo nº 164 – SEARH S/N, folha de despacho Protocolo nº 164 - COLEG/SEARH de 27/03/2018, Anexo Requerimento nº 164 - SEARH de 27/03/2018 e despacho GERHU de 01/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **CHIRLEIDE CAVALCANTI DA SILVEIRA**, mat. nº **6866**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C675D0D1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 494/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 746/2019 – SMS de 24/07/2019, Processo nº 7364 – SEARH de 27/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 7364 - COLEG/SEARH de 22/04/2019, Anexo Requerimento nº 7364 - SEARH de 22/04/2019 e despacho GERHU de 01/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **IVONE AMORIM RICARDO**, mat. nº **7792**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4019AFEB

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 495/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 746/2019 – SMS de 24/07/2019, Processo nº 6790 – SEARH de 06/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 6790 - COLEG/SEARH de 22/04/2019, Anexo Requerimento nº 6790 - SEARH de 22/04/2019 e despacho GERHU de 01/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **VANICIA PATRICIA DA SLVA**, mat. nº **8007**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:2C4C4C45

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 496/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 746/2019 – SMS de 24/07/2019, Processo nº 29.923 – SEARH de 25/08/2017, folha de despacho Protocolo nº 29.923 - COLEG/SEARH de 28/12/2017, Anexo Requerimento nº 29.923 - SEARH de 28/12/2017 e despacho GERHU de 01/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ANA PAULA DE CARVALHO NASCIMENTO**, mat. nº **9051**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:AD2F8014

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 497/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 746/2019 – SMS de 24/07/2019, Processo nº 320 – SEARH de 01/02/2018, folha de despacho Protocolo nº 320 - COLEG/SEARH de 01/06/2018, Anexo Requerimento nº 320 - SEARH de 01/06/2018 e despacho GERHU de 01/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **CLAUDEMIR QUIRINO ALVES**, mat. nº **9365**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:DF01EE28

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 498/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 197/19 – SMAJ de 12/08/2019, CI nº 610/2019 - SEARH de 08/09/2019, Processo nº 9315 – SEARH de 02/07/2019, folha de despacho Protocolo nº 9315 - COLEG/SEARH de 08/08/2019, Anexo Requerimento nº 9315 - SEARH de 08/08/2019 e despacho GERHU de 14/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **MOEMA CATIA BEZERRA DIAS DA SILVA**, mat. nº **32.630**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CEF60BD8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 499/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1653/2019 – SMS de 15/10/2019, Processo nº 32.149 – SEARH de 26/10/2017, folha de despacho Protocolo nº 32.149 - COLEG/SEARH de 21/11/2017, Anexo Requerimento nº 32.149 - SEARH de 21/11/2017 e despacho GERHU de 15/10/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **CRISTINA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, mat. nº **6359**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:65E9123A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 500/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 626/2019 – SMCRSP/SELP de 04/10/2019, CI nº 827/2019 - SEARH de 11/10/2019, Processo nº 10.536 – SEARH de 19/09/2019, folha de despacho Protocolo nº 10.536 - COLEG/SEARH de 11/10/2019, Anexo Requerimento nº 10.536 - SEARH de 11/10/2019 e despacho GERHU de 11/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **NIVALDO GOMES DA SILVA**, mat. nº **3456**, no cargo de **SERVENTE**, por **01 (um) mês**, referente ao 4º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Limpeza Pública – SELP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A5E798B4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 501/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1295/19 – SME de 19/11/2019, CI nº 854/2019 - SEARH de 24/10/2019, Processo nº 10.736 – SEARH de 07/10/2019, folha de despacho Protocolo nº 10.736 - COLEG/SEARH de 16/10/2019, Anexo Requerimento nº 10.736 - SEARH de 16/10/2019 e despacho GERHU de 21/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ARIZAI DE ALMEIDA OLIVEIRA**, mat. nº **90.121**, no cargo de **PROFESSOR I NEO 09**, por **06 (seis) meses**, referentes ao 2º e 3º quinquênios posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:7EBB3B54

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 502/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1928/2019 – SMS de 12/11/2019, CI nº 797/2019 - SEARH de 08/10/2019, Processo nº 10.590 – SEARH de 25/09/2019, folha de despacho Protocolo nº 10.590 - COLEG/SEARH de 07/10/2019, Anexo Requerimento nº 10.590 - SEARH de 07/10/2019 e despacho GERHU de 13/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ICLEIA DRUMOND DA SILVA**, mat. nº **31.303**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E340EA4F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 503/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 781/2019 – SMS de 15/08/2019, Processo nº 27.995 – SEARH de 02/08/2017, folha de despacho Protocolo nº 27.995 - COLEG/SEARH de 21/08/2017, Anexo Requerimento nº 27.995 - SEARH de 21/08/2017 e despacho GERHU de 29/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ANA RAQUEL OLIVEIRA FERNANDES**, mat. nº **32.215**, no cargo de **RECEPCIONISTA DIARISTA**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:59967E71

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 504/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 147/2019 – SMS de 01/07/2019, Processo nº 5801 – SEARH de 13/12/2018, folha de despacho Protocolo nº 5801 - COLEG/SEARH de 08/04/2019, Anexo Requerimento nº 5801 - SEARH de 08/04/2019 e despacho GERHU de 02/07/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ANA CAROLINA VALENTE FIGUEIROA**, mat. nº **31.827**, no cargo de **CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1AD32B2A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 505/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 682/2019 – SMS de 16/05/2019, Processo nº 32.932 – SEARH de 11/12/2017, folha de despacho Protocolo nº 32.932 - COLEG/SEARH de 28/12/2017, Anexo Requerimento nº 32.932 - SEARH de 28/12/2017 e despacho GERHU de 21/06/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **EVERALDO JOSE DO NASCIMENTO**, mat. nº **6368**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:64F526DA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 506/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 790/2019 – SMS de 28/08/2019, Processo nº 7049 – SEARH de 12/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 7049 - COLEG/SEARH de 02/04/2019, Anexo Requerimento nº 7049 - SEARH de 02/04/2019 e despacho GERHU de 02/09/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **JANECLEIDE MARIA DE SALES**, mat. nº **6534**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A655BC62

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 507/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 102/2019 – SMS de 12/03/2019, Processo nº 33.086 – SEARH de 21/12/2017, folha de despacho Protocolo nº 33.086 - COLEG/SEARH de 10/01/2019, Anexo Requerimento nº 33.086 - SEARH de 10/01/2019 e despacho GERHU de 06/09/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ERIKA MURAYAMA**, mat. nº **930.724**, no cargo de **VETERINÁRIO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4CCF013A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 508/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 778/2019 – SMS de 15/08/2019, Processo nº 1513 – SEARH de 04/04/2018, folha de despacho Protocolo nº 1513 - COLEG/SEARH de 10/05/2018, Anexo Requerimento nº 1513 - SEARH de 10/05/2018 e despacho GERHU de 23/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JAEL SOUZA DE OLIVEIRA**, mat. nº **30.827**, no cargo de **ARTE EDUCADOR**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D17A887E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 509/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 11.282 – SEARH de 08/11/2019, folha de despacho Protocolo nº 11.282 - COLEG/SEARH de 08/11/2019, Anexo Requerimento nº 11.282 - SEARH de 08/11/2019 e despacho GERHU de 14/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **RAIMUNDO HERMINIO DA SILVA JUNIOR**, mat. nº **33.083**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:DCCF8269

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 510/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 332/19 – SMAJ de 14/11/2019, CI nº 918/2019 – SEARH de 13/10/2019, Processo nº 11.299 – SEARH de 11/11/2019, folha de despacho Protocolo nº 11.299 - COLEG/SEARH de 12/11/2019, Anexo Requerimento nº 11.299 - SEARH de 12/11/2019 e despacho GERHU de 18/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JOAO BOSCO DE VASCONCELOS LEITE FILHO**, mat. nº **33.117**, no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:162CA0FF

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 511/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 776/2019 – SEARH de 01/10/2019, Processo nº 9956 – SEARH de 12/08/2019, folha de despacho Protocolo nº 9956 - COLEG/SEARH de 27/09/2019, Anexo Requerimento nº 9956 - SEARH de 27/09/2019 e despacho GERHU de 25/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **SIMONE LOPES DA SILVA**, mat. nº **33.053**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E1D5C5E8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 512/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 407/2019 – SEARH de 03/06/2019, Processo nº 8127 – SEARH de 05/04/2019, folha de despacho Protocolo nº 8127 - COLEG/SEARH de 27/05/2019, Anexo Requerimento nº 8127 - SEARH de 27/05/2019 e despacho GERHU de 25/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **HIAN DE ASSIS MONTEIRO**, mat. nº **32.877**, no cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998 e a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B51EEB95

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 513/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 214/2019 – SEARH de 22/03/2019, Processo nº 7112 – SEARH de 14/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 7112 - COLEG/SEARH de 20/03/2019, Anexo Requerimento nº 7112 - SEARH de 20/03/2019 e despacho GERHU de 21/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **KENYA REGINA DE MOURA LIBERATO MARQUES**, mat. nº **32.651**, no cargo de **ARQUITETO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998 e a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Superintendência de Controle Urbano – SC.URB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:21BABB63

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 514/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1936/2019 – SMS de 19/11/2019, Processo nº 10.594 – SEARH de 26/09/2019, folha de despacho Protocolo nº 10.594 - COLEG/SEARH de 10/10/2019, Anexo Requerimento nº 10.594 - SEARH de 10/10/2019 e despacho GERHU de 28/11/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ENIVAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, mat. nº **31.908**, no cargo de **MAQUEIRO PLANTONISTA**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de novembro de 2019.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:023AC609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FMDDCA/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 285/2019- **Processo Licitatório**: **003/FMDDCA/2019** - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FMDDCA/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de máquina de lavar industrial e máquina de secar roupa, através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. - **Valor Máximo Aceitável**: 94.229,52(noventa e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 03/12/2019 ÀS 10H30MIN, ATÉ O DIA 13/12/2019 ÀS 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2019 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2019 às 09H00MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2019.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:48CEE034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 /FMAS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Assistência Social. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 286/2019- **Processo Licitatório**: **011/FMAS/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/FMAS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de cadeiras e mesas de plásticas para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, de Ponte dos Carvalhos, Pontezinha, Vila Roca, Jussaral, Praias, Charneca, Charnequinha e Zona Rural – Engenho Pau Santo, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor Máximo Aceitável**: 37.596,40(trinta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DO À PARTIR DO DIA: 03/12/2019 às 10h30min, até o dia 16/12/2019 às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2019 às 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2019 às 09h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou

através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2019.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:0D4DAC27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°. 020/2019. Processo 029/2019. CPL. Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (recarga botijão de 13 Kg), para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caetés/PE. Contratada: **J A GÁS ÁGUA E TRANSPORTE LTDA.** CNPJ: 04.593.024/0001-52, pelo valor de R$ 3.360,00. Vigência: 29/11/2019 a 29/11/2020.

Caetés, 29/11/2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F514ECED

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°. 035/2019. Processo 029/2019. CPL. Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (recarga botijão de 13 Kg e 45 kg), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetés/PE. Contratada: **J A GÁS ÁGUA E TRANSPORTE LTDA.** CNPJ: 04.593.024/0001-52, pelo valor de R$ 40.750,00. Vigência: 29/11/2019 a 29/11/2020.

Caetés, 29/11/2019.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:C8F18F41

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À empresa
JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI
Endereço: Rua Floriano Peixoto, n° 280 B, Bairro – Centro – Atalaia/AL
CEP: 57.690-000
CNPJ: 31.157.789/0001-12

Prezados Senhores,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS**, após adjudicação/homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019**. **CONVOCA empresa JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI**, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias através de seu (s) representante (s) legal (is) realizar a assinatura do Contrato para aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Creche Tipo "2", através de recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR Nº 201601421.
.
Atenciosamente,

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:50B773DD

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2019

DECRETO Nº 035/2019

Revoga o Processo Licitatório nº 007/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, nos termos do art. 38, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a licitação, seja qual for a sua modalidade, constitui procedimento administrativo e, como tal, comporta revogação, por razões de interesse público, e anulação, por ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
CONSIDERANDO que a Gerência de Auditoria de Processos Licitatórios e Tecnologia da Informação – GLTI, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ao analisar o Edital do Processo Licitatório nº 007/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, suscitou a existência de impropriedades, relativas a modalidade licitatório escolhida e aos preços unitários estimados no certame, por entender, no caso, que para maior competitividade e obtenção de maior vantajosidade, a modalidade a ser obrigatoriamente formalizada, em face da utilização de recursos federais e dada a ausência de comprovada inviabilidade, é pregão eletrônico e, no mais, que a estimativa de preços unitários deve utilizar tão-somente as informações de preços do Banco de Preços do Ministério da Saúde, sob pena de causar lesão ao erário municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 007/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caetés/PE, em 29 de novembro de 2019.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:749D421D

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°. 142/2019. Processo 029/2019. CPL. Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (recarga botijão de 13

Kg), para manutenção da Secretaria Municipal de Administração do Município de Caetés/PE. Contratada: **J A GÁS ÁGUA E TRANSPORTE LTDA.** CNPJ: 04.593.024/0001-52, pelo valor de R$ 2.100,00. Vigência: 29/11/2019 a 29/11/2020.

Caetés, 29/11/2019.

JOSÉ RONALDO DE MELO.
Secretário de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:2A4F19E0

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°. 144/2019. Processo 029/2019. CPL. Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (recarga botijão de 13 Kg), para manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Caetés/PE. Contratada: **J A GÁS ÁGUA E TRANSPORTE LTDA.** CNPJ: 04.593.024/0001-52, pelo valor de R$ 420,00. Vigência: 29/11/2019 a 29/11/2020.

Caetés, 29/11/2019.

LUCIVALTER SANTANA BERNARDO.
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:EAD982E9

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°. 141/2019. Processo 029/2019. CPL. Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (recarga botijão de 13 Kg), para manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação do Município de Caetés/PE. Contratada: **J A GÁS ÁGUA E TRANSPORTE LTDA.** CNPJ: 04.593.024/0001-52, pelo valor de R$ 56.420,00. Vigência: 29/11/2019 a 29/11/2020.

Caetés, 29/11/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:87C9BD61

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°. 143/2019. Processo 029/2019. CPL. Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (recarga botijão de 13 Kg), para manutenção da Secretaria Municipal de Obras do Município de Caetés/PE. Contratada: **J A GÁS ÁGUA E TRANSPORTE LTDA.** CNPJ: 04.593.024/0001-52, pelo valor de R$ 1.050,00. Vigência: 29/11/2019 a 29/11/2020.

Caetés, 29/11/2019.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário de Obras

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5459ADAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:015/2019.
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2019.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero quilômetro, sendo, **01 (um) tipo Minibus/Van** e **01 (um) Tipo Pick up,** para utilização na Secretaria de Educação Cultura e Desportos deste Município, no Transporte de Estudantes e Transporte e distribuição de materiais respectivamente, conforme especificações constantes neste termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 232.746,67 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA, com sede à Avenida Euclides Dourado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.675.197/0001-12**, vencedora dos itens: 1 e 2 do presente certame, com um valor global de **R$: 232.600,00 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos reais).**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 02 de dezembro de 2019.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:0EF4D8B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CONTROLADORIA GERAL
RESOLUÇÃO CGM 004/2019

RESOLUÇÃO CGM Nº 004, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Resolução CGM nº 003, de 15 de agosto de 2019, a qual versa sobre normas e procedimentos para o acompanhamento da vigência dos contratos e a celebração de aditivos contratuais no âmbito da Administração Direta e Indireta.

A Controladoria-Geral do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 535/2013 e;
CONSIDERANDO que a padronização dos procedimentos dos órgãos e entes deste município, por meio de regulamentos e/ou orientações, consubstancia necessária ação preventiva para evitar eventuais danos ao erário público municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência e a segurança jurídica no processo de formalização e elaboração dos contratos e seus termos aditivos;
CONSIDERANDO o conteúdo da Orientação Técnica CGM nº 003, de 11 de novembro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º A Resolução CGM nº 003/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 5º** O representante da Administração que atuará como fiscal deverá ser designado, mediante Portaria, em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual, devendo-se observar, para tanto, os demais preceitos contidos na Orientação Técnica CGM nº 003/2019.
Parágrafo único. .....
Art. 8º .....

§1o O órgão solicitante deverá encaminhar ao e-mail institucional da Procuradoria Geral do Município a minuta dos contratos mencionados neste artigo.
§2o O Termo Aditivo deve ser numerado sequencialmente, atendendo à seguinte nomenclatura: "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº XX/20XX", "Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº XX/20XX", "Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº XX/20XX", e assim por diante." (NR)
Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 02 de dezembro de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA
Controladora-Geral do Município

LEONARDO DE ALBUQUERQUE FRANCO NEVES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Érika Regina Pereira Rodrigues
Código Identificador:E1648693

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 005/2019

A Prefeitura de Camaragibe, através da Secretaria de Educação, torna público errata do Termo de Ratificação do processo Licitatório nº 020/2019 – Dispensa nº 005/2019, publicado no Diário dos Municípios no dia 28/10/2019 Edição: 2446 sob o Código:19F31545, onde se lê: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 44 E 28 LUGARES. SEM COMBUSTÍVEL.SEM MOTORISTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE. Leia-se: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES E 1 (UM) MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 28 (VINTE E OITO) LUGARES, SEM COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

Camaragibe, 29 de outubro de 2019

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:CACDE7DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
O PREGOEIRO, Sr. GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO e Equipe de Apoio designados respectivamente pela Portaria nº. 529 de 10 de Julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas alterações, conforme preços cotados na proposta, **ADJUDICAR** aos concorrentes abaixo, os itens descritos no **PROCESSO LICITATÓRIO 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019,** tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que teve por objeto **Registro de Preço (ARP), eventual contratação de empresa para aquisição de material de equipamento de proteção individual – E.P.I. a fim de atender às necessidades das unidades de saúde básica, maternidade, centro de urgência e emergência, laboratório, centro de especialidades odontológicas e Unidades Hospitalares no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Camaragibe, conforme especificações contidas no Anexo I do edital,** constituir-se no menor preço apresentado, **Adjudicatários, da seguinte maneira: Itens – 01, 02,03 e 06** em favor da empresa **COMERCIAL MEGA GIL EIRELLI CNPJ 28.388.485/0001-51** no valor de R$26.957,00**(VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).**; **Iten – 04** em favor da empresa **COMERCIAL MASTER EIRELLI CNPJ 11.791.908/0001-87** no valor de R$ 79.560,00 **(SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**; **Iten 05** em favor da empresa **INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 19.867.301/0001-45** no valor de R$ 9.897,00 **(NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**.

Camaragibe-PE, 02 de Dezembro de 2019.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:C0327988

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas alterações, HOMOLOGO o Processo Licitatório 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019, tipo Menor Preço, tendo por objeto Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material de equipamento de proteção individual–E.P.I. a fim de atender às necessidades das unidades de saúde básica, maternidade, centro de urgência e emergência, laboratório, centro de especialidades odontológicas e Unidades Hospitalares no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Camaragibe, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, constituir-se no menor preço apresentado, **Adjudicatários, da seguinte maneira: Itens – 01, 02,03 e 06** em favor da empresa **COMERCIAL MEGA GIL EIRELLI CNPJ 28.388.485/0001-51** no valor de R$26.957,00**(VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).**; **Iten – 04** em favor da empresa **COMERCIAL MASTER EIRELLI CNPJ 11.791.908/0001-87** no valor de R$ 79.560,00 **(SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**; **Iten 05** em favor da empresa **INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 19.867.301/0001-45** no valor de R$ 9.897,00 **(NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)** Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Camaragibe-PE,02 de Dezembro de 2019.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde - Ordenador de Despesas

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:EA07A77C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS AO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE – GESTÃO 2019/2022

ATA DE REUNIÃO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS AO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE – GESTÃO 2019/2022

Em reunião realizada na presente data na sede da Fundação de Cultura de Camaragibe, os integrantes da Comissão Eleitoral do pleito da nova gestão do Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe decidem homologar os candidatos inscritos de acordo com os segmentos abaixo para a eleição que ocorre nos dias 06 e 07 de dezembro na Biblioteca Pública Penarol:

ARTES CÊNICAS
Viviana Luiza Borchardt

ARTES PLÁSTICAS
André Gustavo Soares
Martha Betania Jovino

CINEMA
Ângelo Fábio

CULTURA POPULAR
Severina de Freitas Lira Ferreira
Jailson Monteiro da Silva
Eliane dos Santos Medeiros
Denilson Coutinho

LITERATURA E PESQUISA CULTURAL
Rafael Barbosa de Assis

MÚSICA
Renato Picone

PATRIMÔNIO CULTURAL
Não houve candidatos

Camaragibe, 25 de novembro de 2019

COMISSÃO ELEITORAL
Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:5A0988E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LOTEAMENTO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO

A prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, vem através deste ato, publicar o Edital de Loteamento Municipal Nossa Senhora do Carmo, consoante o anexo expedido pelo Cartório do Ofício Único de Camocim de São Félix, a saber:

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE
Daniel Benedito da Silva - Tabelião e Registrador
End: Avenida Siqueira Campos, nº 106 – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55.665-000
Fone: (81) 3743-1086 – Email:cartunicocamocim@hotmail.com-CNPJ: 29.258.515/0001-78

EDITAL DE LOTEAMENTO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO

Daniel Benedito da Silva, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Camocim de São Félix/PE, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02/12/2019, com protocolo sob o n. 16.165, o requerimento pelo qual o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE**, através de sua Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.766.129.0001-69, com sede na Praça São Felix, n° 20, centro, nesta cidade, neste ato representado pela pessoa do Prefeito Municipal, Sr. **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade CI/RG n° 5833681 (SSP/PE), expedida em 07/03/1997 e inscrito no CPF/MF sob o n° 031.411.334-76, residente e domiciliado na Rua Jose Abílio Oliveira, n° 09, nesta cidade de Camocim de São Felix/PE, solicita o REGISTRO DO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DO CARMO por meio do depósito dos documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da **Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979**, **Lei Municipal n. 559/2019 de 22 de Outubro de 2019,** que dispõe sobre a criação do Programa Habitacional de Camocim de São Félix – **PROHABIT** e **Decreto n. 27 de 26 de Novembro de 2019**, para o registro de um Loteamento denominado Nossa Senhora do Carmo, tendo acesso pela PE 103 confrontando com o Terreno Urbano 01-A de matrícula n. 5.134 de propriedade da Província Carmelitana Pernambucana, com a PE 103 e com MARLOANDS FLORENCIO DE MEDEIROS, tudo conforme a matrícula do referido imóvel urbano, e formando a área total de 92.032,00 metros quadrados, havido pela matrícula n. 5164 do Registro de Imóveis de Camocim de São Félix/PE, segue anexo ao presente edital um pequeno texto de localização da área. O Loteamento contém 92.032,00 metros quadrados (m2), dividido em quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T e essas subdivididas em 712 (setecentos e doze) lotes contendo 54.317,94 metros quadrados (m2), áreas de uso institucional de 609,88 metros quadrados (m2), áreas verdes de 9.275,24 metros quadrados (m2) e áreas do sistema viário de 27.828,94 metros quadrados (m2). Destina-se a uso exclusivamente residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix e pelas repartições competentes. Não há garantia caucionada para execução das obras, por já existir, conforme documento constante do processo n. 245-46.2014.8.17.0430, acordo extrajudicial com Província Carmelitana Pernambucana, cronograma aprovado pela prefeitura municipal de Camocim de São Félix/PE e dotações orçamentárias autorizadas na Lei Municipal n. 559/2019 e Lei Orçamentária Anual. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766/79. Camocim de São Félix/PE, 03 de Dezembro de 2019. Eu, Daniel Benedito da Silva, Registrador de Imóveis, a digitei, conferi. Subscrevo e assino. Em testemunho ( ) de verdade. _____.

Anexo: Texto de Localização do Loteamento Nossa Senhora do Carmo – De quem vem pela PE 103, sentido Camocim-Bonito, a direita da referida rodovia, antigo terreno pertencente a Província Carmelitana Pernambuco (Frades Carmelitas), logo após ao Bairro Mutirão à direita e defronte ao Estádio Municipal Evaldo Cabral de Oliveira.

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:09B68686

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 020/2019 – Pregão Eletrônico Nº 002/2019, Compra– Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado de 22.000 BTUs, Split High Wall, destinados às unidades escolares da rede municipal, conforme Termo de Compromisso PAR nº. 4560 do FNDE e conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital. Valor: R$ 42.434,42. Início do acolhimento das propostas: 03/12/2019 às 09:00h. Limite para acolhimento das propostas: 16/12/2019 às 10:00h, abertura das propostas: 16/12/2019 às 11:00h. Abertura da sessão pública de lances: 16/12/2019, às 12:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital

disponível no site: Portal da Transparência Municipal: www.capoeiras.pe.gov.br, pelo e-mail: cplpmc@hotmail.com.br, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098, ou ainda no sistema www.licitacoes-e.com.br, através do Número: 796641.

Capoeiras/PE, 29 de novembro de 2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:D71B691B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 037/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
CONTRATO 037/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 037/2019**, FIRMADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA** E A EMPRESA **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba - PE, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **12.307.240/0001-12**, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social a Srª **Kátia dos Santos Silva**, brasileira, divorciada, residente à Rua do Comércio, s/n, povoado de Serra Branca, Carnaíba PE CEP: 56.820-000, portadora do CPF nº **047.169.204-29** e da Cédula de Identidade Civil RG Nº 6.818 – SDS/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 037/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 050/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 037/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 243
PROGRAMA: 1004
AÇÃO: 2.218
DESPESA: 3.3.90.30

02. MANUTENÇÃO DO AEPETI – AÇÕES ESTRATÉGICAS PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL

FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 243
PROGRAMA: 1004
AÇÃO: 2.224
DESPESA: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 037/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 29 de NOVEMBRO de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba
KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:278B9D30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 038/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
CONTRATO 038/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 038/2019**, FIRMADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA** E A EMPRESA **MAURILIO G. DA SILVA - ME**.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba - PE, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **12.307.240/0001-12**, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social a Srª **Kátia dos Santos Silva**, brasileira, divorciada, residente à Rua do Comércio, s/n, povoado de Serra Branca, Carnaíba PE CEP: 56.820-000, portadora do CPF nº **047.169.204-29** e da Cédula de Identidade Civil RG Nº 6.818 – SDS/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 038/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 050/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 038/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 243
PROGRAMA: 1004
AÇÃO: 2.218
DESPESA: 3.3.90.30

02. MANUTENÇÃO DO AEPETI – AÇÕES ESTRATÉGICAS PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL

FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 243
PROGRAMA: 1004
AÇÃO: 2.224
DESPESA: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 038/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 29 de NOVEMBRO de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba
KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6EFBE2A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 298/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor **PAULO BESERRA FILHO** – PROFESSOR – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 2º decênio, no período de 05/02/1999 a 07/03/2019, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 21/10/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E6374AAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 299/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **ANTÔNIA PAULA MIGUEL DE QUEIROZ** – AGENTE ADMINISTRATIVO – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio, no período de 08/05/1995 a 08/05/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 02/12/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:533C8464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 300/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **VERA LÚCIA DE SOUZA DE ANDRADE** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 3º decênio, no período de 01/02/1985 a 01/02/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 02/12/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:98667E2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 301/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **PRORROGAR** por mais 2 anos a licença sem vencimentos a funcionária – **JÉRCIA MARIA GOMES DE SOUSA** – TÉCNICA DE ENFERMAGEM – nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:27F32286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ERRATA DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2018

ERRATA
Na publicação do dia 02/12/2019, referente ao **EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 153/2018** do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PERTENCENTE À ESCOLA MUNICIPAL JOANA FREIRE, LOCALIZADA NO BAIRRO CARNAÍBA VELHA, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**.

Onde se lê: O contrato original ora aditado passará a vigorar até o dia **29 de maio de 2019**

Leia-se: O contrato original ora aditado passará a vigorar até o dia **29 de maio de 2020**

Carnaíba – PE, 02 de dezembro de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:14E2D9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 057/2019 – Chamada Pública nº. 008/2019 – **Inexigibilidade nº 017/2019** -Comissão: Comissão Permanente de Licitação – Natureza do objeto.: Serviço - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTES, MARROAMENTO DE MATERIAL DE 2ª E 3ª, OPERADORES DE MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, USINA DE ASFALTO E ACABADORA, TRANSPORTE EM TRAÇÃO ANIMAL, PODAÇÃO DE ÁRVORES E LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**, conforme projeto básico em anexo**.** Data da Sessão de Abertura: **09/01/2020** às **08h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro - Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 02 de dezembro de 2019

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FAF2B682

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 073/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
CONTRATO 073/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 073/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E A EMPRESA **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° **168.083.804-06** e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 073/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 026/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 073/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotação Orçamentária** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

01. ATIV. P/ MANUT. DE ESCOLAS – RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.45
DESPESA: 4.4.90.52

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 073/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 29 de NOVEMBRO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0710138B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA N° 04/2019 – PROCESSO Nº 55/2019. A Secretaria Municipal de Administração do Carpina/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a dispensa de licitação para locação do imóvel destinado ao funcionamento da GARAGEM PARA OS TRANSPORTES PÚBLICO DO MUNICÍPIO, imóvel situado à Avenida Conselheiro João Alfredo, 569, Galpão, Bairro Santa Cruz, Carpina (PE), cujo valor pago mensalmente a importância de R$

6.000,00 (seis mil reais), proprietário o Sr. EDVAL GOMES DO REGO.

Carpina, 02/12/2019.

JOSÉ DO PATROCÍNIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:7B6A64C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF'S E UNIDADE MISTA DR. JOÃO MAYRINK, DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE
EMPRESA: A.R VERISSIMO LTDA EPP
CNPJ Nº **04.419.989/0001-23**
Valor: **R$ 31.925,00** (trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais*)*
Data do Contrato: 12.11.2019
Nº do Contrato: 035/2019
Vigência do contrato: 12 meses

FLAVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE
Secretario

Em 12 de novembro de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:EC3B8340

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 047/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00047/2019. Processo Nº: 00049/2019. PMC. Pregão Presencial Nº 00016/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE 02 COMPUTADORES DESTINADOS À SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 1.17000.17001.15.122.1501.1.25- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contratado: Fabio Lucas W e Silva Eireli. CNPJ: 33.039.726/0001-97. Valor R$6.100,00. Vigência: de 27/11/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 27/11/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0663B12A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2019

Exonera Servidores Ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 67 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Ficam excluídos da regra prevista no artigo 1º, os servidores ocupantes de cargos de Secretários Municipais e equiparados, conforme estrutura definida na Lei Municipal nº 2.477/2017.

Art. 3º - Ficam excluídos da regra prevista no artigo 1º os ocupantes dos cargos em comissão para os quais a legislação preveja mandato.

Art. 4º - Na hipótese de publicações de atos que prevejam exonerações, reconduções, nomeações ou designações atinentes às especificadas neste decreto, prevalecerá à determinação exarada em ato administrativo ou normativo publicado posteriormente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2019.

Escada, 02 de dezembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:421E67E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 061/2019 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 061/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019 – Abertura realizada 29/11/2019 às 09:00h - Objeto: **LOCAÇÃO DE SOM, GERADOR, GRIDS, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, TESTEIRA DE LED, SEGURANÇAS, BOMBEIRO CIVIL, CAMARIM, GRADE DE ISOLAMENTO E BANHEIROS QUIMICOS PARA OS DIAS 12 E 13/12/2019 DO FESTIVAL VIVA GONZAGÃO 2019, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Sendo Licitantes Vencedores: **1) CRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 10.973.009/0001-32 e LEONARDO MIRANDA BRAGA – ME**, **CNPJ: 03.156.731/0001-19**.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C8676075

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 059/2019 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2019
PREGÃO PRESENCIAL n° 026/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:
a) Processo licitatório N°: 059/2019
b) Modalidade: Pregão Presencial
c) Número da modalidade: 026/2019
d) Data da Adjudicação: 02/12/19
e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**.
f) Fornecedores e Itens Vencedores:
1) ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38; Itens Vencedores 01, 03, 07 e 09;
2) DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.334.945/0001-08 Itens Vencedores 04, 05 e 10;
3**) M.T. GONÇALVES ME, 14.094.048/0001-10**, Itens Vencedores 02, 08 e 11;
4) A. C. TELES DOS SANTOS – ME (CNPJ: 01.300.184/0001-78): Itens Vencedores 06;

Exu-PE, em 02 de dezembro 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B708BC77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará **ONDE LÊ realizar no dia 04/12/2019**, às 08:30 horas, **AGORA LÊ-A-SE realizar no dia 05/12/201**9 o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 024/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:92608D2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará **ONDE LÊ realizar no dia 04/12/2019**, às 11:30 horas, **AGORA LÊ-A-SE realizar no dia 04/12/201**9 o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 025/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:21C86034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 059/2019 - PME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994.
R E S O L V E:
I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. II. ADJUDICAR o objeto licitado a empresa 1) ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38; Itens Vencedores 01, 03, 07 e 09; Valor R$ 61.320,00 (Sessenta e um mil, trezentos e vinte reais)
2) DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.334.945/0001-08 Itens Vencedores 04, 05 e 10; Valor R$ 19.840,00 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta reais)
3) M.T. GONÇALVES ME, 14.094.048/0001-10, Itens Vencedores 02, 08 e 11; Valor R$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais)
4) A. C. TELES DOS SANTOS – ME (CNPJ: 01.300.184/0001-78): Itens Vencedores 06; Valor R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais), conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido Processo.

Exu (PE), 03 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal De Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:08C1CB23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 Objeto Nat.:Serviços Objeto Descr. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PLACAS EM METALON, BANNERS, FAIXAS EM FRONT E OUTROS** Valor Orçado em **R$ 25.969,20**. Julgamento: 16/12/2019 às 11:00. Editais no site: www.flores.pe.gov.br/transparencia. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:B9865478

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2
CONTRATO Nº 050/2017
Processo: Nº 071/2017-FMS;
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato;
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Floresta – PE;
Contratada: NOVALOC TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 08.6787.074/0001-50;
Período: 02/12/2019 a 01/12/2020;
Valor do aditivo: R$ 0,00;
Data do Aditivo: 02/12/2019;
Amparo Legal: Artigos 57, II.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:CC9702C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019 – PL Nº 041/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIL PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES DESNUTRIDOS CADASTRADOS PELA NUTRICIONISTA DO MUNICIPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu HABILITAR as licitantes ESPECIALTY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI, DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALARES EIRELI – EPP por atendimento às exigências editalícias, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Caso não haja interposição de recurso, ficam as interessadas habilitadas cientes para apresentar a proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal na sala da CPL, em conformidade com o item 6.2.11 do edital. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 02 de dezembro de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:3CCE1ECB

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019** do **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**, objetivando é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE, (PE 01) LOCALIZADOS NAS MARGENS DA BR 101, (PE 02) NA BIFURCAÇÃO PE073 NO SENTIDO A RIO FORMOSO E (PE 03) NA RUA JOSÉ MARIANO, CONFORME LAYOUT DE LOCALIZAÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 27.928.441/0001-04, classificada e declarada vencedora do certame, perfazendo o valor global de **R$ 103.507,32** (cento e três mil quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 28 de novembro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:0F176473

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019** do **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**, objetivando é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DE VILA SANTA LUZIA AS MARGENS DA PE 07, CONFORME LAYOUT DE LOCALIZAÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 27.928.441/0001-04, classificada e declarada vencedora do certame, perfazendo o valor global de de **R$ 111.750,44** (cento e onze mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 02 de dezembro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:DE708BC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA NORMATIVA AMSTT Nº 008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT**, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de regular a distância entre os pontos de ônibus de transporte público coletivo, visando uma maior organização do sistema viário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que define a competência dos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Municípios, no âmbito da respectiva circunscrição.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a distância mínima de 300 (trezentos) metros e máxima de 600 (seiscentos) metros entre um ponto e outro de parada de ônibus, relativas ao Sistema de Transporte Público Coletivo do município de Garanhuns/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Garanhuns/PE, 03 de dezembro de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4FCE76A

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 037 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe de membros da comissão de análise para o edital financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Garanhuns – FMDCA 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,
CONSIDERANDO a deliberação em plenária ordinária de 20 de novembro 2019, Ata de nº 339;

RESOLVE;
Art. 1º - Criar comissão de análise de projetos para o edital do FMDCA 2020;
Art. 2º - A comissão contará com os seguintes membros:

• Elma Borges Farias – Representante da Sociedade Civil;
• Mariza Marques Santos – Representante da Sociedade Civil;
• Ana Raíla Arrais de Sousa –. Representante Governamental;
• Juliana Oliveira Torres Benjoino - Representante Governamental;

Art. 3º - Fica determinado como presidente dessa comissão Juliana Oliveira Torres Benjoino.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns. 20 de novembro de 2019.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E41C5BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00 através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 038/2019**, sob a modalidade **Concorrência n°006/2019,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de comunicar atos e ações realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS. Após as análises da Proposta Técnica apresentada, por parte da Subcomissão Técnica, bem como Proposta de Preços aferiu-se, conforme os critérios previstos no Edital, em seu item 16, que a proposta apresentada pela empresa **Impacto Comunicação e Marketing Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 41.246.950/0001-88**, atingiu **Nota Final de 96,20 pontos,** sendo portando declara Classificada. Ademais, nos moldes legais e editalícios, foram realizadas as análises da Documentação de Habilitação, verificando-se que a citada licitante atendeu às exigências contidas no Edital, sendo declarada vencedora, pelo critério de "técnica e preço", com percentual de **20% de Desconto,** a ser aplicado com base na *Tabela de Preços do Sindicato das Agência de Publicidade do Estado de Pernambuco,* e **7% de Honorários** a serem cobrados, incidentes sobre os custos comprovados de produção externa, ambos aplicáveis sobre o valor estimativo para a prestação dos serviços, na ordem de **R$ 1.227.094,45**. É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposições recursais, encerrando-se impreterivelmente às **14:00h do dia 09 de Dezembro do corrente ano**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993**.** Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Fone: (87) 3762-7019.

Garanhuns, 02 de Dezembro de 2019.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A82AF063

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4622/2019

EMENTA: Denomina de Rua Dr. Ricardo Batista de Medeiros, um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Dr. Ricardo Batista de Medeiros**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 19, com início na Av. Coletora 01, entre as Quadras S e R, e com seu término na Rua Projetada 06, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7479D978

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4623/2019

EMENTA: Denomina de Rua Dr. Filipe Emmanuel Barbosa da Silva (Dr. Filipe Barbosa), um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Dr. Filipe Emmanuel Barbosa da Silva (Dr. Filipe Barbosa)**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 14, com início na Rua Projetada 13, entre as Quadras X e W, e com seu término na Rua Projetada 15, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B36C10C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4626/2019

EMENTA: Denomina de Rua José Lucas de Oliveira, um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua José Lucas de Oliveira**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 26, com início na Av. Coletora 03, entre as Quadras L1 e K1, e com seu término na Rua Projetada 15, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36B145B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4625/2019

EMENTA: Denomina de Rua Dr. Etelvino Gonçalves Chaves Filho (Dr. Etelvino Chaves), um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Dr. Etelvino Gonçalves Chaves Filho (Dr. Etelvino Chaves)**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 32, com início na Av. Coletora 03, entre as Quadras R1 e Q1, e com seu término na Rua Projetada 15, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0579AF7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4624/2019

EMENTA: Denomina de Rua Dr. André Luiz Marrocos, um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Dr. André Luiz Marrocos**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 33, com início na Av. Coletora 03, entre as Quadras S1 e R1, e com seu término na Rua Projetada 15, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.
Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3849FFAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4627/2019

EMENTA: Denomina de Rua Prof.ª Amélia Maria Cordeiro de Melo (Prof.ª Amélia), um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Prof.ª Amélia Maria Cordeiro de Melo (Prof.ª Amélia)**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 27, com início na Av. Coletora 03, entre as Quadras M1 e L1, e com seu término na Rua Projetada 15, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BF041DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4628/2019

EMENTA: Denomina de Rua Prof. Djailton Leite Nunes (Prof. Djailton), um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR –

424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Prof. Djailton Leite Nunes (Prof. Djailton)**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 29, com início na Av. coletora 03, entre as Quadras N1 e O1, e com seu término na Rua Projetada 15, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A559F73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4630/2019

EMENTA: Denomina de Rua Radialista Jackson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes (Radialista Jackson Fitipaldi), um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Radialista Jackson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes (Radialista Jackson Fitipaldi)**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 21, com início na Av. Coletora 03, entre a Quadra H1 e um Sítio Particular, e com seu término na Rua Projetada 15, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8C9EACB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4631/2019

EMENTA: Denomina de Rua Francisco de Holanda Júnior Neto (Francisco de Holanda), um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Francisco de Holanda Júnior Neto (Francisco de Holanda)**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 07, com início na Av. Coletora 01, entre as Quadras K e J, e com seu término na Rua Projetada 06, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D92AFB51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4629/2019

EMENTA: Denomina de Rua Prof.ª Maria Elza da Costa, um logradouro localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Prof.ª Maria Elza da Costa**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 12, com início na Rua Projetada 13, entre as Quadras W e V, e com seu término na Rua Projetada 15, localizado no Loteamento Cidade Serrana, às margens da BR – 424, Km 97, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:889D34FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERNANDO JOSE DOS SANTOS, Marcineiro,** Matrícula **n° 1024,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:31D0316B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RICARDO TAVEIRA JORGE, Jardineiro,** Matrícula **n° 8202,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2018 a 09/03/2019, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:035F7E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GIVALDO JOSÉ DA SILVA, Eletricista,** Matrícula **n° 1035,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A7BF011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11376,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2017 a 18/08/2018, com vigência a partir de **10/04/2019 a 09/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B49E45E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERSON FERREIRA DE LIMA FILHO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7406,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 06/01/2019, com vigência a partir de **10/04/2019 a 09/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:888D205D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIDNEY GUSTAVO DOS SANTOS MATIAS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11390,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2017 a 18/08/2018, com vigência a partir de **10/04/2019 a 09/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C58C3B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAURO ROBERTO CASTRO COSTA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11394,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2017 a 18/08/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FB8505B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDUARDO ARAUJO PÁDUA FILHO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11382,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 19/08/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14BEC1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDVALDO CAVALCANTE DE LIMA JUNIOR, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 10531,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2017 a 16/10/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D71004A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO DEHON LOPES DE MORAES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 2189,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40DADF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDECI JOSÉ DA SILVA FILHO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7342,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2017 a 16/12/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75099FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE JAINAL AQUINO TENORIO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1137,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8781E1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RUBENS CURVELO LUZ, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1156,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0AE679E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDIR GOMES DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 3045,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/03/2018 a 26/03/2019, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7595666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ MARCILIO QUEIROZ DOS SANTOS, Gerente de Controle Operacional,** Matrícula **n° 50602,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B434725E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANDEILDO GUEDES DA SILVA, Chefe da Brigada Patrimonial,** Matrícula **n° 7848,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/07/2017 a 29/07/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5075CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDGAR FREITAS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 50617,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F87A3875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDELICE ARAUJO DA SILVA, Recepcionista,** Matrícula **n° 50615,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62428600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILSON SEVERINO DA SILVA, Gerente de Engenharia de Tráfego,** Matrícula **n° 50601,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79F65AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARLA KATIANNE DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 7511,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2017 a 20/01/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93880733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIO DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5971,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 04/03/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:732AD488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS FELIPE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5524,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/08/2017 a 04/08/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:005B0889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SAMANTA EMANUELI VASCONCELOS ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5084,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 13/02/2019, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60BBEEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTINA CARVALHO DE MORAIS, Professora,** Matrícula **n° 11860,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2017 a 31/12/2018, com vigência a partir de **25/03/2019 a 23/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9AAC981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LARISSA GIRLEIDE LEITE DA SILVA, Professora,** Matrícula **n° 5579,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018, com vigência a partir de **30/04/2019 a 28/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4787A57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIANA GOMES SABINO, Professora,** Matrícula **n° 5362,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61591860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MORGANA PESSOA NEVES GOMES, Professora,** Matrícula **n° 8107,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/02/2017 a 09/02/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27DBA02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS, Professora,** Matrícula **n° 2372,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/06/2017 a 06/06/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8BF0CFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LAUDEA SANTOS, Merendeira,** Matrícula **n° 7249,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2017 a 03/11/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3ED9DC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO MARIO SIMÃO DA SILVA, Jardineiro,** Matrícula **n° 7708,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 23/03/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA608B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIA GOMES DE MORAES SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2304,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 03/05/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34882E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA KASSIA TENORIO CALDAS DE MACEDO, Assistente Social,** Matrícula **n° 11014,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2017 a 05/02/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F2AEF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NATHALLY IZABELA DE OLIVEIRA BERNARDO, Assistente Social,** Matrícula **n° 11124,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 11/02/2019, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6AD2BB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLEYTON SOARES VIEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8278,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/03/2018 a 23/03/2019, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9607BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TASSIO BRUNO SOARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9307,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/07/2017 a 31/07/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9100E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SIMONE FERREIRA LOPES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7419,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 07/01/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D69A8CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **POLIANA MARTINS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 11208,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 07/03/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE4ED854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA NADY LEITE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7499,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2018 a 15/01/2019, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração,em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FAEB2ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MONIO ASSIS BATISTA DE FREITAS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4387,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81428431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE LOURDES FERREIRA WANDERLEY, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3381,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C82E5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AUDIMARCIA MARQUES ALVES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3107,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13D861EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE SOARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3171,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:816F1272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3150,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E32B9178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FATIMA FERREIRA BARROS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3159,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4EEAA2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AKLEYTON DE NORONHA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 11206,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2018 a 07/03/2019, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58202832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **QUITERIA GISELIA DA SILVA BEZERRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3185,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EEED69DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA PENHA SILVA DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8255,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 11/03/2019, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70FB488D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3170,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E33CEB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE REGINALDO ALVES AMANCIO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3133,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/04/2019 a 30/04/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5EAC68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA ABERTA PELA PORTARIA Nº 1040/2019 GP

SINDICÂNCIA ABERTA PELA PORTARIA Nº 1040/2019 GP.
FATO: POSSÍVEIS CODNUTAS IRREGULARES DE CONSELHEIROS TUTELARES VINCULADOS A ESTE MUNICÍPIO
EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 518/2019 DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
MPPE Nº AUTO 2019/267864

RELATÓRIO

I - DOS FATOS

Trata-se de requisição do Ministério Público para prestar informações a respeito de possíveis irregularidades apontadas em denúncia recebida, onde afirma o denunciante existir condutas fora da prática e da ética consoantes aos conselheiros tutelares do município de Garanhuns-PE.
No relatório, o denunciante imputa aos conselheiros agirem de forma agressiva, desconexa, alega existir o fornecimento de cestas básicas após ameaças, realizações de culto em troca de votos e até mesmo assédio sexual.

Em breve síntese, passamos a apuração dos fatos por esta secretaria.

II – EXPOSIÇÃO DO APURADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em processo administrativo pôde-se apurar as seguintes informações pertinentes ao caso em questão.
Foram ouvidos todos os funcionários do Conselho Tutelar, incluindo a equipe técnica, a respeito das atividades desenvolvidas pelo conselho e por cada um que estava prestando seu depoimento, como também se teriam algo a informar sobre as condutas dos conselheiros tutelares para com os usuários do serviço prestado por eles.
Como pode ser constato nos depoimentos que seguem anexo ao processo, Pôde-se verificar que os conselheiros tutelares realizam visitas domiciliares acompanhados somente pelos motoristas. Ocorre que os condutores não adentram com os mesmos nas residências, se limitando apenas a ficarem dentro do veículo ou a frente da casa, por isso não teriam como afirmar se nas visitas eles tenham agido de maneira grosseira com alguém, porém, também afirmam que quando levam os conselheiros a estas visitas nunca presenciaram qualquer reclamação sobre o comportamento deles, muito menos levarem qualquer material como doação em troca de votos.
Em casos excepcionais, quando há necessidade de algum serviço técnico, como psicólogo, assistente social ou educador social, é que estes são solicitados a realizarem a visita domiciliar junto com os conselheiros. Profissionais estes, que em depoimento também afirmam nunca terem presenciado comportamento antiético por parte dos conselheiros, nem com grosseira, nem intimidade, tão pouco o fornecimento de algum material ou doação por parte de algum conselheiro.
Os funcionários responsáveis pelos atendimentos e recebimentos de denúncias, também afirmam nunca terem visto, ouvido ou até mesmo recebido alguma denúncia ou reclamação sobre algum conselheiro tutelar, assim como nunca os viram se exceder ou ameaçar nenhum usuário e nem agir de forma contrária a suas atribuições.
Todos informam que em época de campanha eleitoral, não presenciam os conselheiros fazerem política em seu horário de expediente.
Sendo assim, não foi colhido qualquer fato ou prova suficiente para que os fatos constantes na denúncia sejam considerados para uma possível aplicação de punição aos servidores.

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto e de todo os fatos colhidos por esta sindicância, podemos concluir que não há qualquer outro fato, além da única denúncia feita ao Ministério Público, que desqualifique algum conselheiro tutelar ou que leve a indícios suficientes de que atuem da maneira como a narrada na denúncia. Segue os autos do processo administrativo em mídia.

Garanhuns, 26 de novembro de 2019.

PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA
Presidente
Matrícula nº 7.244

MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO
Membro
Matrícula nº 10.910

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAEEB302

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019-PMG

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Garanhuns/PE. Valor Máximo Admitido: **R$ 3.673.316,53.** Início do acolhimento das propostas**: 03/12/2019 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **13/12/2019 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **13/12/2019, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: Portal da Transparência Municipal: www.garanhuns.pe.gov.br, pelo e-mail: pmg.licitacao@gmail.com, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Fone: (87) 3762-7019, ou ainda no sistema www.licitacoes-e.com.br, através do **Número: 795347**.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3968BEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO NO 033/2019-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO NO 051/2019-PMG.

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR da rede pública de ensino, deste Município. **Valor Máximo Admitido: R$ 3.645.821,24.** Início do acolhimento das propostas: **03/12/2019 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **06/01/2020 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **06/01/2020 às 12:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br. **Nº Licitação 795360** / www.garanhuns.pe.gov.br, pelo e-mail: pmg.licitacao@gmail.com, ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Fone: (87) 3762-7019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B6081E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019-FMS.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância para simples remoção referente à Emenda Parlamentar nº 590, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Valor Máximo Admitido: **R$ 87.333,33.** Início do acolhimento das propostas: **04/12/2019 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **13/12/2019 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **13/12/2019 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº Licitação 796683 e no Portal da Transparência do Município: www.garanhuns.pe.gov.br.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6C2B290

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2017 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 001/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de cessão e licenciamento de software de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humanos, implantação do sistema exercício 2018, treinamento e Elaboração de DIRF, RAIS, GFIP E SAGRES-TCE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: JÚLIO CESAR DE SOUZA MUNIZ-ME** - CNPJ nº 20.415.233/0001-62. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DC27169

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 008/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes para os diversos profissionais da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 20.008.831/0001-17. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABC88753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 012/2019 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria em Contabilidade Pública, para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloud computing*, para o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA** - CNPJ nº 09.110.717/0001-60. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:293A51B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº034/2019 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de materiais de papelaria/expediente destinados à utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME** - CNPJ nº 26.889.181/0001-42. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E449A0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - FMS
PREGÃ ELETRÔNICO Nº 001/2018 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 025/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifruti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores III, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, Residência Terapêutica em Saúde Mental I e II e Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS I, e açúcar e café destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 10.517.296/0001-76. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:502B3726

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 035/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se à prestação de serviços de recarga de toner, troca de chips e cilindros de impressoras, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REDE DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME** - CNPJ nº 19. 923.315/0001-39. **VIGÊNCIA:** Até 19 de Julho de 2020, iniciando esta vigência a partir do dia 01 de Janeiro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB044F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 050/2019 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MAPA MIX COMÉRCIO LTDA - EPP** - CNPJ nº 22.552.766/0001-11. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D29952D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 082/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Filtro Solar, camisa, boné e calçado de segurança, em atendimento as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 20.008.831/0001-17. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E205276

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 059/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ nº 07.808.518/0001-03. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E40E94C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 051/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, com entrega parcelada, para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, referente à Emenda Parlamentar de acordo com a Proposta nº 11303.906000/1140-01, do Ministério da Saúde, destinados a Rede de Atenção Básica, correspondente aos lotes 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 68, 77, 78, 82, 83, 84, 88, 102 e 103. **CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ nº 05.946.524/0001-93. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56213070

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2017 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 114/2017 – CPLC,** cujo objeto destina-se ao fornecimento de Equipamentos de Informática e Periféricos com entrega parcelada, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária e Unidades Administrativas, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 20.008.831/0001-17. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67C73362

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 120/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte a equipamentos de informática, scanners, impressoras, rede de computadores e telefonia fixa da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: JOÃO VINÍCIUS CORREIA DE SOUZA PÁDUA 01208467484** - CNPJ nº 16.648.592/0001-92. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:150B235A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 117/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à fornecimento de Equipamentos de Informática e Periféricos com entrega parcelada, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária e Unidades Administrativas, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ nº 05.946.524/0001-93. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0220059

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 100/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de Eletro / Eletrônico, Mobiliário de Escritório e Informática em atendimento à Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde (Proposta nº 09342.856000/1170-12), destinados ao CAPS DAS FLORES e Mobiliário Diversos, Mobiliário de Escritório, Material de Consumo, Eletro / Eletrônico, Informática e Periféricos em atendimento às necessidades do Centro de Especialidade da Mulher e da Criança – CESMUC, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Departamento da Atenção Básica e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP** - CNPJ nº 08.321.484/0001-82. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FD86E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2017 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 007/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes para os diversos profissionais da Secretaria de Saúde de Garanhuns, referente ao Lote 04. **CONTRATADA: K. L. SERVIÇOS E SERINGRAFIA LTDA – ME** - CNPJ nº 01.915.181/0001-49. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23BD8A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 007A/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: SALES GUEIROS FISIOTERAPIA LTDA - ME** - CNPJ nº 23.761.969/0001-80. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFD36104

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/201 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 042/2019 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BIOVILAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** - CNPJ nº 08.924.875/0001-91. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5843989

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 038/2015 – FMS -** Cujo objeto destina-se ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: BIOFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DE GARANHUNS LTDA – ME** - CNPJ nº 14.086.741/0001-41. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A7D8C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 044/2019 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - EPP** - CNPJ nº 18.258.209/0001-16. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7AEA8512

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 017/2019 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela Rede de Atenção Básica do Município de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: HEALT NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP** - CNPJ nº 27.657.870/0001-94. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42F78FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/201 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 048/2019 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: TEC BRASIL EIRELI - EPP** - CNPJ nº 02.360.051/0001-50. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020P.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B78DF44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 031/2015 - FMS
PRGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 076/2015 – FMS,** cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de radiocomunicação a serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Garanhuns-PE. CONTRATADA: **PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA** - CNPJ Nº 41.096.520/0001-27. **VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de Dezembro de 2020, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FBEF1876

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 086/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Filtro Solar, camisa, boné e calçado de segurança, em atendimento as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** - CNPJ nº 26.729.755/0001-15. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF346E27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE ADVERTÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - PJS DISTRIBUIDORA JOSE NERGINO SOBREIRA

Referência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019

Fica advertida a empresa PJS DISTRIBUIDORA JOSE NERGINO SOBREIRA, estabelecida na av. Padre Cicero, nº 3051, bairro Muriti, Crato-CE, inscrita no CNPJ Nº 63.478.895/001-94, por ter negado vigência ao item 4.1 e 4.7 da Ata de Registro de preço nº 002. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias uteis, para efetuar a entrega dos itens dos quais já recebeu a solicitação de entrega, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 7.1 da Ata de Registro de preço nº 002, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado. Salientando que a empresa já foi notificada diversas vezes pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde sem que fosse tomada qualquer providência para regularização nas entregas.

PUBLIQUE-SE, E INTIMA-SE, ARQUIVE-SE.

Granito-PE, 02 de Dezembro de 2019.

GIULIA REGIS DE QUEIROZ JUSTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:945E1E35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo PMI nº 020/2019. CPL. **Pregão Presencial nº 007/2019**. Serviços. A Equipe de Pregão do Município de Ibirajuba torna público, a quem interessar possa, que o Pregão em destaque, cuja sessão de abertura realizou-se no dia 28 de novembro de 2019, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e institucional para acompanhamento de recursos estaduais e federais, por meio de financiamentos, contratos de repasses e gestão de convênios, com os diversos órgãos dos governos federal e estadual, incluindo a alimentação dos novos processos e sistemas,** pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência Anexos I, **foi considerado DESERTO,** em razão da ausência de licitantes do ramo interessados no objeto. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba-PE, em 03 de dezembro de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:3E8C1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo PMI nº 010/2019. CPL. **Tomada de Preço nº 003/2019**. Obras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E PINTURA DE MEIO FIO, conforme especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por Memorial Descritivo, Memorial de Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculos, Composição de Custos, Composição de BDI, e Peças Gráficas (Anexo I). O Presidente da CPL torna público, a quem interessar possa, que a licitação em referência, conforme Termo de Julgamento final publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, em 22.11.2019, edição 2464, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a nova desclassificação das propostas comerciais das licitantes habilitadas, por descumprirem os requisitos de classificação exigidos no item 7 e no Projeto Básico Anexo I do Edital. Tendo os prazos recursais aplicados a espécie, transcorridos em aberto, sem manifestação contrária das empresas interessadas/desclassificas. Maiores informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba(PE), em 03 de dezembro de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:47433F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo PMI nº 011/2019. CPL. **Tomada de Preço nº 004/2019**. Obras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA DE UM PAVIMENTO, COM 02 SALAS DE AULA - ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 02 SALAS DE AULA - PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 131151/2018, A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA-PE, conforme especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por Memorial Descritivo, Memorial de Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculos, Composição de BDI, e Peças Gráficas (Anexo I). O Presidente da CPL torna público, a quem interessar possa, que a licitação em referência, conforme Termo de Julgamento final publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, em 21.11.2019, edição 2463, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a desclassificação das propostas comerciais das licitantes habilitadas, por descumprirem os requisitos de classificação exigidos no item 7 e no Projeto Básico Anexo I do Edital. Tendo os prazos recursais aplicados a espécie, transcorridos em aberto, sem manifestação contrária das empresas interessadas/desclassificas. Maiores informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba(PE), em 03 de dezembro de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:D2CF832F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a realizar as alterações no texto da Lei 3.096/2018, Lei Orçamentária Anual 2019 do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O Projeto-Atividade de número **13 392 3018 4.008** – *Apoio à Realização do FESTIG – Festival de Teatro de Igarassu – Emenda Nº 66/2018 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva,* que anteriormente estava vinculado ao Órgão 38.000 – Secretaria de Governo – SEGOV, na Unidade 38.300 – Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude – SELEJ, passa, em sua totalidade, a fazer parte do Órgão 44.000 – Secretaria de Turismo e Cultura – SECULT, na Unidade 44.300 – Secretaria Executiva de Cultura – SECULT.
Artigo 2º - A execução dos recursos que se encontram no Projeto-Atividade supracitado será feita pela ASSOCIAÇÃO DE REALIZADORES DE TEATRO DE PERNAMBUCO – ARTEPE, inscrita no CNPJ 06.046.063/0001-65, por seu caráter especializado para tal fim.
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 28 de novembro de 2019.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Maria Ivonete de Lima
Código Identificador:0A125E26

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SETUC Nº 002/2019.

O Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu, nomeado pela Portaria 010/2017, Wladmir Calado Rodrigues, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores **Marcio Fernando Souza Rodrigues, matrícula 120242, Claudia Cristina da Veiga Dionisio, matrícula 120083, Erika Patrícia Costa Gonçalves, matrícula 132818**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de julgamento da prestação de contas da parceria firmada pela Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu e Associação de Realizadores de Teatro de Pernambuco – ARTEPE, para a realização do evento FESTIG - Festival de Teatro de Igarassu.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 29 de novembro de 2019.

WLADMIR CALADO RODRIGUES
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:6CCB7769

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
INEXIGIBILIDADE Nº 058/2019 – PROCESSO Nº 058/2019

A Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, tendo em vista o parecer jurídico emitido pela Assessória Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, ratifica a INEXIGIBILIDADE Nº 058/2019 – PROCESSO Nº 058/2019, em favor ASSOCIAÇÃO DE REALIZADORES DE TEATRO DE PERNAMBUCO – ARTEPE, inscrita no CNPJ nº 06.046.063/0001-65, com o valor proposto de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FORMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO **FESTIG**- FESTIVAL DE TEATRO DE IGARASSU 10ª EDIÇÃO, fundamentada na LEI 13.019/2014.

Igarassu. 02 de dezembro de 2019

WLADMIR CALADO RODRIGUES
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:8E25D5AB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo N. º 012.2019; Modalidade/N°: Pregão Presencial 009.2019; Nat.: Aquisição; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS DE PADARIA E EQUIPAMENTOS EM APOIO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE IGARASSU/PE – CEFOPI (PANIFICAÇÃO) PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PADEIROS**. Valor Estimado: **R$ 112.765,24 (cento e doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**. Local, data e hora da sessão de abertura: Sala das CPLs da Secretaria de Planejamento e Tecnologia, Praça da Bandeira, S/N, Centro (Sítio Histórico) – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **13/12/2019**às **09:00h**. O Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: cpl3.igarassu@gmail.com

Igarassu, 02 de dezembro de 2019.

LUÍS FELIPE TROVÃO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:A2244FB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 036/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 036/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00003/2019, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Quadra de Esportes no Distrito de Jabitacá, por período de 06 (seis) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: J. & J. Carvalho Construtora Ltda - ME. CNPJ: 20.422.486/0001-63, pelo valor de R$95.266,28.

Iguaracy, 02/12/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F86FCD7B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 035/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 035/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2019, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Murada da Creche do Distrito de Jabitacá, por período de 04 (quatro) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: J. & J. Carvalho Construtora Ltda - ME. CNPJ: 20.422.486/0001-63, pelo valor de R$64.433,27.

Iguaracy, 02/12/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:502998A5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 034/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 034/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2019, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimento em Paralelepípedos Graníticos, por período de 04 (quatro) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lotes 1, 2, 3: J. & J. Carvalho Construtora Ltda - ME. CNPJ: 20.422.486/0001-63, pelo valor de R$297.556,17.

Iguaracy, 02/12/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:EC6EF278

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 485/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): MARILENE RODRIGUES BARROS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARILENE RODRIGUES BARROS, matrícula nº 216000, funcionário (a) admitido (a) em 30 de junho de 1989, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 03 (três) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 04 de outubro de 2019 e término no dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de dezembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A68FB7B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 486/2019

Concede férias o (a) servidor (a): CÍCERO DOMINGOS DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CÍCERO DOMINGOS DA SILVA matrícula nº 031802, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2018 a 05 de julho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de dezembro de 2019 e término em 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de dezembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:851A588E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 487/2019

Concede férias o (a) servidor (a): MARIA FERNANDA DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA FERNANDA DA SILVA matrícula nº 043716, funcionário (a) admitido (a) em 15 de junho de 2016, para o cargo de Recepcionista da Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 15 de junho de 2017 a 15 de junho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de dezembro de 2019 e término em 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de dezembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0781BFC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 488/2019

Concede férias o (a) servidor (a): CARLA MÁRCIA ALMEIDA FONSECA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CARLA MÁRCIA ALMEIDA FONSECA matrícula nº 034616, funcionário (a) admitido (a) em 22 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de Lavanderia, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 22 de abril de 2018 a 22 de abril de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de dezembro de 2019 e término em 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de dezembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:9E3DFB86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 489/2019

Concede férias o (a) servidor (a): LUCIANO SILVA DE ALBUQUERQUE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LUCIANO SILVA DE ALBUQUERQUE matrícula nº 000755, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar Contábil, lotado (a) na Secretaria de Finanças, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de dezembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de dezembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F4E01D8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 024. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2019. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA SANTO ANTONIO, DO MUNICIPIO DE ITAQUITINGA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. Valor: R$ 467.595,37.Data e Local da Sessão de Abertura: 20/12/2019 às 10:00h. Av. Antônio Carlos de Almeida, S/N, Centro, Itaquitinga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (081) 36431125, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

Itaquitinga/PE, 02/12/2019.

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:D41F71EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 026. CPL. Tomada de Preços Nº 003/2019. Serviço de Engenharia. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 442/2018. Valor: R$ 133.044,40.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/12/2019 às 10:00h. Av. Antônio Carlos de Almeida, nº68, Centro, Itaquitinga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (081) 36431125, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

Itaquitinga/PE, 02/12/2019.

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:8AFC54D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 022/2019

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, DECRETO n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **O PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 012/2019**, em favor das empresas: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº 26.889.181/0001-42, com o Valor de **R$ 172.468,88** (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e **VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI,** inscrita no **CNPJ** nº 70.066.840/0001-32, no valor de **R$ 9.207,00** (nove mil, duzentos e sete reais). **Registro de Preço para aquisição parcelado de Material Didático, para atender as necessidades das Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação e Desporto, pertencente ao Fundo Municipal de Educação do respectivo município.** No **valor global de R$ 181.675,88** (cento e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Lagoa dos Gatos, 29 de novembro de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:673DFB17

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 023/2019

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, DECRETO n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **O PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 013/2019**, em favor das empresas: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº 26.889.181/0001-42, com o Valor de **R$ 102.562,26** (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) e **VIMEL COMERCIAL LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ** nº 21.850.286/0001-74, no valor de **R$ 14.396,40** (catorze mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos). **Registro de Preço para aquisição parcelado de Material de Expediente, para atender as necessidades das Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação e Desporto, pertencente ao Fundo Municipal de Educação do respectivo município.** No **valor global de R$ 116.958,66** (cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Lagoa dos Gatos, 02 de dezembro de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4FD516BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL Nº 001/2019

Chamada Pública Nº 001/2019. SMS/FMS. Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração para execução das atividades da saúde do SUS. VENCEDORA: Instituto de Desenvolvimento Humano - IDH, inscrita no CNPJ de Nº 10.433.512/0001-86. No valor de R$ 2.304.000,00 (dois milhões, trezentos e quatro mil reais).

Lagoa dos Gatos, 02 de dezembro de 2019.

IZABELLA LARISSA DA SILVA
Presidente

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Membro

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Membro

MARIA LUCIANA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:AA5E3C37

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 041/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 004/2019. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviço de construção de quatro praças: Praça do Rosário 01, Praça do Rosário 02, Praça Vila de Igarapeassu e Praça Centro, no Município de Lagoa dos Gatos, com mão-de-obra e material da empreiteira**. Valor: **R$ R$565.066,06** (quinhentos e sessenta e cinco mil, sessenta e seis reais e seis centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: **19/12/2019** às **9:00h**. Endereço: Prefeitura da Lagoa dos Gatos, sala de Licitações, Avenida 7 de Setembro, 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, 55450-000. Edital e anexos podem ser obtidos através do site http://lagoadosgatos-pe.com/, ou no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Mais informações e esclarecimentos através do e-mail admlicitacaolg@gmail.com ou do telefone (81)3692-1156.

Lagoa dos Gatos, 02 de dezembro de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
Presidente
CPL/PMLG

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:B2575D7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:035/2019. Pregão Presencial Nº.014/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade, tesouraria e planejamento institucional (PPA, LDO e LOA); patrimônio público e folha de pagamento; tributos municipais, além dos seguintes serviços complementares: serviços de implantação e migração dos sistemas; apoio técnico à distância; atualização do sistema; manutenção do sistema; apoio técnico presencial; serviços avulsos de treinamento, para atender as necessidades das Unidades Gestoras e a Manutenção das informações para órgãos oficiais de controle – SAGRES, de acordo com as normas previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido**:** R$74.490,00. Data da Sessão de Abertura: 16/12/2019 às 09h00min**. Processo Nº:036/2019. Pregão Presencial Nº.015/2019**. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais na área de contabilidade pública, compreendendo orientação de servidores nas áreas orçamentárias, contábil e financeira, objetivando o acompanhamento da contabilidade da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Previdência (FUNPREMAC), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, das Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e demais normas do direito financeiro, de acordo com as normas previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido**:** R$96.667,66 Data da Sessão de Abertura: 17/12/2019 às 09h00min. Ambas Sessões serão realizadas no Setor de Licitações, sito na Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou por meio do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 02 de dezembro de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:785B3817

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 592, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: Autoriza a remissão e cancelamento de Créditos Tributários que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhes são conferidas em função do cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por decisão fundamentada, a remissão total ou parcial do crédito tributário, inscrito ou não em Dívida Ativa, decorrente de Transporte Alternativo de Mototáxi, Taxa de Alvará de Licença, Multas, juros e correção aplicadas pela Fiscalização Tributária do Município, ao contribuinte, pessoa física e jurídica, que comprovar a não ocorrência do fato gerador, em razão de cadastramento e regularização municipal, não estando incluso o segundo semestre de 2019.

Art. 2ºA remissão de que trata o artigo 1º deverá ser precedida de requerimento administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, incumbindo ao contribuinte, ou representante legal, apresentar a documentação exigida conforme o caso.

Art. 3ºA remissão é definida pela Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã que encaminhará o cadastro atualizado dos mototaxistas, com as devidas informações.

Art. 4ºO Poder Executivo Municipal, sempre que necessário, realizará diligências e recorrerá a quaisquer meios legais a fim de dirimir eventuais dúvidas quanto à veracidade dos fatos e à autenticidade dos documentos apresentados.

Art. 5ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao cancelamento, de ofício, de todos os créditos tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, decorrentes de Taxa de Alvará de Licença, Multas, juros e correção aplicadas pela Fiscalização Tributária do Município inerentes a atividade de Mototaxista.
.

Art. 6ºOs benefícios desta Lei alcançam, inclusive, créditos tributários ajuizados e/ou que tenham sido objeto de parcelamento.

Art. 7ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos até junho de 2019.

Moreno, 02 de dezembro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:3D0B4042

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 051 DE 30/11/2019

Portaria n° 051 de 30/11/2019

O Gerente de Previdência e Atuária do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **DALVANIR MARIA OLIVEIRA SOUSA DE BRITO**, sexo feminino matrícula nº 25.934, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

RAPHAEL FELIPE CÂMARA DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:888E3C8D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 052 DE 30/11/2019

Portaria n° 052 de 30/11/2019

O Gerente de Previdência e Atuária do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **VALDECIRA SANTOS DO NASCIMENTO**, sexo feminino matrícula nº 26.323, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

RAPHAEL FELIPE CÂMARA DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:96DA4E54

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 053 DE 30/11/2019

Portaria n° 053 de 30/11/2019

O Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora JUCIARA OLIVEIRA DE BARROS PINTO, sexo feminino, matrícula nº 28.559, no cargo de PROFESSSOR, NÍVEL – III – Faixa C, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a". da CF, com redação dada pela EC nº 20/98.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

RAPHAEL FELIPE CÂMARA DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:81BF5795

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 054 DE 30/11/2019

Portaria n° 054 de 30/11/2019

O Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 10/08/2019, a **JUBETE PEREIRA DE SOUSA**, portadora da cédula de identidade nº 1.243.314, SDS—PE, inscrita no CPF sob o nº 169.624.274-68, beneficiária do ex-servidor aposentado JOSÉ SEVERINO SILVA TABOSA, matrícula nº 25.806, aposentado no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, falecido em 10/08/2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23 e art. 25 todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 10/08/2019.

Registre-se e Publique-se

RAPHAEL FELIPE CÂMARA DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:8E71879B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO, por intermédio de seu Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados que o **Extrato do Contrato** 019/2019 **do PROCESSO LICITATÓRIONº 014/2019, Tomada de Preços Nº 07/2019** Publicado no Diário Oficial da União, no dia **21/11/2019**, altera-se os textos abaixo:

ONDE SE LÊ:
VALOR CONTRATADO: R$ 435.177,80 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:

VALOR CONTRATADO: R$ 435.152,54 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
FicamINALTERADASas demais informações.

Moreno, 02 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:D92107FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO, por intermédio de seu Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados que o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITÁTORIO Nº 014/2019, Tomada de Preços Nº 07/2019** Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia **31/10/2019**, sob o **Código Identificador: 341A08F7,** altera-se os textos abaixo:

ONDE SE LÊ:
VALOR CONTRATADO: R$ 435.177,80 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:
VALOR CONTRATADO: R$ 435.152,54 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

FicamINALTERADASas demais informações.

Moreno, 02 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:77BD6A3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO FASE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIONº 020/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL - CREAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO MORENO – PE**. A Comissão Especial de Licitação comunica resultado de julgamento de Recurso da fase de HABILITAÇÃO do Processo Licitatório em epígrafe, declarando devidamente **HABILITADAS** todas as empresas: ***Toga Consultoria e Construtora de Obras Civis Eireli, Caramuru Construtora e Imobiliária Ltda., Construtora SBM Ltda. e Construtora Pilartex Eireli EPP.*** Conforme a decisão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do Oficio nº 0927/2019. A data de sessão da abertura dos envelopes nº 02 – Propostas de Preços, será no dia 10/12/2019 – as 09:00hs, para todas as empresas HABILITADAS a prosseguirem no certame. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de RECURSOS, ficando aberto vistas aos autos do processo na sala da Comissão Especial de Licitação, no horário das 08:00hs às 14:00hs, localizada na Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 – Centro – Moreno – PE. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (081) 35354419 – (081) , ou pelo e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 02 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:9DCD3E47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2019. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Combustíveis para Frota e Veículos Locados para Secretaria de Saúde, Secretaria de assistência Social e Prefeitura deste Município. Contratado: Empresa DERIVADOS DE PETRÓLEO DO AGRESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.409/0001-33. Vigência 31/10/2019 a 30/11/2019.

Nazaré da Mata, 02 Dezembro 2019. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:0D6268CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2019. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Combustíveis para Frota e Veículos Locados para Secretaria de Saúde, Secretaria de assistência Social e Prefeitura deste Município. Contratado: Empresa DERIVADOS DE PETRÓLEO DO AGRESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.409/0001-33. Vigência 31/10/2019 a 30/11/2019.

Nazaré da Mata, 02 Dezembro 2019. .

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:19EDF408

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2019. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Combustíveis para Frota e Veículos Locados para Secretaria de Saúde, Secretaria de assistência Social e Prefeitura deste Município. Contratado: Empresa DERIVADOS DE PETRÓLEO DO AGRESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.409/0001-33. Vigência 31/10/2019 a 30/11/2019.

Nazaré da Mata, 02 Dezembro 2019. .

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:B17C5118

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 657/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 0427/2019 datado de 27 de novembro de 2019, firmado pela Vereadora Denise Almeida.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 27 de novembro de 2019, a Senhora **ANA BEATRIZ LIQUIERI FONTOURA**, CPF nº 082.702.884-97, Assessora Parlamentar, lotada no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 02 de dezembro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:CF1C3A76

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 09/2019. CPL. Pregão (Presencial) Nº 09/2019. Locação de Bens. Homologação do Pregão (Presencial) Nº 09/2019, Contratação de empresa especializada na prestação dos **serviços de Locação de Sistema de Iluminação Natalina para a Câmara Municipal de Olinda, incluindo materiais, insumos, instalação, mão de obra, equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e posterior desinstalação,** e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:
– Lote 01, **EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.314.738/0001-26**, pelo valor de **R$ 6.599,98 (seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.

Olinda – PE, 02 de dezembro 2019.

JOABE BEZERRA DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:D978D366

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 230/2019-PMO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - CPL/OBRAS – SEFAD

PROCESSO Nº 230/2019-PMO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - CPL/OBRAS – SEFAD
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Município de Olinda/PE, torna público que a licitação realizada no dia 26/11/2019, às 09:30h, na modalidade Pregão Presencial nº 037/2019, que objetivava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA OS ESTUDOS DE REVISÃO E ADEQUAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, foi FRACASSADA.

Olinda, 02 de dezembro de 2019,

MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:4037C612

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2019 (TERMO DE ADESÃO)

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE**, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO URBANA,** torna público que aderiu à **Ata de Registro de Preços nº 083/2018** – **Processo Licitatório n0 20182149071 – Pregão Eletrônico n0 058/2018, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e de Recursos Humanos do Município de Parnamirim**/RN**,** em que foram registrados os preços da **EMPRESA R&H ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n0 09.469.705/0001-27**,** com sede na Av. Amintas Barros, n0 3.700 (CTC - Torre B, sala 1603), Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59075-810, Fone (84) 2040-1223, email: setortecnicorh@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n0 2.675.048 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o n0 054.288.394-57, residente e domiciliado na Rua Jurandyr Sitaro da Costa, n0 175, Casa 08, Neopolis, Natal-RN, CEP 59086-647, **com a finalidade de** *contratação futura de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação, montagem, translado, instalação, manutenção, desmontagem, remoção e guarda dos elementos estruturais e/ou equipamentos luminosos de decoração, abrangendo o fornecimento de mão de obra, insumos, veículos e equipamentos associados, visando atender as necessidades da Contratante,* conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, no valor total de **R$ 260.551,13 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e hum reais e treze centavos.**

Olinda, 02 de dezembro de 2019.

POLLYANA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Manutenção Urbana do Município de Olinda

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:40804AD8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 381/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-SE – CRISTIANO NELSON GONÇALVES DE ARRUDA, a partir de 30 de setembro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de outubro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:83499E4B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 382/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-SE – CRISTIANO NELSON GONÇALVES DE ARRUDA, Inscrito no CPF/MF sob nº 754.943.704-10 a partir de 01 de outubro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de outubro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B4BE6596

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 383/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar **HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA LINS,** Inscrito no CPF/MF sob nº **067.826.434-13,** para responder interinamente pelo cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-SE,** a partir de 01 de outubro de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de outubro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:EC96B523

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 388/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** símbolo **CC-SE – CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA, a partir de 18 de outubro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de outubro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D7DFCF99

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 470/2019

PORTARIA SEFAD Nº 470 / 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal No 6.067 / 2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento da Seguridade Social do exercício de 2019, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R$ 239.248,00** (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
3.3.90.39-101-1627	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.248,00
10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do Fundo Municipal de Saúde**	
3.3.90.37-101-29536	Locação de Mão-de-Obra	220.000,00
TOTAL		**239.248,00**

Art. 2o Os recursos necessários às modificações de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
4.4.90.51-101-29382	Obras e Instalações	6.598,00
4.4.90.52-101-33492	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
4.4.90.52-101-33645	Equipamentos e Material Permanente	1.650,00
4.4.90.52-101-33492	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do Fundo Municipal de Saúde**	
3.1.90.04-101-1314	Contratação por Tempo Determinado	220.000,00
TOTAL		**239.248,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 29 de novembro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:BE2A986D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 471/2019

PORTARIA SEFAD Nº 471/ 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2019, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R$ 17.554,21** (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) em favor da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
06.122.7069.8.031	**Apoio às Ações Finalísticas da Secretaria de Segurança Urbana**	
4.4.90.51-101-47040	Obras e Instalações	17.554,21
TOTAL		**17.554,21**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
06.122.7069.8.031	**Apoio às Ações Finalísticas da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.3.90.30-101-2632	Material de Consumo	743,90
3.3.90.33-101-2652	Passagens e Despesas com Locomoção	13.019,72
3.3.90.39-101-2663	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.418,21
3.3.90.92-101-2676	Despesas de Exercícios Anteriores	372,38
TOTAL		**17.554,21**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 29 de novembro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:8071ABD4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 157/2019
Processo nº 220/2019-CPL I
Modalidade: Adesão nº 019/2019
Contratante: Município de Olinda
Contratada: PBF GRÁFICA E TEXTIL LTDA
CNPJ: 16.994.727/0001-71
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender as demandas dos departamentos e setores, bem como as unidades escolares que compõem a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda/PE, tudo conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência/Planilha e proposta da Contratada.
Valor: R$ 897.354,16 (oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início da execução em até 30 dias, a partir da data de sua assinatura, observando-se os créditos orçamentários, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e havendo disponibilidade orçamentária, em conformidade com o inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 01/11/2019
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa PBF GRÁFICA E TEXTIL LTDA: Tiago Henrique Jota Beltrão: Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:3C614402

SECRETARIA DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/SSO

Retificar o tópico 6.1. do item 6. Do Resultado final e da Classificação e o Anexo III, Calendário de Atividades, do Edital nº 003/2019 – Secretaria Municipal de Saúde de Olinda Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária, e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando que o número de inscritos ultrapassou as expectativas, proporcionando uma demanda maior para análise de documentação e currículos;

Considerando que com a modificação da data para divulgação do resultado preliminar altera as outras datas;

R E S O L V E:
Art. 1º. O tópico 6.1., passa a vigorar com a seguinte redação:
6. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO
6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 06/12/2019 contendo todos os candidatos inscritos – Relação dos inscritos.;

Art. 2º. O quadro, do Anexo III, do Calendário de Atividades terá as seguintes informações:
ANEXO III
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	**DATA / PERÍODO**	**LOCAL**
Publicação do Edital	**05/11/2019**	www.olinda.pe.gov.br
Período de Inscrição	**06/11/2019 a 27/11/2019**	Sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, n 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010.
Validação e Confirmação dos inscritos – Relação Preliminar dos inscritos	**06/12/2019**	-
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**17/12/2019**	-
Recebimento de Recurso contra classificação	**18/12/2019 a 23/12/2019**	Presencial, nos dias úteis das 08:00 às 13:30 horas, na sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010
Julgamento do Recurso	**27/12/2019**	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**30/12/2019**	www.olinda.pe.gov.br, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 02 de dezembro de 2019.

ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:FB24B9CA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMASO – BIÊNIO 2019/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMASO – BIÊNIO 2019/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal n° 8742/93 – LOAS e na Lei Municipal n° 5.912, de 30 de dezembro de 2014 que altera a Lei n° 5.090, de 04 de agosto de 1997, de Criação do CMASO, e seu regimento Interno, por meio de seu Presidente, Sr. Gilson Barbosa de Sousa, CONVOCA os Representantes da Sociedade Civil: Entidades prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social do município, representantes de usuários ou organização de usuários de assistência social e representantes de entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS com sede neste município, para a Eleição dos Representantes titulares e os seus respectivos suplentes da Sociedade Civil para compor o CMASO – Biênio 2019/2021, que será realizado no dia 12 de dezembro de 2019 conforme **Resolução do CMASO Nº 029/2019**.

Art. 1° - A eleição dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Olinda, biênio 2019/2021, se dará através de Eleição Direta, que será realizada no dia **12 de dezembro de 2019**, das 8h às 14h, na sede do CMASO, localizada na Rua Maria Ramos, nº 529, Bairro Novo, Olinda-PE.
§ 1° - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial de Olinda, no Blog e Site do CMASO, bem como será encaminhado por e-mail para todas as entidades inscritas no Conselho e tem caráter de Convocação Eleitoral.
§ 2° - Os representantes da Sociedade Civil eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda, admitindo-se apenas uma (01) recondução.

Das Vagas

Art. 2º Serão eleitos 06 (seis) conselheiros (as) da sociedade civil titulares e os respectivos suplentes, para o Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda (CMASO), cujo mandato ocorrerá para o biênio 2019/2021, sendo:

02 (dois) representantes de entidades prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social do município;
02 (dois) representantes de usuários (as) ou organizações de usuários;
02 (dois) representantes dos trabalhadores (as) ou entidades representativas dos trabalhadores de assistência social.

§ 1° - Somente poderão concorrer as Entidades e Organizações de Assistência Social que estiverem legalmente constituídas, habilitadas junto ao CMASO e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda até o dia 30/08/2019, conforme determinado no Regimento Eleitoral.

Parágrafo Único: Na falta de representação de qualquer dos seguimentos da Sociedade Civil, a composição se dará paritariamente com os seguimentos remanescentes.

Art. 3° - Conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (8.742/93) e demais previsões legais, considera-se:

Usuários ou de organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS n° 24/2006;

Entidades e organizações de assistência social abrangidos pelo art. 3º da Lei nº 8.742/1993, em consonância com o Decreto nº 6.308/2007 que prestam serviços, conforme Resoluções CNAS nº 109/2009, nº 33/2012, nº 34/2011 nº 01/2014, conforme Resolução CNAS nº 27/2011.

Representantes de entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS nº 23/2006 e nº 17/2011.

Das candidaturas
Art. 4º - As entidades não governamentais terão direito de serem votadas, desde que atendam a todos os critérios abaixo determinados:
Não ter exercido mandatos referentes aos 02 (dois) períodos consecutivos como conselheiros (as) titulares ou suplentes no CMASO;
Constar na relação das entidades habilitadas ao voto;
Solicitar, tempestivamente, através de ofício sua inscrição como candidata;
Estar inscrita no CMASO até o dia 30/08/2019.

Art. 5º - Terão direito a serem votados (as):
Todas as entidades não governamentais constantes da relação de entidades habilitadas junto ao CMASO;
Os usuários (as) do SUAS maiores de 16 anos, tanto da rede socioassistencial pública quanto privada, desde que residam no município de Olinda;
Representantes de entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS nº 23/2006 e nº 17/2011.

Parágrafo único: serão vetados a serem votados (as), tornando-se inelegível neste processo eleitoral, todos (as) os (as) representantes de entidades inscritas no CMASO, usuários (as) e trabalhadores do SUAS que ocupem cargos de confiança, cargos comissionados ou recebam gratificação sobre o seu salário, dos governos municipais, do governo do Estado de Pernambuco, dos poderes Executivo e Legislativo.
Art. 6º - Os (as) candidatos (as) a conselheiros (as) deverão protocolar sua candidatura no período de 11/11/2019 à 17/11/2019 – Período de inscrição dos (as) candidatos (as) a conselheiro (as) entidades, usuários (as) e trabalhadores. Local CMASO, horário das 08 às 14h horas.

Dos Eleitores
Art. 7º - Terão direito a votar:
Todas as entidades não governamentais constantes da relação de entidades habilitadas junto ao CMASO;
Os usuários (as) do SUAS maiores de 16 anos, tanto da rede socioassistencial pública quanto privada, desde que residam no município de Olinda;
Representantes de entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS nº 23/2006 e nº 17/2011.

Parágrafo único: serão vetados (as) a votar todos (as) os (as) representantes de entidades inscritas no CMASO, usuários (as) e trabalhadores do SUAS que ocupem cargos de confiança, cargos comissionados ou recebam gratificação sobre o seu salário, dos governos municipais ou do governo do Estado de Pernambuco, os poderes Executivo e Legislativo.
Art. 8º Para estarem habilitadas, as entidades não governamentais deverão apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:
Certidão de Registro do CNPJ do ano de 2019;
Plano de Ação 2019 de acordo com a Resolução CNAS 014/2014;
Relatório de Atividades 2018 de acordo com a Resolução CNAS 014/2014;
Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos;

Cópia do documento de identificação do representante legal da entidade;
Inscrição no CMASO até o dia 30/08/2019.

Art. 9º - O representante da entidade não governamental constante da relação de entidades habilitadas a votar poderá delegar a outrem o direito de voto, através de ofício encaminhado tempestivamente ao CMASO, onde constará o nome e documento de identificação da pessoa indicada.

Dos Procedimentos

Art. 10º - A eleição se dará através de votação secreta, onde cada representante poderá votar em até 02 trabalhadores (as), 02 usuários (as) e 02 entidades, mediante a utilização de listas fornecidas pelo CMASO.
Parágrafo único: Não será permitido que uma mesma pessoa exerça o direito a votar mais de uma vez, e não será permitido o voto por procuração.
Art. 11º - A apuração será iniciada logo após o encerramento da votação.
Art. 12º - Encerrada a apuração, será divulgada a relação de votos recebidos por cada candidato por categoria, e serão declarados eleitos (as) aqueles (as) mais votados: 06 (seis) Conselheiros (as) titulares e 06 (seis) Conselheiros (as) suplentes, respectivamente.
Parágrafo Único: Caso haja empate, serão utilizados os critérios, pela ordem, descritos abaixo:
I - Empate entre entidades será eleita a que tiver:
Data de registro do estatuto no Cartório de Títulos e Documentos mais antigos;
Data de registro da ata de fundação no Cartório de Títulos e Documentos mais antigos.

II - Empate entre os (a) usuários (as) ou trabalhadores (as) será eleita (o) a que tiver:
A idade maior, considerando inclusive as diferenças de dias no nascimento.
Dos Recursos
Art. 13 – Contra as candidaturas eleitas, poderão ser interpostos recursos, no prazo máximo de 24 horas após o resultado final, por meio do representante legal e com legitimidade, constando de forma clara, a impugnação e a fundamentação do recurso, sendo permitido anexar qualquer documento que julgar necessário, devendo tal recurso ser dirigido à Comissão Eleitoral.
Art. 14 - Nos recursos referentes à impugnação de candidaturas, será obedecido o prazo de 24 horas da publicação da lista preliminar de candidatos, bem ainda, será dado o mesmo prazo para pronunciamento fundamentado da Comissão Eleitoral.

Cronograma de atividades do Processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Olinda, biênio 2019/2021

Art. 15 - O processo Eleitoral terá o seguinte calendário:

a) 18/11/2019 – Reunião da Comissão Eleitoral, na Pauta: Processo de Eleição dos conselheiros da Sociedade Civil – Novo calendário;
b) 19/11/2019 a 22/11/2019 - Tornar público o processo eleitoral através de comunicação via e-mail a toda a rede socioassistencial do Município, a SDSCDH, publicar no diário oficial do município de Olinda e no portal do CMASO;
c) 25/11/2019 – Publicar relação das entidades aptas a candidatarem-se ao processo eleitoral (habilitadas junto ao CMASO);
d) até 29/11/19 – Período de inscrição dos (as) candidatos (as) a conselheiro (as) entidades, usuários (as) e trabalhadores. Local CMASO, horário das 08 às 14h horas;
e) 03/12/2019 – Publicação preliminar das listas das candidaturas aptas;
f) 04/12/2019 – Prazo para recursos ou impugnação de candidaturas;
g) 05/12/2019 - Publicação final e oficial das candidaturas;
h) 12/12/2019 – Eleição, local Sede do CMASO, das 08 às 14 horas. Apuração do resultado;
i) 12/12/2019 – Divulgação do resultado da apuração da eleição dos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil do CMASO.
j) 13/12/2019 – Prazo para recursos ou impugnação do resultado da eleição.
k) 16/12/2019 – Prazo para análise e julgamento de recursos ou impugnações do resultado da eleição;
l) 17/12/2019 - Divulgação e publicação do resultado final da eleição dos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil do CMASO.

Olinda, 28 de novembro de 2019.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E02F5008

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
REGIMENTO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLINDA-CMASO

REGIMENTO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLINDA-CMASO

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º - O presente regimento tem por finalidade normatizar o processo de escolha dos 06 (seis) Conselheiros (as) da sociedade civil, e respectivos suplentes, composto por 02 (dois) representantes de entidades prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social do município; 02 (dois) representantes de usuários (as) ou organizações de usuários; e 02 (dois) representantes de entidades ou organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS nº 23/2006 e nº 17/2011, para o Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO, cujo mandato terá vigência para o biênio 2019/2021, em cumprimento ao disposto na Lei de Criação do CMASO nº 5090/1997 alterada pela Lei 5912/2014.

Parágrafo Único: Na falta de representação de qualquer dos seguimentos da Sociedade Civil, a composição se dará paritariamente com os seguimentos remanescentes.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Compete ao CMASO:

a) divulgação do regimento eleitoral;
b) prover os recursos materiais e humanos necessários para que haja a mais ampla divulgação do processo eleitoral, visando à mobilização das entidades não governamentais inscritas no CMASO, os seguimentos de usuários (as) e trabalhadores (as);
c) fornecer, em tempo hábil, todas as informações à Comissão Eleitoral.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

Providenciar as estruturas materiais e humanas para o processo eleitoral;
Realizar a coleta dos votos;
Nomear os (as) mesários (as) que trabalharão no dia da eleição;
Realizar a apuração dos votos;
Apurar e julgar os recursos encaminhados sobre o processo eleitoral;
Proclamar o resultado final referente ao processo eleitoral.

CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - Terão direito a votar e serem votados:

Todas as entidades não governamentais constantes da relação de entidades habilitadas junto ao CMASO;

Os usuários (as) do SUAS maiores de 16 anos, tanto da rede socioassistencial pública quanto privada, desde que residam no município de Olinda;
Representantes de entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS nº 23/2006 e nº 17/2011.

Parágrafo único: serão vetados a votar e serem votados, tornando-se inelegíveis neste processo eleitoral, todos (as) os usuários (as) e trabalhadores (as) do SUAS que ocupem cargos de confiança, cargos comissionados ou recebam gratificação sobre o seu salário, dos governos, municipais ou do Estado de Pernambuco, dos poderes Executivo e Legislativo.

Art. 5º Para estarem habilitadas, as entidades não governamentais deverão apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:

Certidão de Registro do CNPJ do ano de 2019;
Plano de Ação 2019 de acordo com a Resolução CNAS 014/2014;
Relatório de Atividades 2018 de acordo com a Resolução CNAS 014/2014;
Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos;
Cópia do documento de identificação do representante legal da entidade;
Inscrição no CMASO até o dia 30/08/2019.

Art. 6º - Da relação de entidades pré-inscritas a votar e serem votadas constará na cédula eleitoral a sua razão social, sendo permitido o nome de fantasia, ao final, entre parênteses.

Art. 7º - O representante da entidade não governamental constante da relação de entidades habilitadas a votar poderá delegar a outrem o direito de voto, através de ofício encaminhado tempestivamente ao CMASO, onde constará o nome e documento de identificação da pessoa indicada.

Art. 8º - As entidades não governamentais terão direito de serem votadas, desde que atendam a todos os critérios abaixo determinados:

Não ter exercido mandatos referentes aos 2 (dois) períodos consecutivos como conselheiros (as) titulares ou suplentes no CMASO;
Constar da relação das entidades habilitadas ao voto;
Solicitar, tempestivamente, através de ofício sua inscrição como candidata;
Estar inscrita no CMASO até o dia 30/08/2019.

Art. 9º - Os Conselheiros (as) indicados (as) pelas entidades eleitas para titularidade e suplência deverão obedecer aos seguintes pré-requisitos:

Ser brasileiro (a);
Ter vínculo formal com a respectiva entidade representada, devidamente comprovada através de documento hábil;
Não ocupar cargos de confiança, cargos comissionados e não receber gratificação sobre o seu salário dos governos municipais ou do governo do Estado de Pernambuco.
Reafirmar os critérios de frequência constantes no art. 6º do Regimento Interno do CMASO.

CAPÍTULO IV – DOS PROCEDIMENTOS

Art. 10º - A eleição se dará através de votação secreta, onde cada representante poderá votar em até 02 trabalhadores (as), 02 usuários (as) e 02 entidades, mediante a utilização de listas fornecidas pelo CMASO.

Parágrafo único: Não será permitido que uma mesma pessoa exerça o direito a votar mais de uma vez, e não será permitido o voto por procuração.

Art. 11º - A apuração será iniciada logo após o encerramento da votação.

Art. 12º - Encerrada a apuração, será divulgada a relação de votos recebidos por cada candidato por categoria, e serão declaradas eleitos (as) aqueles (as) mais votadas: 06 (seis) Conselheiros (as) titulares e 06 (seis) Conselheiros (as) suplentes, respectivamente.

Parágrafo Único: Caso haja empate, serão utilizados os critérios, pela ordem, descritos abaixo:

I - Empate entre entidades será eleita a que tiver:

Data de registro do estatuto no Cartório de Títulos e Documentos mais antigos;
Data de registro da ata de fundação no Cartório de Títulos e Documentos mais antigos.

II - Empate entre os (a) usuários (as) ou trabalhadores (as) será eleita (o) a que tiver:

A idade maior, considerando inclusive as diferenças de dias no nascimento.

CAPITULO V – DOS RECURSOS
Art. 13 – Contra as candidaturas eleitas, poderão ser interpostos recursos, no prazo máximo de 24 horas após o resultado final, por meio do representante legal e com legitimidade, constando de forma clara, a impugnação e a fundamentação do recurso, sendo permitido anexar qualquer documento que julgar necessário, devendo tal recurso ser dirigido à Comissão Eleitoral.

Art. 14 - Nos recursos referentes à impugnação de candidaturas, será obedecido o prazo de 24 horas da publicação da lista preliminar de candidatos, bem ainda, será dado o mesmo prazo para pronunciamento fundamentado da Comissão Eleitoral.

Art. 15 - O processo Eleitoral terá o seguinte calendário:

a) 18/11/2019 – Reunião da Comissão Eleitoral, na Pauta: Processo de Eleição dos conselheiros da Sociedade Civil – Novo calendário;
b) 19/11/2019 a 22/11/2019 - Tornar público o processo eleitoral através de comunicação via e-mail a toda a rede socioassistencial do Município, a SDSCDH, publicar no diário oficial do município de Olinda e no portal do CMASO;
c) 25/11/2019 – Publicar relação das entidades aptas a candidatarem-se ao processo eleitoral (habilitadas junto ao CMASO);
d) até 29/11/19 – Período de inscrição dos (as) candidatos (as) a conselheiro (as) entidades, usuários (as) e trabalhadores. Local CMASO, horário das 08 às 14h horas;
e) 03/12/2019 – Publicação preliminar das listas das candidaturas aptas;

f) 04/12/2019 – Prazo para recursos ou impugnação de candidaturas;
g) 05/12/2019 - Publicação final e oficial das candidaturas;
h) 12/12/2019 – Eleição, local Sede do CMASO, das 08 às 14 horas. Apuração do resultado;

i) 12/12/2019 – Divulgação do resultado da apuração da eleição dos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil do CMASO.
j) 13/12/2019 – Prazo para recursos ou impugnação do resultado da eleição.

k) 16/12/2019 – Prazo para análise e julgamento de recursos ou impugnações do resultado da eleição;
l) 17/12/2019 - Divulgação e publicação do resultado final da eleição dos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil do CMASO.

Olinda, 28 de novembro de 2019.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:6AFC7097

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RELAÇÃO PRELIMINAR DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S E USUÁRIAS (OS) CANDIDATAS (OS) AO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CMASO PARA O BIÊNIO 2019/2021.

Relação Preliminar das Organizações da Sociedade Civil – OSC's e Usuárias (os) Candidatas (os) ao processo de eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMASO para o biênio 2019/2021.

Organizações da Sociedade Civil – OSC's Candidatas:
Associação dos Deficientes de Peixinhos – ADEPE
Associação Espírita Lar Transitório de Christie
Associação Nossa Voz em Ação
Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE
Creche Escolar Tancredo Neves – Sê Tu Uma Benção
Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES
Trabalhadores candidatos:

Não houve candidatos

Usuários candidatos:
Ana Paula de Assis
Geziel Bezerra da Silva
José Josenildo Santos Gama
Marcos Morais Martins
Philippe Carlos da Silva Paulino
Sandro Pereira da Silva

Olinda, 03 de dezembro de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:98D0B1ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 021/2019, Tomada de Preços nº. 004/2019 - REPETIÇÃO. Outros Serviços. Homologação da Tomada de Preços Nº 004/2019 - REPETIÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES; E Adjudicação do objeto à INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE – CNPJ nº 03.507.661/0001-04, com a Média Ponderada Final de 8,88 (Oito virgula oitenta e oito).

Palmares/PE, 02 de dezembro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:AFBA0F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 019/2019 – CPL/PMP. Processo Nº: 023/2019. CPL 01. Pregão Presencial Nº 017/2019. Outros Serviços. Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (Uma) Retroescavadeira para apoio às atividades da Secretaria de Infraestrutura do município dos Palmares – PE. Contratado: RAFAEL RAMOS DE CARVALHO – EPP - CNPJ sob o nº 22.995.533/0001-93; Valor: R$ 162.624,00 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Vigência: 22/11/2019 a 22/11/2020.

Palmares/PE, 22/11/2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:17D4874F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 274/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **EVERTON FELIX DA SILVA**, matrícula nº 995912-1, do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS ESPORTES E POLÍTICAS DO LAZER, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de outubro de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:5781F1BD

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 275/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 30/10/2019, de autoria do servidor público municipal CARLOS JOSÉ GOMES, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/12/2005 a 31/12/2010, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **CARLOS JOSÉ GOMES**, matrícula funcional nº 879, titular do cargo efetivo de SERVENTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01/10/2019 até o dia

31/12/2019, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D7172B4D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 276/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 08/10/2019, de autoria do servidor público municipal GERALDO MIGUEL DA SILVA, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/09/2003 a 01/09/2008, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **GERALDO MIGUEL DA SILVA**, matrícula funcional nº 727-1, titular do cargo efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01/11/2019 até o dia 31/01/2020, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1CA0D6A2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 277/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 29/10/2019, de autoria do servidor público municipal JOSÉ RONALDO BORBA DA SILVA, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/09/2008 a 01/09/2013, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor da remuneração atual do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **JOSÉ RONALDO BORBA DA SILVA**, matrícula funcional nº 729-1, titular do cargo efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01/11/2019 até o dia 31/01/2020, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8C1015F8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 278/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 07/10/2019, de autoria do servidor público municipal ROMERO GUIMARÃES DA ROCHA LEÃO, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/12/1990 a 31/12/1995, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **ROMERO GUIMARÃES DA ROCHA LEÃO**, matrícula funcional nº 820, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITA, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01/11/2019 até o dia 31/01/2020, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A7B10CAD

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 279/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o OFÍCIO TRT-GP nº 620/2019, de 30/10/2019, de autoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região, Dr. Valdir José Silva de Carvalho, solicitando a prorrogação do prazo de cessão de servidor público municipal, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2020, a cessão do servidor público municipal **DIVANILDO SOARES DA SILVA**, matrícula nº 556, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Escrita, ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com ônus para o órgão cessionário.

Parágrafo Único– A remuneração do cargo efetivo e os encargos sociais do servidor cedido serão pagos por este órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário.

Art. 2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, se o interesse público o exigir ou em virtude do não reembolso pelo órgão cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8068BF0D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 280/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **MAIRA MARIZA ALMEIDA PINHEIRO**, matrícula nº 995840-3, do cargo comissionado de ASSESSORA JURÍDICA, Símbolo CC-3, lotada na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **20 de novembro de 2019.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0F550AE7

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 281/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**MARCEL IVANILDO DA SILVA**,portadorda Carteira de Identidade nº 11.040.303/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 161.572.674-88, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS ESPORTES E POLÍTICAS DO LAZER, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **20 de novembro de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8A8491AD

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 282/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como considerando o afastamento, por motivo de doença, do servidor público municipal Dgerson Clécio Pessoa Melo, matrícula nº 992955-2, ocupante do cargo comissionado de Secretário Executivo Municipal das Finanças Públicas, e considerando a conveniência e necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **LUCAS DIDIER DE MELO SOUZA**, matrícula nº 995566-2, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Executiva Municipal das Finanças Públicas / Departamento do Tesouro, atualmente exercendo as funções de Tesoureiro da Secretaria Executiva Municipal das Finanças Públicas, para responder interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, até a convalescença do servidor Dgerson Clécio Pessoa Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D61FE150

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DA QUARTA COLOCADA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019

Processo Nº 040/2019. CPL – Pregão Presencial SRP Nº 030/2019. Aquisição. Fornecimento parcelado de MAT. DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, deste município. A pregoeira no uso de suas atribuições legais, vem informar que as empresas: **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº: 32.137.518/0001-68** e **S.A DE ABREU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº: 28.541.206/0001-48,** que ficou na TERCEIRA colocação em alguns itens e que foram devidamente convocadas para uma negociação, porém, as mesmas não manifestaram interesse. Com isso a Pregoeira resolve convocar as EMPRESAS: **ELIÓGENES ELIAS SILVA – ME, CNPJ/MF sob o nº: 09.478.469/0001-05** e **S.A DE ABREU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº: 28.541.206/0001-48** que ficou na QUARTA colocação desses itens. As mesmas terão um prazo de 24 horas para o comparecimento. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 31 de novembro de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:391B7DF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019-FMS

FORNECEDOR: GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME - CNPJ Nº 01.222.778/0001-08. Processo Licitatório Nº 014/2019-FMS, Pregão Eletrônico Nº 005/2019. Objeto: Constitui objeto desta Ata o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO-PE. **Valor Global: R$ 480,00.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 13 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0A396119

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019-FMS

FORNECEDOR: TERRASUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 32.364.822/0001-48. Processo Licitatório Nº 022/2019-FMS, Pregão Eletrônico Nº 011/2019. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, para suprir o abastecimento da Farmácia Ambulatorial, Centro e Apoio Psicossocial (CAP's), Hospital Municipal de Paudalho (UM), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Partos (CP), deste município, com vigência de 12 (doze) meses. **Valor Global: R$ 45.505,00.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 18 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C15F2FBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019-FMS

FORNECEDOR: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 23.312.871/0001-46. Processo Licitatório Nº 022/2019-FMS, Pregão Eletrônico Nº 011/2019. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, para suprir o abastecimento da Farmácia Ambulatorial, Centro e Apoio Psicossocial (CAP's), Hospital Municipal de Paudalho (UM), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Partos (CP), deste município, com vigência de 12 (doze) meses. **Valor Global: R$ 72.900,00.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 18 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D0DBA521

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019-FMS

FORNECEDOR: DMC DISTRIBUIDORA, COMERCIO DE MEDICMANTOS – CNPJ Nº 16.970.999/0001-31. Processo Licitatório Nº 022/2019-FMS, Pregão Eletrônico Nº 011/2019. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, para suprir o abastecimento da Farmácia Ambulatorial, Centro e Apoio Psicossocial (CAP's), Hospital Municipal de Paudalho (UM), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Partos (CP), deste município, com vigência de 12 (doze) meses. **Valor Global: R$ 50.592,00.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 19 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F515C140

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019-FMS

FORNECEDOR: ESPIRITO SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSP. EIRELI – CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. Processo Licitatório Nº 022/2019-FMS, Pregão Eletrônico Nº 011/2019. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, para suprir o abastecimento da Farmácia Ambulatorial, Centro e Apoio Psicossocial (CAP's), Hospital Municipal de Paudalho (UM), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Partos (CP), deste município, com vigência de 12 (doze) meses. **Valor Global: R$ 55.000,00.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 19 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:635290D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019-FMS

UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019-FMS

FORNECEDOR: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 29.775.313/0001-01. Processo Licitatório Nº 022/2019-FMS, Pregão Eletrônico Nº 011/2019. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, para suprir o abastecimento da Farmácia Ambulatorial, Centro e Apoio Psicossocial (CAP's), Hospital Municipal de Paudalho (UM), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Partos (CP), deste município, com vigência de 12 (doze) meses. **Valor Global: R$ 103.724,00.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 21 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EE56B4E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019-FMS

FORNECEDOR: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSS, CNPJ N º 16.682.179/0001-44. Processo Licitatório Nº 022/2019-FMS, Pregão Eletrônico Nº 011/2019. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, para suprir o abastecimento da Farmácia Ambulatorial, Centro e Apoio Psicossocial (CAP's), Hospital Municipal de Paudalho (UM), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Partos (CP), deste município, com vigência de 12 (doze) meses. **Valor Global: R$ 81.900,00.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 22 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A1B32586

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019-FMS

FORNECEDOR: JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.468.497/0001-41. Processo Licitatório Nº 023/2019-FMS, Pregão Presencial Nº 008/2019. Objeto: Constitui objeto desta Ata a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE. **Valor Global: R$ 72.000,00.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 25 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9094D002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019-FMS

FORNECEDOR: DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS – EIRELI – SANSIL FARMA – CNPJ Nº 15.329.061/0001-74. Processo Licitatório Nº 022/2019-FMS, Pregão Eletrônico Nº 011/2019. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, para suprir o abastecimento da Farmácia Ambulatorial, Centro e Apoio Psicossocial (CAP's), Hospital Municipal de Paudalho (UM), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Partos (CP), deste município, com vigência de 12 (doze) meses. **Valor Global: R$ 10.560,00.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 29 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:374EFA2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-FMAS

FORNECEDOR: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO – ROOCAV COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS - CNPJ Nº 33.040.331/0001-04. Objeto: Constitui objeto desta Ata o FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SOPA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Processo Licitatório nº 007/2019-FMAS, Pregão Presencial nº 003/2019-FMAS. **Valor Global:** R$ 98.556,92. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 21 de Novembro de 2019.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS.
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8E44A556

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019-FMAS

FORNECEDOR: N. PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ Nº 05.938.234/0001-06. Objeto: Constitui objeto desta Ata o FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SOPA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Processo Licitatório nº 007/2019-FMAS, Pregão Presencial nº 003/2019-FMAS. **Valor Global:** R$ 300.027,32. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 22 de Novembro de 2019.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS.
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1931A12D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 053/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 053/2019 - FMS

CONTRATO Nº 053/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 077/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 031/2018. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Água Mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrafões de 19,5 litros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: JESSICA THAUANA MARIA DA SILVA WANDERLEI 07397290477. CNPJ Nº 27.829.648/0001-21. VALOR TOTAL R$ 5.500,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 21 de Outubro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4AC9B070

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 054/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 054/2019 - FMS

CONTRATO Nº 054/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 022/2019-PMP. Pregão Presencial Nº 011/2019. OBJETO: Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais descartáveis, Limpeza e Higiene destinados para o Fundo Municipal de Saúde de Paudalho. CONTRATADA: N. PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP. CNPJ: 05.938.234/0001-06. VALOR TOTAL: R$ 82.020,43. VIGÊNCIA: 06 (Seis) Meses.

Paudalho, 28 de Outubro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D9DA9383

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 055/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 055/2019 - FMS

CONTRATO Nº 055/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 019/2019. Pregão Eletrônico Nº 010/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELETRICA, DESTINADOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO- PE. CONTRATADA: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.758.951/0001-73. VALOR TOTAL: R$ 224.215,80. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:095337A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 056/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 056/2019 - FMS

CONTRATO Nº 056/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Eletrônico Nº 008/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE BALANÇA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA, BALANÇA ANTROPOMETRICA OBESO E MOBILIÁRIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO - PE. CONTRATADA: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI. CNPJ Nº 31.157.789/0001-12. VALOR TOTAL: R$ 25.695,96. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 12 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DBF2FCDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 057/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 057/2019 - FMS

CONTRATO Nº 057/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Eletrônico Nº 008/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE BALANÇA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA, BALANÇA ANTROPOMETRICA OBESO E MOBILIÁRIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO - PE. CONTRATADA: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA – ME. CNPJ Nº 31.070.140/0001-60. VALOR TOTAL: R$ 15.689,90. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 12 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F68D185F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 058/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 058/2019 - FMS

CONTRATO Nº 058/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Eletrônico Nº 008/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE BALANÇA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA, BALANÇA ANTROPOMETRICA OBESO E MOBILIÁRIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO - PE. CONTRATADA: HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.794.414/0001-23. VALOR TOTAL: R$ 15.097,80. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 12 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:98D57944

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 059/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 059/2019 - FMS

CONTRATO Nº 059/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 017/2019. Pregão Eletrônico Nº 008/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE BALANÇA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA, BALANÇA ANTROPOMETRICA OBESO E MOBILIÁRIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO - PE. CONTRATADA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ Nº 31.499.939/001-76. VALOR TOTAL: R$ 9.950,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 12 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4BB99FC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 060/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 060/2019 - FMS

CONTRATO Nº 060/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 025/2019. Pregão Presencial Nº 010/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ENFERMARIA E MANUTENÇÃO DO BLOCO CIRUGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO PAUDALHO. CONTRATADA: D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ Nº 23.159.046/0001-53. VALOR TOTAL: R$ 313.318,57. VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e Sessenta) Dias.

Paudalho, 22 de Novembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4E76248D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 016/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MONITOR MULTIPARÂMETROS, DESTINADOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **MTB TECNOLOGIA LTDA.-EPP – CNPJ Nº 01.405.834/0001-40**, no valor Global de R$ 43.840,00 (Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 02 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7B807E8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 029/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 029/2019-FMS. **Pregão Presencial** Nº 013/2019. **Objeto Descr**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA SUPRIR O ABASTECIMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 196.601,64. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **Data**: 16/12/2019; **Hora**: 08:00h. **Informações Adicionais**: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 02/12/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7F600B9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 029/2019 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 029/2019-FME. **Pregão Presencial** Nº 010/2019. **Objeto Descr**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PREDIO MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR, NO MUNICIPIO DO PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 102.423,45. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **Data**: 16/12/2019; **Hora**: 10:00h. **Informações Adicionais**: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 02/12/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0ED9DC1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 051/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 051/2019-FME

CONTRATO Nº 051/2019-FME. Processo Licitatório Nº 021/2019. Pregão Eletrônico Nº 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimentos de Material Didático e Pedagógico, proveniente do Termo de Compromisso Par nº 201406708/Processo nº 23400015346201328 do ministério da Educação/FNDE. CONTRATADA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS. CNPJ Nº 30.531.122/0001-75. VALOR: R$ 12.518,61. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 11 de Outubro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:25255218

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 052/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 052/2019-FME

CONTRATO Nº 052/2019-FME. Processo Licitatório Nº 024/2019. Pregão Presencial Nº 008/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO MAURICIO C. DA SILVA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. CONTRATADA: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ Nº 22.594.155/0001-36. VALOR: R$ 46.000,00. VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e Sessenta) Dias.

Paudalho, 01 de Novembro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CE4C3988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 053/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 053/2019-FME

CONTRATO Nº 053/2019-FME. Processo Licitatório Nº 023/2019. Pregão Presencial Nº 007/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (PARQUE INFANTIL) A SEREM INSTALADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ Nº 03.036.083/0001-67. VALOR: R$ 114.500,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Novembro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CC9E65B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 054/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 054/2019-FME

CONTRATO Nº 054/2019-FME. Processo Licitatório Nº 022/2019. Pregão Eletrônico Nº 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimentos de Material de EPI, tais como: Luvas Térmicas, Toucas, Botas, Aventais para cozinhas, Sapatos e Fardamento completo de Manipulação, destinado para a Secretaria de Educação do Município. CONTRATADA: RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI. CNPJ Nº 27.136.199/0001-36. VALOR: R$ 2.499,45. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 14 de Novembro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:45C558EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 055/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 055/2019-FME

CONTRATO Nº 055/2019-FME. Processo Licitatório Nº 022/2019. Pregão Eletrônico Nº 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimentos de Material de EPI, tais como: Luvas Térmicas, Toucas, Botas, Aventais para cozinhas, Sapatos e Fardamento completo de Manipulação, destinado para a Secretaria de Educação do Município. CONTRATADA: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI. CNPJ Nº 28.164.557/0001-87. VALOR: R$ 15.598,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 14 de Novembro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AC888DD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 056/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 056/2019-FME

CONTRATO Nº 056/2019-FME. Processo Licitatório Nº 022/2019. Pregão Eletrônico Nº 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimentos de Material de EPI, tais como: Luvas Térmicas, Toucas, Botas, Aventais para cozinhas, Sapatos e Fardamento completo de Manipulação, destinado para a Secretaria de Educação do Município. CONTRATADA: HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.794.414/0001-23. VALOR: R$ 1.968,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 18 de Novembro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D4FD6B41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 057/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 057/2019-FME

CONTRATO Nº 057/2019-FME. Processo Licitatório Nº 022/2019. Pregão Eletrônico Nº 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimentos de Material de EPI, tais como: Luvas Térmicas, Toucas, Botas, Aventais para cozinhas, Sapatos e Fardamento completo de Manipulação, destinado para a Secretaria de Educação do Município. CONTRATADA: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. CNPJ Nº 14.213.841/0001-91. VALOR: R$ 600,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 18 de Novembro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:ED7467AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA
– PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/FMAS

-Processo Nº: 005/2019/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Urnas Funerárias e Translado de Corpos, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 005/2019/FMAS.
-Contratado: MONICA & MARGARIDA VANDERLEI LTDA.
-CNPJ Nº 03.383.273/0001-50.
-Valor Contratado: R$ 119.930,00 (cento e dezenove mil, novecentos e trinta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Pedra - PE, 11 de Novembro de 2019.

ANA LUIZA DE FREITAS ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:2B6D4ABE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019/FME. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/FME

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSOS E CONVOÇÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOS Nº 02 (PROPOSTA PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/FME.

O Fundo Municipal de Educação de Pesqueira – PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de habilitação (PÓS RECURSOS) da **Tomada de Preços 007/2019/FME**, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia Civil para construção de quadra poliesportiva com vestiários e quadra de vôlei de areia, na Escola Municipal Professor José Marcelino Xavier – no Bairro dos Angicos no Município de Pesqueira – PE. Resultado do recurso apresentados pelas empresas: **FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 06.351.946/0001-89,** contra a decisão do resultado de Habilitação por parte da Equipe Técnica de Engenharia, **NEGOU PROVIMENTO**; **R M NETO ENGENHARIA ME, CNPJ Nº 21.568.313/0001-10,** contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação em habilitar as empresas: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 29.505.771/0001-12; DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33; IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME, CNPJ: 26.165.343/0001-08**, NEGOU PROVIMENTO**; mantendo-se a Inabilitação da empresa: **FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 06.351.946/0001-89,** e Habilitação das empresas: **R M NETO ENGENHARIA ME, CNPJ Nº 21.568.313/0001-10, CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 29.505.771/0001-12; DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33; IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME, CNPJ: 26.165.343/0001-08**, portanto, estão aptas a prosseguirem no certame as empresas habilitadas citadas acima. Dar-se-á o prosseguimento ao certame licitatório. Os autos encontram - se com vista fraqueada aos interessados fica as empresas habilitadas e demais interessados, convocados para participarem da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), a ser realizada às 11h30min, do dia 06 de dezembro de 2019, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE.

Pesqueira 02 de dezembro de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:9D83DABB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019/FMS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

- Processo Nº: 025/2019/FMS.
- Comissão: CPL.
- Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2019.
- Objeto Nat.: Serviço.
- Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Sebastião no município de Poção – PE.
- Valor Máximo Aceitável: R$ 287.819,87 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).
- Após o processamento da Tomada de Preços Nº 003/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: GSN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 14.521.443/0001-32, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 201.350,32 (duzentos e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E4F70A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

-Processo Nº: 035/2019/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 003/2019.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico, em diversas ruas do município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 584.941,93 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).
-Após o processamento da Tomada de Preço Nº 003/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ Nº 00.758.756/0001-02, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 568.320,97 (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 02 de dezembro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:1466E4C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2019.

EMENTA: DETERMINA A CONTENÇÃO E REDUÇÃO DE DESPESAS, A LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando as disposições constantes na Lei Complementar Federal n° 101/2000 e na Lei Municipal nº 926/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

Considerando a redução arrecadação municipal o que há a necessidade de redução de despesas, de limitação de empenho e movimentação financeira com o objetivo de manter, na execução

orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica limitada a emissão de empenhos e a movimentação financeira, com base nos critérios estabelecidos na legislação vigente, de todas as secretarias municipais, com exceção das Secretarias de Saúde, Ação Social e Educação.

Parágrafo único: Caso haja imperiosa necessidade de emissão de empenhos pelas Secretarias ora atingidas por este decreto, tal ato devera ser precedido de justificativa fundamentada pelo titular da pasta e autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos valores vinculados, desde que haja disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 3º - A transgressão de qualquer das limitações previstas no artigo primeiro, serão de responsabilidade dos Secretários Municipais, no âmbito de suas pastas, ficando os mesmos responsáveis pelo pagamento de despesas não autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Para efeito de limitação de empenhos, serão reduzidas as despesas e movimentação financeira, dependendo das necessidades do momento e da situação orçamentária de cada secretaria municipal, a fim de manter o equilíbrio entre as receitas e as despesas do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 02 de Dezembro de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C1F20F25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0012/2019
Processo Nº: 191128PP00012. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo utilitário de no mínimo 07 (sete) lugares, 0 (zero) KM ano 2019/2020 para a Secretaria de Ação Social Programa Criança Feliz Município de Quixaba PE. Valor: R$85.900,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/12/2019 às 09:00h. Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 03/12/2019.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:D4DD7EE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de equipamentos.
Objeto Descr.: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir as necessidades dos PSF's da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme emenda Parlamentar da Proposta Nº11286.235000/1190-02.
Contrato Nº: **169**/2019 (FMS)
Contratado: S. D. DE A. FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ Nº: 26.889.181/0001-42
Valor do contrato: R$17.139,00 (dezessete mil, cento e trinta e nove reais)

Rio Formoso, 02 de dezembro de 2019.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:6ECFC12C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 120/2019 Pregão Presencial Nº 071/2019 – OBJ: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes. Após a análise documental e julgamento das propostas, juntamente com a análise do recurso apresentado, declara-se vencedora a empresa: YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA foi vencedor nos itens 01, 03, 06, 09, 10, 13, 15, 16 e 23 no valor global de R$ R$ 376.305,00. M R C GOMES DA SILVA – ME foi vencedor nos itens 02, 04, 17 e 19 no valor global de R$ 129.250,00; A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME foi vencedor nos itens 05, 07, 08, 12, 21, 25 no valor global de R$ 336.347,00; JI BARROS - EIRELI foi vencedor nos itens 11, 14 e 24 no valor global de R$ 131.700,00; D & A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME foi vencedor nos itens 18 e 22 no valor global de R$ 47.750,00. WILTON BARROS SALGUEIRO-ME foi vencedor do item 20 no valor global de R$ 4.800,00. Diante do resultado do certame, o Secretário Municipal de Cultura e Esportes, o Sr. HENRIQUE LEAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU, no dia 28/11/2019 o referido processo.

Salgueiro, 02/12/2019

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:44868455

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 041/2019. **Pregão presencial:** 017/2019 **REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Registro de Preço para eventual fornecimento para aquisição de material bibliográfico, de forma parcelada, visando atender aos estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino de acordo com a demanda da Secretaria de Educação de Sanharó. Prazo 12 meses contados da data de assinatura da ata de registro. **Empresa detentora: OTIMISMO COMERCIO DE LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.976.066/0001-75 Valor global**: 495.992,16. Heraldo José Oliveira Almeida **– Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 02 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:9CFC76DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E RESCISÃO CONTRATUAL

Ante as informações contidas no Processo Licitatório N°30/2019, TP 005/2019, e ainda, no processo administrativo nº 004/2019, fica a empresa CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES ME, inscrita no CNPJ nº 18.668.477/0001-05, ciente da rescisão do Contrato Administrativo nº 91/2016, bem como do Sexto Termo Aditivo e da aplicação da penalidade de não participar de licitação e contratar com a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, pelo prazo de 2 anos a contar desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

São Joaquim do Monte, 02 de Dezembro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR.
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:72BAA412

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO Nº 034/2019

EMENTA: Fica instituída a semana de incentivo à regularização dos impostos municipais.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, **NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei Municipal de nº 1.060/2009, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a semana de incentivo à regularização dos impostos municipais que ocorrerá de 09 a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º As atividades do presente programa são de competência do Setor de Tributos, localizado na sede da Municipalidade.

Art. 3º Os contribuintes interessados deverão se dirigir ao supracitado setor para regularização de sua situação fiscal, que poderá ser feita em pagamento único ou em até 4 (quatro) parcelas com os seguintes descontos:
I - 75% (setenta e cinco por cento) nos juros e 100% (cem por cento) na multa para os pagamentos em parcela única.
II - 55% (cinquenta e cinco por cento) nos juros e 75% (setenta e cinco por cento) na multa para os pagamentos em 2 (duas) parcelas.
III - 35% (trinta e cinco por cento) nos juros e 50% (cinquenta por cento) na multa para os pagamentos em 3 (três) parcelas.
IV - 15% (quinze por cento) nos juros e 25% (vinte e cinco por cento) na multa para os pagamentos em até 4 (quatro) parcelas.
Parágrafo único: O valor mínimo de cada parcela será equivalente a:
I – 15,00 (quinze) UFMs, em se tratando de contribuinte pessoa física.
II – 50,00 (cinquenta) UFMs, em se tratando de contribuinte pessoa jurídica.

Art. 4º A primeira parcela vencerá 10 (dez) dias após o parcelamento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Art. 5º O pedido de parcelamento deverá ser formulado pelo sujeito passivo da obrigação tributária ou fiscal, com a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida, que importará na confissão do débito.

Art. 6º Fica atribuída, ao Secretário responsável pela área fazendária, a competência para despachar os pedidos de parcelamento.

Art. 7º O formulário do Termo de Reconhecimento de Dívida e do pedido de parcelamento devem conter, pelo menos, os seguintes dados do contribuinte, para fins de recadastramento do banco de dados: número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); número do Registro Geral da Carteira de Identidade (RG), para pessoas físicas; endereço de residência; endereço do imóvel, para o caso de regularização do Imposto Predial Territorial Urbano, se diferente do imóvel de residência; e matrícula do imóvel, em caso regularização do IPTU.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C664EDF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO

Processo nº: 072/2019
Tomada de Preços nº 004/2019.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preço da Tomada de Preços nº 004/2019 - Objeto: Construção de um Campo de Futebol no Distrito do Carmo, será realizada no dia 05/12/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião

Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 02 de dezembro de 2019

IVALDO GUIMARÃES XAVIER.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:045C2769

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 178/2019

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR**GEOVACI COSME DOS SANTOS**, nomeado através da Portaria nº 253/2017, do cargo de ASSESSOR DE EXPEDIENTE, deste Município, símbolo**CC-VII**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 02 de dezembro de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:56CCFF82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETÁRIA D CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE AVISO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019 SCEJ

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019
CICLO CARNAVALESCO

A Comissão de Credenciamento e Seleção de Propostas e Projetos do Município de São Lourenço da Mata – PE, avisa aos interessados que se encontra aberto o credenciamento conforme as especificações a seguir: **Chamamento Público n° 001/2019** cujo objeto compreende **O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CICLO CARNAVALESCO 2020 DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA A SER EXECUTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE.** O Chamamento credenciará artistas, profissionais de arte e cultura e grupos culturais para prestarem serviços nas atividades estabelecidas pela Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude durante o ciclo carnavalesco, bem como o Credenciamento para fins de repasse de apoio, sem prejuízo da oportuna contratação de terceiros, conforme condições constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site: https://carnavalslm2020.wixsite.com/scej, mesmo sito eletrônico onde deverão realizar suas inscrições.

São Lourenço da Mata – PE, 03 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MENDES
Secretario Municipal de Cultura, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:1EC56D2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SERRITA PE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2019

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2019
Processo nº 02001.034009/2018-77
Unidade Gestora: SERAD

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, VISANDO A DELEGAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO BARRAGEM DO SÍTIO JACU.

O **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, alterada pelas Leis nº 7.804, de 18 de julho de 1989, nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, e nº 8.028, de 12 de abril de 1990, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.659.166/0001-02, com sede no SCEN, Trecho 02, EdiIcio Sede do IBAMA, Bloco A, CEP 70.818-900, Brasília-DF; na qualidade de **DELEGANTE** e doravante denominado **IBAMA**, neste ato representado por seu Presidente EDUARDO FORTUNATO BIM, brasileiro, união estável, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da cédula de identidade nº 27288671-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 281.515.458-79, designado pelo Decreto s/nº de 09 de janeiro de 2019 (Edição Extra do DOU), no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 23 do Anexo I do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, combinado com o disposto no art. 130, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 14, de 29 de junho de 2017; e de outro lado, a **OMMA** Secretaria de Meio Ambiente do Município de Serrita, Estado de Pernambuco, na qualidade de **DELEGATÁRIO** e doravante denominada **SEMA-Serrita**, com sede na Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, CEP 56140-000, Município de Serrita, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 11.361.250/0001-73 da Prefeitura do Município, representada pelo seu Secretário, Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO JÚNIOR, brasileiro, portador do documento de identidade 10.817.597/SSP-PE e inscrito no CPF 867.008.124-53, designado pela Portaria Municipal nº 030/2019, publicado no Painel da Prefeitura de 1º de fevereiro de 2019, qualificado na forma da documentação anexa, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** doravante designado **ACORDO**, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e conforme encaminhamentos e tratativas constantes no Processo Administrativo Ibama 02001.034009/2018-77, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ACORDO tem por objeto a delegação da execução do licenciamento ambiental do projeto, instalação e operação bem como de eventuais alterações de características técnicas do Sistema de Abastecimento de Água denominado Barragem do Sítio Jacu, detalhada por meio da Ficha de Caracterização de Atividade (FCA) nº 146712/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O empreendimento principal e as instalações associadas situar-se-ão no Município de Serrita, Estado de Pernambuco.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Está excluída a compensação ambiental do empreendimento, devendo esta ser conduzida pelo Ibama.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações de ambos os partícipes:

I - fornecer as informações e as orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO;

II - receber, em suas dependências, o (s) servidor (es) indicado (s) pelo outro partícipe para desenvolver atividades inerentes ao objeto do presente ACORDO;

III - dar publicidade à logomarca do outro partícipe, no caso de confecção de materiais promocionais observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal;

IV - comunicar imediatamente ao outro partícipe a ocorrência de eventos que possam causar ou tenham causado danos ambientais associados a instalação, manutenção e/ou operação do empreendimento, bem como eventual judicialização;

V - disponibilizar ao outro partícipe, após solicitação, medidas de capacitação e treinamento de pessoal com vistas à realização de benchmarking.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **SEMA-Serrita:**

I – conduzir a execução do processo de licenciamento ambiental objeto deste ACORDO de acordo com a legislação aplicável, devendo produzir todos os atos administrativos inerentes ao seu exercício, com exceção da Compensação Ambiental;

II - apresentar ao partícipe DELEGANTE um Relatório Técnico Anual de Atividades – RTAA (Anexo I), em periodicidade anual, até o dia 31 de março de cada ano;

III - encaminhar, em até 30 (trinta) dias, ao partícipe DELEGANTE os documentos que consolidam a conclusão das fases de licenciamento e dos ciclos de projetos, tais como Licenças e Autorizações;

IV - disponibilizar ao participe DELEGANTE cópias dos processos administrativos para conhecimento e continuidade dos atos processuais em curso, e dos estudos ambientais apresentados pelo interessado/empreendedor, findo o prazo de vigência deste ACORDO e caso não haja sua postergação, e nos casos de interrupção por irregularidades ou omissões graves;

V - cumprir os dispositivos e as tratativas firmadas em Títulos Executivos Extrajudiciais (Termos de Ajustamento de Conduta – TAC e Termos de Compromisso - TCs) eventualmente constantes no processo de licenciamento ambiental.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações do **IBAMA:**

I - disponibilizar ao participe DELEGATÁRIO cópias dos processos administrativos para conhecimento e continuidade dos atos processuais em curso, e cópias dos estudos ambientais eventualmente apresentados pelo interessado/empreendedor;

II - supervisionar e auditar o cumprimento das obrigações do partícipe DELEGATÁRIO por meio do acompanhamento e análise do Relatório Técnico Anual de Atividades - RTAA e da realização de vistorias, quando necessário;

III - comunicar previamente ao(s) representante(s) do partícipe DELEGATÁRIO quando da realização de vistorias nas obras, atividades e instalações sob regime de licenciamento;

IV - encaminhar ao participe DELEGATÁRIO os atos administrativos produzidos no processo de acompanhamento da delegação, notificando-o em caso de constatação de inconformidades no cumprimento deste ACORDO;

V - rescindir o presente ACORDO, mediante decisão técnica fundamentada, caso constatada a ocorrência de irregularidades e/ou omissões graves na condução do processo delegado;

VI - orientar e conduzir os atos administrativos relativos à compensação ambiental, conforme o disposto no Decreto Federal nº 4.340/2002, no Decreto Federal nº 6.848/2009, no art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000 e na Instrução Normativa IBAMA nº 08/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este ACORDO possui prazo de vigência de 10 (dez) anos a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos participes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

É assegurado ao partícipe DELEGANTE a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e de exercer o controle sobre a execução do objeto deste ACORDO.

PARÁGRAFO ÚNICO– O participe DELEGANTE será representado pela Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC e o partícipe DELEGATÁRIO será representado por seu Secretário ou a quem for atribuído à responsabilidade.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os custos inerentes às análises e às vistorias realizadas pelo partícipe DELEGANTE devem ser ressarcidos pelo empreendedor, sob a denominação de taxa de serviço, com fulcro no art. 17-A da Lei nº 6.938/1981, no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 140/2011, e na Portaria Interministerial nº 812/2015.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os custos inerentes às análises, vistorias e emissão de licenças realizadas pelo partícipe DELEGATÁRIO devem ser ressarcidos pelo empreendedor com base na legislação municipal própria.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA MODIFICAÇÃO

O presente ACORDO poderá, a qualquer tempo, ser modificado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a lavratura de Termos Aditivos, na hipótese do surgimento de fato novo e relevante apresentado por um dos partícipes e subsidiado por devida fundamentação técnica.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MEDIDAS CORRETIVAS

É assegurada ao Ibama a prerrogativa de retomar a execução do licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade delegada a qualquer tempo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constatadas irregularidades e/ou omissões cometidas durante a vigência de ACT, o Ibama poderá adotar as seguintes medidas corretivas de acordo com a gravidade dos fatos e omissões:

I – notificação;

II – sessão de conciliação;

III – rescisão do Acordo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O Acordo poderá ser rescindido de forma unilateral pelo DELEGANTE mediante fundamentação técnica, após exauridas as medidas corretivas dispostas nos itens I e II do caput da CLÁUSULA SÉTIMA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica resguardado o direito do DELEGATÁRIO de solicitar a rescisão do ACT, com a devida fundamentação técnica, que será objeto de apreciação pelo DELEGANTE. **PARÁGRAFO SEGUNDO -** No caso de opção pela rescisão do ACT deverá ser constituído, assinado e publicado pelo DELEGANTE, um Termo de Encerramento, observada a paridade da competência e das formas da constituição do ato administrativo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O ex-delegatário deverá encaminhar ao SERAD, a íntegra do processo administrativo que consolidou os atos processuais na vigência da delegação, para que haja uma avaliação das ações porventura pertinentes e a recepção da memória das tratativas então realizadas entre o administrado/empreendedor e o ex-delegatário.

9. CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA E DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA SUPLETIVA

Compete ao partícipe DELEGATÁRIO, responsável pela condução da execução do licenciamento, a prerrogativa para exercício de ação fiscalizatória de empreendimentos e/ou atividades, respeitado o disposto no art. 17. da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de constatação de irregularidades, o DELEGATÁRIO deverá ser notificado, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA

Este **ACORDO** poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos PARTÍCIPES, devendo o interessado externar formalmente a sua intenção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data em que se pretenda que sejam encerradas as atividades, respeitadas as obrigações assumidas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente ACORDO reger-se-á pelo disposto na Lei Complementar nº 140, de 2011 e na Instrução Normativa Ibama nº 08, de 20 de fevereiro de 2019.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente ACORDO será publicado, na forma de Extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial de vinculação federativa de cada partícipe.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os partícipes, conforme os preceitos de direito público, aplicando-lhes, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Os litígios decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e dos instrumentos específicos dele decorrentes que não possam ser dirimidos administrativamente serão processados e julgadas no Foro da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, conforme julgadas no Foro da

Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, conforme art. 18, III, do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não sendo alcançada solução por meio da mediação das instâncias administrativas, os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, renunciando os partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO FORTUNATO BIM
Presidente do IBAMA

(Assinado Eletronicamente)
FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO JÚNIOR
Secretário de Meio Ambiente do Município de Serrita, Estado de Pernambuco

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:5388498A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 024/2019. Pregão Presencial nº. 011/2019. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento de 02 ônibus urbanos; 03 vans; 02 veículos passeio; e 01 veículo utilitário, todos novos, zero km, primeira matrícula, ano/modelo 2019/2020, ou 2020/2020, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Sertânia – PE. Considerando o descumprimento dos itens 13.3 e 14.1 do edital, pela empresa participante desse Processo, informamos que o mesmo foi dado como FRACASSADO.

Sertânia, 02 de Dezembro de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:09A514A8

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO

Processo Nº: 026/2019. Tomada de Preços nº. 007/2019. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. Revogação, conforme disposto no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93. Extrapolação do limite de modalidade.

Sertânia, 02 de Dezembro de 2019.

ANTÔNIO MONTEIRO DE ALMEIDA.
Prefeito em Exercício. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:25A76C01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA: LOTE I – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA; LOTE II – CONSTRUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA, conforme condições e especificações constantes no Edital, no Projeto Básico e demais anexos, através do Convênio nº 866737/2018 firmado com o Ministério das Cidades. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais relativo ao processo Administrativo acima identificado.

CLASSIFICAÇÃO
1ª COLOCADA :
PROQUALITY ENGENHARIA LTDA
LOTE I – R$:357.025,66
LOTE II – R$: 54.113,23.

2ª COLOCADA (PROPOSTA COM ERROS FORMAIS CORRÍGIVEIS, CONFORME PARECER DE ENGENHARIA):
BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME
LOTE I – R$:357.429,57 - Valor Corrigido
LOTE II – R$: 54.379,60 - Valor Corrigido

3 - EMPRESA VENCEDORA:
PROQUALITY ENGENHARIA LTDA.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Findo o prazo acima, caso apresentado recurso, contese o prazo de cinco dias úteis para apresentação das contrarrazões.

Surubim, 02 de dezembro de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:DDE72244

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018.

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2018
Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE
Contratada:ADILSON VICENTE FERREIRA DE MELO
Resumo do Objeto: Prorrogar até 31 de Dezembro de 2019 o lote I do contrato de prestação de serviços nº 053/2018, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista para o transporte universitário de estudantes do Município de Surubim.
Vigência:25/08/2019 à 31/12/2019
Data de Assinatura:23/08/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:8A65A9FB

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018.

4° (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018
Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE
Contratada:PROQUALYT ENGENHARIA LTDA

Resumo do Objeto: ACRESCER O PERCENTUAL DE 2,68 DE (dois vírgula sessenta e oito por cento), DO CONTRATO Nº 038/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROQUALYT ENGENHARIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO BAIRRO DO COQUEIRO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, AUMENTADO NA ORDEM DE R$ 19.459,72 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) NO VALOR DO CONTRATO Nº 038/2018.
Data de Assinatura: 11/11/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:BC251ADA

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 070/2019.

Contrato nº 070/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE SURUBIM
Contratada:ABIMAEL E SILVA EIRELI
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição parcelada de materiais de higiene pessoal e fraldas descartáveis, oriundas da Ata de Registro de Preços corporativa nº 022/2019.
Valor do Contrato:A contratante pagará a contratada o valor de R$ 4.567,50 (quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência:11/11/2019 a 11/11/2020
Data de Assinatura:11/11/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:1734D7A0

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 071/2019.

Contrato nº 071/2019.
Contratante:MUNICÍPIO DE SURUBIM
Contratada: S.D. DE A FERREIRA & CIA LTDA
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição parcelada de materiais de higiene pessoal e fraldas descartáveis, oriundas da Ata de Registro de Preços corporativa nº 023/2019.
Valor do Contrato:A contratante pagará a contratada o valor de R$ 62.492,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais), referente aos itens 03;04;12;13;17;19 e 21.
Vigência:11/11/2019 a 11/11/2020
Data de Assinatura:11/11/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:5779DCD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2019

Contrato nº. 019/2019, Pregão Presencial Nº: 004/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Aquisição. Aquisição de moveis: materiais e equipamentos hospitalares e equipamentos de informática destinados a manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela Fundação Municipal de saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ: 26.889.181/0001- 42 Valor: R$ 9.801,00 (nove mil e oitocentos e um reais) Vigência 03/05/2019 a 02/07/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:1860C84C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2019

Contrato nº. 020/2019, Pregão Presencial Nº: 004/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Aquisição. Aquisição de moveis: materiais e equipamentos hospitalares e equipamentos de informática destinados a manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela Fundação Municipal de saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 30.531.122/0001- 75 Valor: R$ 3.305,00 (três mil trezentos e cinco reais) Vigência 03/05/2019 a 02/07/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:1E883BD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2019

Contrato nº. 021/2019, Pregão Presencial Nº: 004/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Aquisição. Aquisição de moveis: materiais e equipamentos hospitalares e equipamentos de informática destinados a manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela Fundação Municipal de saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 29.955.518/0001- 60 Valor: R$ 6.781,00 (seis mil setecentos e oitenta e um reais) Vigência 03/05/2019 a 02/07/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:FB3CD658

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2019

Contrato nº. 022/2019, Pregão Presencial Nº: 004/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Aquisição. Aquisição de moveis: materiais e equipamentos hospitalares e equipamentos de informática destinados a manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela Fundação Municipal de saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: G H P S BARRETO - ME, CNPJ: 27.103.616/0001- 44 Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais) Vigência 03/05/2019 a 02/07/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E294EC28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2019

Contrato nº. 023/2019, Pregão Presencial Nº: 004/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Aquisição. Aquisição de moveis: materiais e equipamentos hospitalares e equipamentos de informática destinados a manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela Fundação Municipal de saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME, CNPJ: 08.980.197/0001- 84 Valor: R$ 8.806,00 (oito mil oitocentos e seis reais) Vigência 03/05/2019 a 02/07/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:ED56448A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2019

Contrato nº. 024/2019, Pregão Presencial Nº: 004/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Aquisição. Aquisição de moveis: materiais e equipamentos hospitalares e equipamentos de informática destinados a manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela Fundação Municipal de saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: A GALDINO DA PAZ ME, CNPJ: 08.036.308/0001- 00 Valor: R$ 9.804,00 (nove mil e oitocentos e quatro reais) Vigência 03/05/2019 a 02/07/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:15C7A7A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2019

Contrato nº. 025/2019, Pregão Presencial Nº: 004/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Aquisição. Aquisição de moveis: materiais e equipamentos hospitalares e equipamentos de informática destinados a manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela Fundação Municipal de saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ: 11.004.395/0001 - 17 Valor: R$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais) Vigência 03/05/2019 a 02/07/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:F552413F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2019

Contrato nº. 026/2019, Pregão Presencial Nº: 004/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Aquisição. Aquisição de moveis: materiais e equipamentos hospitalares e equipamentos de informática destinados a manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela Fundação Municipal de saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - ME, CNPJ: 31,070.140/0001- 60 Valor: R$ 8.388,00 (oito mil trezentos e oitenta e oito reais) Vigência 03/05/2019 a 02/07/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:4841C56F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2019

Contrato nº. 027/2019, Pregão Presencial Nº: 004/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Aquisição. Aquisição de moveis: materiais e equipamentos hospitalares e equipamentos de informática destinados a manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela Fundação Municipal de saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: O S COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ: 05.372.103/0001 - 04 Valor: R$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais) Vigência 03/05/2019 a 02/07/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E80969CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2019

Contrato nº. 036/2019, Pregão Presencial Nº: 005/2019. Processo Nº: 005/2019. CPL. Aquisição.Aquisição de equipamentos odontológicos: informática: hospitalar e equipamentos em geral; moveis e eletros e materiais diversos, destinados a manutenção das unidades de saúde do Municipio de Taquaritinga do Norte - pe. Contratado: O S COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ: 05.372.103/0001 - 04 Valor: R$ 37.614,00 (trinta e sete mil seiscentos e quatorze reais) Vigência 30/05/2019 a 30/08/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:189CC1D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2019

Contrato nº. 035/2019, Pregão Presencial Nº: 005/2019. Processo Nº: 005/2019. CPL. Aquisição.Aquisição de equipamentos odontológicos: informática: hospitalar e equipamentos em geral; moveis e eletros e materiais diversos, destinados a manutenção das unidades de saúde do Municipio de Taquaritinga do Norte - pe. Contratado: : A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - ME, CNPJ: 31,070.140/0001- 60 Valor: R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais) Vigência 30/05/2019 a 30/08/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:4A0E4F3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2019

Contrato nº. 036/2019, Pregão Presencial Nº: 005/2019. Processo Nº: 005/2019. CPL. Aquisição. Aquisição de equipamentos odontológicos: informática: hospitalar e equipamentos em geral; moveis e eletros e materiais diversos, destinados a manutenção das unidades de saúde do Municipio de Taquaritinga do Norte - pe. Contratado: M K DE AZEVEDO ARAUJO DANTAS, CNPJ: 21.062.777/0001- 50 Valor: R$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais) Vigência 30/05/2019 a 30/08/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:5FF8D64D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2019

Contrato nº. 037/2019, Pregão Presencial Nº: 005/2019. Processo Nº: 005/2019. CPL. Aquisição.Aquisição de equipamentos odontológicos: informática: hospitalar e equipamentos em geral; moveis e eletros e materiais diversos, destinados a manutenção das unidades de saúde do Municipio de Taquaritinga do Norte - pe. Contratado: CBV CIRÚRGICA BOA VISTA LTDA ME, CNPJ: 02.527.531/0001- 62 Valor: R$ 58.258,00 (cinqüenta e oito mil duzentos e cinqüenta e oito reais) Vigência 30/05/2019 a 30/08/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E681567C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2019

Contrato nº. 038/2019, Pregão Presencial Nº: 005/2019. Processo Nº: 005/2019. CPL. Aquisição.Aquisição de equipamentos odontológicos: informática: hospitalar e equipamentos em geral; moveis e eletros e materiais diversos, destinados a manutenção das unidades de saúde do Municipio de Taquaritinga do Norte - pe. Contratado: EDILANE CARVALHO ARAÚJO – LOJÃO DO DENTISTA, CNPJ: 12.710.916/0001- 14 Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) Vigência 30/05/2019 a 30/08/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:FC27D66A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2019

Contrato nº. 015/2019, Pregão Presencial Nº: 001/2019. Processo Nº: 001/2019. CPL. Aquisição. aquisição de veículo automotor terrestre, tipo utilitário, com capacidade para 16 (dezesseis) passageiros 0km (zero) quilômetro, ano de fabricação-modelo no mínimo 2019/2019, destinado a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde de Taquaritinga do Norte, conforme constante no Termo de Referência.. Contratado: FIORI VEICOLO S.A, CNPJ: 35.715.234/0001-08 Valor: R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) Vigência 15/04/2019 a 14/06/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:6E6B77DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2019

Contrato nº. 017/2019, Pregão Presencial Nº: 002/2019. Processo Nº: 002/2019. CPL. Aquisição. Aquisição de equipamentos: Centrifuga de Roupas; Secadora de Roupas; Lavadoura de Roupas Hospitalar, destinados a manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte observando o Anexo - I. Contratado: LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 27.868.692/0001-40 Valor: R$ 33.800,00 (trinta e três mil reais) Vigência 03/05/2019 a 03/07/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:BCB4E2FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2019

Contrato nº. 018/2019, Pregão Presencial Nº: 002/2019. Processo Nº: 002/2019. CPL. Aquisição. Aquisição de equipamentos: Centrifuga de Roupas; Secadora de Roupas; Lavadoura de Roupas Hospitalar, destinados a manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte observando o Anexo - I. Contratado: ERIKA PIZANI ME, CNPJ: 25.232.234/0001-95 Valor: R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) Vigência 03/05/2019 a 03/07/2019

Taquaritinga do Norte 02 de dezembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:C0E8D002

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 048/2019 EMENTA: REGULAMENTA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE BENS, E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS.

DECRETO Nº 048/2019

EMENTA: Regulamenta nos termos da legislação vigente, os procedimentos para a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, destinada à aquisição de bens, e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia e dispõe sobre o uso de dispensa eletrônica no âmbito

do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal, à realização de licitações, na modalidade Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica para a aquisição de bens, contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º - A modalidade Pregão na forma Eletrônica, com lances eletrônicos, fica disciplinada pelas normas constantes no Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, e suas alterações, inclusive quanto ao rol de bens e serviços comuns e, serviços comuns de engenharia que podem ser contratados por essa modalidade, além do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002.

Artigo 3º - A modalidade Pregão na forma Eletrônica, realizada em sessão pública virtual, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet, fica disciplinada pelas normas constantes do Decreto Federal 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, além do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002.

§ 1º - O órgão ou entidade promotora da licitação contará com o apoio técnico e operacional, mediante prévio Convênio de empresa especializada de reconhecida capacidade técnica que atuará como provedora do sistema de compras eletrônicas, como também será responsável pelo cadastramento das empresas fornecedoras, nos moldes previstos no artigo 34 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º - Além das obrigações constantes do § 1º, caberá ao contratado o assessoramento técnico, a capacitação e o credenciamento no sistema eletrônico, dos servidores indicados para exercer as funções de pregoeiro e da equipe de apoio.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 25 de novembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:D724F526

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Nat. serviço - **OBJETO Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e aparelhos odontológicos, com fornecimento de peças para os Consultórios Odontológicos localizados nas USF´s e Carro Odontomóvel do Fundo Municipal de Saúde de Município. **Valor Total Estimado:** R$89.300,00. **Data de abertura: 17/12/2019 às 09:30 mim.** O edital e anexos podem ser adquiridos no Portal do Município <http://www.timbauba.pe.gov.br/transparencia> ou sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07:00 h às 13:00 h.

Timbaúba, 02 de dezembro de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A41BD8BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo PMT nº 047/2019. **PREGÃO PRESENCIAL (SRPC) Nº 019/2019**. Objeto: Registro de Preços Corporativo para o eventual fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO, ÓLEO DIESEL B S10 e ARLA 32) para o abastecimento dos veículos dos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital. Valor Total:R$ 2.843.162,16. Local da sessão de abertura: sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE. Data: **16/12/2019**; Horário: **09h30min**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 02 de dezembro de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:5321A366

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA PORTARIA N° 038/2019

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a SILVANIRA DE ALMEIDA TORQUATO, Zeladora, símbolo ZVE matricula nº 1302, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art. 40 § 1º,III, "b" da CF/88, com a redação dada pela ECF nº 41/03 c/c o art.42 incisos I, II e III, da lei municipal nº 569 de 18/11/2005.

A presente portaria vigorará retroativamente a partir de 23 de agosto de 2019, ficando revogada a portaria nº 030/2019 publicada naquela data.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 02 de dezembro de 2019

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:8A87EF9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVO N.07/2019

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 052/2016. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016,** MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AOS SISTEMAS SAA 02, SAA 03, SAA04, SAA 05 E SAA 06 PLANEJADOS NO PMSB DESTE MUNICÍPIO.**
CONTRATADA: **PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA – EPP, CNPJ** N° 10.550.653/0001-06.
OBJETO: PRORROGAR O OBJETO DO CONTRATO POR UM PRAZO DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DIA 16/11/2019, fundamentado no Art. 57, parágrafo I e II, ambos da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VENTUROSA, 14 de novembro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:95044658

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
EXTRATO DE CONTRATO N. 76/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 024/2019
PREGAO PRESENCIAL N° 015/2019
Objeto: Aquisição de Gêneros Perecíveis de forma parcelada para atender as necessidades da Unidade Mista Justa Maria Bezerra
CONTRATO Nº 075/2019
Contratada: **LEYLIANE ALVES DE MELO**, CNPJ Nº 29.826.473/0001-24; Valor **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);** Vigência: 15/08/2019 a 31/12/2019.

Venturosa 14 de agosto de 2019.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:4C415A47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0017/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Fornecimento Conforme demanda de Material Elétrico para Iluminação pública para atender a Secretária de Infraestrutura do Município de Vertente do Lério-PE. Valor: R$192.218,37.Data e Local da Sessão de Abertura: 16/12/2019 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 02/12/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8734BDE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2019

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 022/2019. Processo Nº: 002/2019. AD Nº 002/2019. Alteração no valor do Contrato referente. Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para a Policlínica, Unidades Básicas de Saúde e Secretaria de Saúde de Vertente do Lério: INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP, CNPJ: 01.832.395/0001-51. Valor acrescido R$ 10.883,33. Valor atual do contrato R$ 54.553,08.

Vertente do Lério. 27.11.2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7FCFB257

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 – RESULTADO DE LICITAÇÃOPROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 062/2019 – Concorrência Nº 005/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que considerando o relato disposto no acórdão TCU -Plenário de n° 2742/2017, considerando os princípios da economicidade, razoabilidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para esta municipalidade, julgou e resolveu por declarar **vencedora** do presente processo a empresa **ANDRADE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 09.246.118/0001-79, em razão de ter apresentado o menor valor global com seguintes valores para os lotes: **Lote I** - R$ 161.808,16 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oito reais e dezesseis centavos); **Lote II** - R$ 159.100,64 (cento e cinquenta e nove mil cem reais e sessenta e quatro centavos); **Lote III** - R$ 420.025,86 (quatrocentos e vinte mil vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos); **Lote IV** - R$ 146.285,01 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e um centavos). Comunica, ainda, a abertura do prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação para interposição de recursos administrativos referente a fase que se apresenta, conforme estipulado nos termos do Art. 109, I, "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O presente processo possui como objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem nas ruas Nossa Senhor das Graças, São José, São Benedito, Adão Barnabé e Projetada no bairro Jardim Ipiranga; Ruas Henrique dias e 2° Travessa Henrique dias no Bairro da Mangueira, neste município da Vitoria de Santo Antão.**

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 29 de novembro de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:22138ED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO

Processo Nº: 068/2019 – Pregão Presencial nº 024/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que, decurso o prazo fixado no § 3º do Art. 48 da Lei n° 8.666/93, fará realizar na data de **06 de dezembro de 2019 às 09h00**, reunião para análise da nova documentação apresentada pela empresa ADRIANO E DA SILVA ME, CNPJ n° 09.437.089/0001-22. O processo supracitado possui como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em elaboração e desenvolvimento do portal da transparência para divulgação de todos os atos da administração pública e manutenção, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.
Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 02 de dezembro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:5F3F38DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Nº: 001/2019 – Concorrência nº 001/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que face a apresentação de recurso pela empresa ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 01.902.284/0001-74, desta forma, CONHEÇO do recurso apresentado pela licitante, tendo em vista a sua tempestividade e legitimidade para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**. O certame supramencionado possui como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para a conclusão da construção de Escola com 12 salas e quadra coberta no distrito de Pirituba, no Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência/projeto básico, Anexo I do instrumento convocatório.
Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 02 de dezembro de 2019

ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO
Secretário de Educação

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:735434A5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – AVISO DE ADIAMENTO -

Processo Nº: 015/2019 – Pregão Presencial Nº 012/2019 – Compra. O Fundo Muncipal de Assitência Social da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados o adiamento da reunião de abertura do processo acima mencionado que possui como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, complementar, para atender as necessidades dos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social do Município da Vitória de Santo Antão – PE**. Valor global máximo aceitável de **R$ 91.327,22 (noventa e hum mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)**, que seria realizada na data de **03/12/2019, às 9h**, **Ficando assim designada a data de 05/12/2019 às 09h00 para proceder com a abertura do processo supramencionado.** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144, Sala da Comissão Permanente de Licitação, bairro - Livramento, Vitória de Santo Antão – PE (Prédio Sede da PMV) ou através do Fone/fax: (81) 3523.1120, das 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão 02 de dezembro de 2019.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:31D68123

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Processo Nº:010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº006/2019. Compra. REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS GRÁFICOS, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Vem por intermédio do presente, comunicar que o processo licitatório supra, foi devidamente homologado por meio de Ato de Ratificação da Secretária Municipal de Saúde. Portanto, fica convocado o representante legal das empresas: **IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 15.016.792/0001-60; MARIA CAMINHA DA SILVA CNPJ: 18.658.386/0001-99; MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA ME CNPJ: 27.776.595/0001-28; MAGNATA S & A LTDA ME CNPJ: 20.189.081/0001-27; RICARDO GOMES DA SILVA ME CNPJ: 05.080.790/0001-86 e a DI LUCCA IMPRESSOS LTDA-ME CNPJ: 11.969.268/0001-52 e L.N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO CNPJ: 29.250.038/0001-02**. Para comparecerem na CPL da saúde na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar deste ato de publicação da presente convocação, assinarem o respectivo contrato. Demais informações podem ser obtidas no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.fms@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 98814-7120, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 29 de novembro de 2019.

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:9366592D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

O gestor do Município de Xexéu mediante a necessidade de correção e ajuste no Edital determinou a publicação de um novo aviso de licitação para **Processo de Licitação nº 024/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019 Natureza**: Compra - **Objeto**: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição e Fornecimento Parcelado de Pneus, destinados a atender a Frota de Veículos dos Fundos, órgãos e Secretarias do Município de Xexéu/PE - **Valor de Orçamento**: R$ 59.089,95 (cinqüenta e nove mil, oitenta e nove reais

e noventa e cinco centavos) - **Data e Hora**: 16/12/2019 às 09:00 hs. – Informações via e-mail cpl@xexeu.pe.gov.br, EDITAL disponível no endereço eletrônico: http://portal.xexeu.pe.gov.br:5652/comprasedital/

Xexéu, 02 de Dezembro de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:9FB051BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018.

Nº CONTRATO: 011/2018.
PROCESSO DE ADESÃO Nº 005/2018, A ARP Nº 008/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2017.

CONTRATADA: E ELIAS G DA SILVA ME.
CNPJ/MF: 16.607.018/0001-96.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original para da continuidade a prestação de serviços por parte de empresa especializada na locação de microcomputadores e notebooks para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA.
PERIODO: Por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de dezembro de 2019 a 06 de dezembro de 2020.
FUNDAMENTO: artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
VALOR MENSAL: R$ 5.073,30 (cinco mil setenta e três reais e trinta centavos)
VALOR GLOBAL: R$ 60.879,00
ASSINATURA: 25 de novembro de 2019.

Paulista/PE, 02 de dezembro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:92C5E499

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2019

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica o interessado abaixo relacionado para alegações finais da fase instrutória dos Auto de Infração ambiental, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, conforme preconiza o artigo 31º da Lei 4.334 de 27 de setembro de 2013.

INTERESSADO	CPF/CNPJ/RG	Nº AI
K.C. DE A. MATA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	21.520.631/0001-01	079/2015
LUIZ CARLOS PESTANA FILHO EIRELI	11.047.745/0001-22	001/2017
VP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA	22.405.562/0001-58	009/2017
JAIR ANTÔNIO DE SANTANA	659.199.554-49	012/2017
D.J. INCORPORADORA LTDA	21.107.607/0001-45	016/2017
VP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA	22.405.562/0001-58	018/2017
H. F. INCORPORADORA LTDA	17.056.675/0001-55	040/2017
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BETTY KELLY LTDA	00.935.581/0001-53	050/2017
UCHOA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	25.381.479/0001-84	055/2017
CONSTRUTORA OLIVEIRA MONTENEGRO LTDA	18.637.402/0001-67	059/2017

Paulista, 29 de outubro de 2019.

DIMITRI ESMERALDO TELES
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Elisa Hannah Novaes Alves
Código Identificador:EBBBC35D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2019

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica o interessado abaixo relacionado para alegações finais da fase instrutória dos Auto de Infração ambiental, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, conforme preconiza o artigo 31º da Lei 4.334 de 27 de setembro de 2013.

INTERESSADO	CPF/CNPJ/RG	Nº AI
ACLF EMPREENDIMENTOS LTDA	03.599.865/0001-04	006/2017
CONTRUTORA OLIVEIRA MONTENEGRO LTDA	18.637.402/0001-67	017/2017
FBM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI	14.381.054/0001-59	024/2017
CONTRUTORA OLIVEIRA MONTENEGRO LTDA	18.637.402/0001-67	017/2018
CLEMENTINA SOARES ANTAS	032.404.364-34	051/2018
CONTRUTORA OLIVEIRA MONTENEGRO LTDA	18.637.402/0001-67	053/2018
HARY PÉRICLES SILVA DE LIMA	876.065.274-91	005/2019

Paulista, 05 de novembro de 2019.

DIMITRI ESMERALDO TELES
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Elisa Hannah Novaes Alves
Código Identificador:65AB791E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2019

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica o interessado abaixo relacionado para alegações finais da fase instrutória dos Auto de Infração ambiental, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, conforme preconiza o artigo 31º da Lei 4.334 de 27 de setembro de 2013.

INTERESSADO	CPF/CNPJ/RG	Nº AI
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	087/2015
PERFECTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI	17.211.766/0001-18	002/2017
SOLAR CONSTRUÇÕES EIRELI	16.659.768/0001-01	005/2017
SANDENE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	08.365.633/0001-05	008/2017
DUPLA – ASSESSORIA, REPRESENTAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI	11.451.863/0001-00	013/2017
PERFECTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI	17.211.766/0001-18	014/2017
BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	13.004.510/0395-57	020/2017
ARAMYS SOBRAL GOMES	045.483.834-41	026/2017
BOECKMANN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	04.226.525/0001-09	028/2017
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	41.231.176/0001-31	035/2017
FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LIRA PONTUAL	028.884.714-85	044/2017
LEDA MIRANDA HENRIQUE DE MESQUITA	040.062.464-80	056/2017
PERFECTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI	17.211.766/0001-18	060/2017
BRISA DA SERRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	17.691.983/0001-52	062/2017
MARCELO FERNANDO PONTES DA SILVA	037.214.814-02	024/2019

Paulista, 06 de novembro de 2019.

DIMITRI ESMERALDO TELES
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Elisa Hannah Novaes Alves
Código Identificador:EA690130

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019 FMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2019, resolve publicar os preços registrados para o Fornecimento parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. Empresa vencedora: DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 11.270.945/0001-40. Nos Itens:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	**ACUCAR TIPO CRISTAL**, cor, cheiro próprios e sabor doce, 9 9.8% p/p admitindo a umidade máx. De 0,04% p/p, isentos de larvas, materiais. terrosos e detritos animais ou vegetais, plástico atóxico c/ peso líquido de 1kg	KG	450	ASA BRANCA	R$ 2,69
3	**ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ**, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem com peso líquido de 400 gramas.	UNID.	70	TODO BOM	R$ 3,36
4	**AMIDO DE MILHO**, produto amilaceo extraído do milho, para o preparo de mingau, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sabor: tradicional, com umidade máx. 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, etc. reembalado em caixa de papel vedado, etc. com peso liquido de 1 kg tipo maisena ou similar.	CX.	110	YOKI	R$ 10,81
5	**ARROZ PARBOLIZADO**, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor e umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico atóxico de 1 kg	KG	450	G SOBRAL	R$ 3,70
7	**BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER**, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, c/ glúten, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes de 400 g. caixa com 20 pct.	CX	230	VITABONO	R$ 46,80
8	**BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA**, vitaminado, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gr, caixa com 20 pct.	CX	230	VITABONO	R$ 69,37
10	**CALDO DE CARNE**, composto de sal, amido, glutamato mono sódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne, em tablete, acondicionado em caixeta com 06 tabletes de 10,5gr.	UNID.	43	KITANO	R$ 1,04
11	**CARNE BOVINA DE 1ª FRESCA**, produto não transgênico, **com osso**, características: deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos.	KG	690	FRIBOI	R$ 15,26
12	**CARNE BOVINA DE 1ª FRESCA**, produto não transgênico, **sem osso**, características: deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos.	KG	770	FRIBOI	R$ 26,27
13	**CARNE BOVINA MOIDA** de 1ª qualidade, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 500g., inspecionada pelo sif.	KG	600	FORTBOI	R$ 9,50
14	**CARNE DE FRANGO** abatido congelada, de tamanho grande, produto não transgênico.	KG	1.620	MAURICEA	R$ 9,27
15	**CHARQUE DIANTEIRA**, produto preparado com carne bovina tipo charque dianteira, 1ª qualidade, dessecada, de consistência firme, c/cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria à vácuo de 1kg., inspecionada pelo sif.	KG	110	FRINENSE	R$ 25,78
16	**COLORIFICO EM PÓ** fino homogêneo, obtido de frutos maduros e limpos, dessecados e moídos, de coloração própria, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, de 100g.	UNID.	190	SABORMIL	R$ 0,66
17	**COMINHO**, com pimenta do reino, amido, moído em embalagem de 100g	UNID.	120	GRÃO VERDE	R$ 0,84
18	**CREME DE LEITE**, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em caixa cartonada, pesando 200 gramas	UNID.	70	BETANIA	R$ 3,48
19	**DOCE DE GOIABA**, obtida de frutos saudáveis, maduros e vermelhos, em pasta, acondicionado em embalagem de plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. o pote não deve estar amassado ou estufado, não devem conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, em embalagens contendo 600gr	UNID.	70	PRAEIRA	R$ 4,41
20	**ERVILHA VERDE EM CONSERVA**, simples, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com 200 gramas, sendo considerado como peso liquido o produto drenado	LATA	70	ODERICH	R$ 2,09
21	**FARINHA DE MANDIOCA**, torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico, transparente contendo 01 kg.	KG	120	APETITOSA	R$ 2,65
22	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL**, obtida do trigo moído, de cor branca, enriquecido com ferro e ácido fólico, isenta de sujidade, com fermentação, acondicionado em embalagem plástica com 1 kg.	KG	140	SARANDI	R$ 3,95
24	**FIGADO FRESCO,** carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação fresco.	KG	450	FRIBOI	R$ 9,92
27	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** instantâneo, enriquecido com vitaminas a e d, contendo no mínimo 26g de proteínas e 38g de carboidratos por cada 100g do produto, integral, solúvel, não podendo ser modificado, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento, não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura, o leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo). o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, acondicionado em embalagens filme de poliéster metalizado selado automaticamente de 200g	PCT.	520	CAMPONESA	R$ 5,07
28	**MACARRÃO** vitaminado tipo espaguete, com ovos, sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica de 500g.	PCT	450	PILAR	R$ 2,65
30	**MILHO PARA MUNGUNZÁ**, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500g.	UNID.	110	GOSTOMIL	R$ 1,86
33	**MORTADELA,** constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e tr ituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de imunidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição,	KG	950	NATTO	R$ 9,84

	acondicionado em saco plástico, atóxico.				
34	**OLEO DE SOJA REFINADO**, comestível sem colesterol, 0% de gorduras trans, antioxidante e composto com ácido cítrico, sem glúten, em embalagem de 900ml.	**UNID.**	**380**	**CONCORDIA**	**R$ 5,05**
35	**OVOS DE GALINHA**, de galinha, tipo extra, classe a branco. o produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar.	**UNID.**	**6.120**	**OVO NOVO**	**R$ 0,49**
39	**SAL REFINADO**, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco de polietileno com 1 kg	**KG**	**136**	**POP**	**R$ 1,03**
40	**SALSICHA COMUM A GRANEL**, congelada ou resfriada/certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: embalada à vácuo em pacotes de **3 kg**, devidamente identificadas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	**KG**	**26**	**ESTRELA**	**R$ 7,75**
41	**SARDINHA EM CONSERVA**, ao molho de tomate preparados com pescado fresco, limpo, eviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata com 125 gramas, embalado em caixa com 54 unidades.	**CX**	**9**	**88**	**R$ 211,14**
42	**VINAGRE DE ALCOOL**, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com 500ml.	**UNID.**	**221**	**FOLHA VERDE**	**R$ 1,73**

Empresa vencedora: ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE – ME, CNPJ/MF nº 08.987.355/0001-28. Nos Itens:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	**ADOÇANTE DIETÉTICO**, tendo como edulcorantes ciclamato, sacarina, aspartame em embalagens plásticas de 100 ml.	**UNID.**	**40**	**ADOCYL**	**R$ 2,91**
6	**AVEIA INTEGRAL**, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com 500g	**UNID.**	**170**	**QUAKER**	**R$ 5,00**
9	**CAFE DE PRIMEIRA QUALIDADE**, com selo da abic, isento de grãos pretos - verdes ou fermentados e crus, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor, torrado e moído, aroma e sabor característicos de regular a intenso, isento de gosto riozona, qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escala sensorial de zero a dez, contendo impurezas Máximo de 1%, outros produtos 0% e umidade até 5%, acondicionado em embalagem a vácuo de 250g.	**PCT**	**430**	**OURO VERDE**	**R$ 5,36**
23	**FEIJAO MULATINHO**, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1kg	**KG**	**400**	**TÁ GOSTOSO**	**R$ 6,23**
25	**FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO**, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sãos, limpos, de germinados, pre cozido e seco por processo adequado, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, em embalagem própria de 500g	**UNID.**	**740**	**FLOMIL**	**R$ 1,52**
26	**LEITE DE COCO**, natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 500ml	**UNID.**	**120**	**TAMBAÚ**	**R$ 4,05**
29	**MARGARINA VEGETAL**, com sal, composto de no mínimo 80% de gordura e leite, 0% de gorduras trans, podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, inspecionado pelo sif, acondicionado em embalagem lacrada, embalado em pote com 250 gramas	**UNID.**	**510**	**DELÍCIA**	**R$ 2,89**
31	**MILHO PARA PIPOCA**, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500g.	**UNID.**	**110**	**FLOMIL**	**R$ 2,63**
32	**MILHO VERDE EM CONSERVA**, simples, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com 200 gramas, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado	**LATA**	**70**	**BONARE**	**R$ 2,26**
36	**PÃO FRANCÊS** fabricado a partir da farinha de trigo com sabor próprio mandioca em condições adequadas para o consumo, com 50g.	**UNID.**	**2.730**	**PANIFICADORA**	**R$ 0,63**
37	**PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA**, da farinha desengordurada de soja, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, saco plástico transparente, atóxico c/ 400g	**UNID.**	**90**	**CAMIL**	**R$ 4,07**
38	**QUEIJO BRANCO TIPO QUALHO**, para consumo humano, em embalagens plásticas de 1 kg.	**KG**	**51**	**CAPITULINO**	**R$ 23,35**
43	**XÉREM** amarelo, de 1° qualidade, beneficiado polido limpo isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14 % por peso. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, fardo com 10 kg.	**PCT**	**215**	**FLOMIL**	**R$ 1,91**

Vigência de 29/11/2019 a 28/11/2020. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Cônego Júlio Cabral, nº 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 29 de novembro de 2019.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:85438509

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR Nº: RP 00018/2019

Aos 03 dias do mês de Setembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Município de Belo Jardim, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho

de 2002, Decreto Municipal nº 035, de 20 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS para atender as necessidades de manutenção da frota de ônibus escolares da Secretaria de Educação e Tecnologia de Belo Jardim - PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.260.222/0001-05.

VENCEDOR: J GOMES DA SILVA MAGAZINE						
CNPJ: 08.980.197/0001-84						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Pneus 900x20 Direcional de Fabricação Nacional. COTA PRINCIPAL	PIRELLI	UND	53	990,00	52.470,00
4	Pneus 900x20 Direcional de Fabricação Nacional. COTA RESERVADA	PIRELLI	UND	17	990,00	16.830,00
7	Pneus 750 x 16 Simples Borrachudo. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	PIRELLI	UND	20	760,00	15.200,00
8	Pneus 750 x 16 Simples. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	PIRELLI	UND	12	630,00	7.560,00
10	Protetor de Pneus – Ônibus Volkswagen. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	RUZI	UND	160	41,00	6.560,00
TOTAL						98.620,00

VENCEDOR: P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA						
CNPJ: 10.578.395/0001-68						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Pneus 900 x 20 borrachudo de Fabricação Nacional. COTA PRINCIPAL	PIRELLI	UND	75	1.090,00	81.750,00
2	Pneus 900 x 20 borrachudo de Fabricação Nacional. COTA RESERVADA	PIRELLI	UND	25	1.090,00	27.250,00
5	Pneus 215 /75R 17,5 Dianteiro de Fabricação Nacional. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	PIRELLI	UND	50	997,00	49.850,00
6	Pneus 215/75R 17,5 Traseiro de Fabricação Nacional. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	DUNLOP	UND	60	1.017,00	61.020,00
9	Câmara de AR 900 x 20. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	PIRELLI	UND	160	160,00	25.600,00
TOTAL						245.470,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00018/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- J GOMES DA SILVA MAGAZINE.
CNPJ: 08.980.197/0001-84.
Item(s): 3 - 4 - 7 - 8 - 10.
Valor: R$ 98.620,00.
- P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA.
CNPJ: 10.578.395/0001-68.
Item(s): 1 - 2 - 5 – 6-9.
Valor: R$ 219.870,00.
- SERGIO S BEZERRA DE MELO EIRELI.
CNPJ: 26.799.651/0001-87.
Item(s): 9.
Valor: R$ 12.744,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 03 de setembro de 2019.

ADRIANO CÂNDIDO DA SILVA.
Secretário de Educação e Tecnologia.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:0F80892C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

O Município de Camaragibe, através da Secretaria Municipal de Saúde torna publico Extrato de Ata do PROCESSO Nº 013/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** Contratada: **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME – CNPJ 27.672.644/0001-82, no valor de R$ 2.239.651,89 (Dois milhões duzentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos);** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE CNPJ Nº 41.230.038/0001-38**. Nas quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	18200,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,23	R$ 4.186,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	7000,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,06	R$ 420,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	10500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,64	R$ 6.720,00
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	27300,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,25	R$ 34.125,00
8	ACIDO EPSILON AMINOCAPROICO 200 MG/ML F/A 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	683,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	29,12	R$ 19.888,96
11	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1365,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	3,36	R$ 4.586,40
15	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS LOÇÃO OLEOSA COM 100 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	228,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,05	R$ 467,40
16	ÁGUA DESTILADA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML. – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	54600,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,13	R$ 7.098,00
17	ÁGUA DESTILADA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML. – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	9100,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,48	R$ 22.568,00
22	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE 100 ML AD – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	5250,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,70	R$ 8.925,00
23	AMICACINA, SULFATO 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1820,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,84	R$ 1.528,80
24	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	3500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,99	R$ 3.465,00
26	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	1820,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,91	R$ 3.476,20
28	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75 ML - COTA RESERVADA - 20%	FR	2730,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	12,85	R$ 35.080,50
34	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSAO FR COM 150 ML - COTA RESERVADA - 20%	FR	2730,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	6,86	R$ 18.727,80
36	AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	3640,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,75	R$ 10.010,00
37	AMPICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	1750,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	3,96	R$ 6.930,00
38	AMPICILINA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	3640,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	3,21	R$ 11.684,40
39	AMPICILINA COMPRIMIDO 500 MG – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	9100,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,38	R$ 3.458,00
40	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	45500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,08	R$ 3.640,00
41	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	245000,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,03	R$ 7.350,00
44	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	502320,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,04	R$ 20.092,80
50	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200MCG/DOSE AEROSSOL/ SPRAY/ PÓ OU CAPSULA INALANTE - FRASCO COM MINÍMO DE 100 DOSES – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	228,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	43,13	R$ 9.833,64
51	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400MCG/DOSE AEROSSOL/ SPRAY/ PÓ OU CAPSULA INALANTE - FRASCO COM MINÍMO DE 100 DOSES – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	228,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	67,15	R$ 15.310,20
53	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - COTA RESERVADA - 20%	F/A	5460,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	8,63	R$ 47.119,80
55	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - COTA RESERVADA - 20%	F/A	1820,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	8,03	R$ 14.614,60
57	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	910,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	7,88	R$ 7.170,80
59	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 250 MG/ML 60 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	2730,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	13,70	R$ 37.401,00
61	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO SUSPENSÃO INJETÁVEL 3 + 3 MG/ML 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	875,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	4,71	R$ 4.121,25
64	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	2275,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,00	R$ 2.275,00
65	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	91,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	31,18	R$ 2.837,38
69	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	91,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	70,05	R$ 6.374,55
72	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	4550,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,75	R$ 7.962,50
73	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE AEROSOL NASAL FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA COM MINÍMO DE 120 DOSES – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	228,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	20,58	R$ 4.692,24
74	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE AEROSOL NASAL FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA COM MINÍMO DE 120 DOSES – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	228,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	30,21	R$ 6.887,88
75	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE AEROSOL NASAL FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA COM MINÍMO DE 120 DOSES – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	228,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	34,53	R$ 7.872,84

77	BUPIVACAÍNA 0,5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	350,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,48	R$ 868,00
81	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	350,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	13,74	R$ 4.809,00
87	CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	910,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,06	R$ 54,60
89	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 200 UI COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	8750,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,17	R$ 1.487,50
91	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	910,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,10	R$ 91,00
92	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	8750,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,07	R$ 612,50
93	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	910,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,14	R$ 127,40
94	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	17500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,08	R$ 1.400,00
98	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	6825,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	5,94	R$ 40.540,50
100	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA - IV	F/A	5460,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	7,50	R$ 40.950,00
101	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - IM – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	6825,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	7,50	R$ 51.187,50
107	CETOPROFENO 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	228,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	5,90	R$ 1.345,20
110	CIMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	280,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,74	R$ 207,20
113	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	136500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,22	R$ 30.030,00
115	CLARITROMICINA 250 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	455,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	5,71	R$ 2.598,05
116	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML (300 MG) – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1820,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,44	R$ 4.440,80
117	CLINDAMICINA 300 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	1750,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,03	R$ 1.802,50
128	CLORANFENICOL, SUCCINATO SÓDICO 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1750,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	4,16	R$ 7.280,00
129	CLORETO DE POTÁSSIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	1750,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,21	R$ 367,50
130	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	2275,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,23	R$ 523,25
131	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL - USO EXTERNO - FR C 500 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FRASCO	8750,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,69	R$ 14.787,50
133	CLORETO DE SÓDIO0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO - COTA RESERVADA - 20%	F/A	9100,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,69	R$ 24.479,00
135	CLORETO DE SÓDIO0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO - COTA RESERVADA - 20%	F/A	9100,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,06	R$ 18.746,00
139	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO DE SOLUÇÃO 30 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	1820,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,78	R$ 3.239,60
140	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15 MG/ML USO ORAL ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCO 120 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	350,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	3,74	R$ 1.309,00
145	CLOTRIMAZOL CREME DERMATOLÓGICO 10 MG/G 30GR - COTA RESERVADA - 20%	BISG	3185,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	10,41	R$ 33.155,85
147	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 10 MG/G 35GR + APLICADOR - COTA RESERVADA - 20%	BISG	2275,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	13,70	R$ 31.167,50
153	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1820,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,50	R$ 2.730,00
154	DESONIDA CREME DERMATOLÓGICA 20 MG/G – EXCLUSIVO ME/EPP	BISG	175,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	4,26	R$ 745,50
156	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	13650,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,50	R$ 20.475,00
158	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	22750,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,10	R$ 25.025,00
162	DICLOFENACO POTÁSSICO COMPRIMIDO 50 MG – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	17500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,11	R$ 1.925,00
163	DICLOFENACO SÓDICO COMPRIMIDO 50 MG – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	10500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,04	R$ 420,00
164	DICLOFENACO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML 3 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	36400,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,59	R$ 21.476,00
165	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 25 + 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	1400,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,74	R$ 1.036,00
166	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 50 MG/ML + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	5250,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,36	R$ 7.140,00
167	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	182000,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,08	R$ 14.560,00
172	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1365,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	7,65	R$ 10.442,25
177	EFEDRINA, SULFATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1365,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,61	R$ 3.562,65
179	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	87500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,05	R$ 4.375,00
181	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA – EXCLUSIVO ME/EPP	SERINGA	910,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	18,30	R$ 16.653,00
182	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA – EXCLUSIVO ME/EPP	SERINGA	1365,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	21,25	R$ 29.006,25
184	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	36400,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,40	R$ 50.960,00
185	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	5460,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	6,60	R$ 36.036,00
187	ESPIRAMICINA 500 MG (1500.000UI) COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	455,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	4,15	R$ 1.888,25
189	ESTROGÊNIO CONJUGADO 0,625 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA COM 25G + APLICADORES - COTA	BG	1820,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	45,30	R$ 82.446,00

	RESERVADA - 20%					
191	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	3500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,18	R$ 4.130,00
202	FILTRO SOLAR FOS 50 FRASCO 100ML - COTA RESERVADA - 20%	FR	20118,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	9,86	R$ 198.363,48
213	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	18200,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,51	R$ 9.282,00
215	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	5460,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,75	R$ 4.095,00
221	GLICEROL 95% SUPOSITÓRIO ADULTO – EXCLUSIVO ME/EPP	SUPOSIT	455,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,39	R$ 632,45
222	GLICEROL 95% SUPOSITÓRIO INFANTIL – EXCLUSIVO ME/EPP	SUPOSIT	455,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,22	R$ 555,10
223	GLICOSAMINA, SULFATO + CONDROITINA, SULFATO 1,5 + 1,2 G - PÓ (SACHE) – EXCLUSIVO ME/EPP	SACHE	455,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	5,21	R$ 2.370,55
224	GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	13650,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	3,35	R$ 45.727,50
226	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	6825,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,19	R$ 14.946,75
228	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	18200,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,84	R$ 51.688,00
229	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	17500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,23	R$ 4.025,00
230	GLIMEPIRIDA 2 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	455,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,80	R$ 364,00
231	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1820,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,60	R$ 2.912,00
240	HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	455,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,33	R$ 150,15
242	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	700000,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,02	R$ 14.000,00
244	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - COTA RESERVADA - 20%	AMP	2730,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	5,40	R$ 14.742,00
246	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML - COTA RESERVADA - 20%	FR	4550,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,24	R$ 10.192,00
248	HIDROXIETILAMIDO 6% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	455,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	32,50	R$ 14.787,50
251	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 30 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	27300,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,10	R$ 30.030,00
256	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 3 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	137,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	82,01	R$ 11.235,37
261	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG - COTA RESERVADA - 20%	CPD	15070,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,00	R$ 15.070,00
268	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	175,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,90	R$ 157,50
270	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	3500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,73	R$ 2.555,00
276	LEVONORGESTREL 1,5 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	1750,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,26	R$ 2.205,00
281	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASO - 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1820,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,39	R$ 4.349,80
282	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASO - 5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	1400,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,78	R$ 1.092,00
284	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 10% SOLUÇÃO TÓPICA COM 50 ML - SPRAY – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	140,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	61,00	R$ 8.540,00
286	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO - COTA RESERVADA - 20%	CPD	273000,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,06	R$ 16.380,00
288	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOL INJ. – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	700,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,46	R$ 1.022,00
290	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	35000,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,23	R$ 8.050,00
291	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	27300,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,11	R$ 30.303,00
292	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - TRIMESTRAL – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	2730,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	16,05	R$ 43.816,50
293	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO - COTA RESERVADA - 20%	CPD	182000,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,07	R$ 12.740,00
300	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	3500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,11	R$ 385,00
303	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG - COMP LIB CONTROLADA – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	2625,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,56	R$ 1.470,00
304	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - COMP LIB CONTROLADA – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	525,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,04	R$ 546,00
305	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 G + APLICADORES – EXCLUSIVO ME/EPP	BG	13650,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	4,80	R$ 65.520,00
306	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	318500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,11	R$ 35.035,00
308	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML 100 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	4550,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,38	R$ 10.829,00
319	MUPIROCINA POMADA DERMATOLÓGICA 20 MG/G – EXCLUSIVO ME/EPP	BISG	175,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	11,51	R$ 2.014,25
323	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	700,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,79	R$ 553,00
325	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	50232,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,08	R$ 4.018,56
326	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	455,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,09	R$ 40,95
327	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	5460,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	4,24	R$ 23.150,40
329	NITROGLICERINA 25 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	210,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	28,75	R$ 6.037,50
330	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG + DILUENTE - PÓ LIOFILIZADO PARA INFUSÃO EV – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	560,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	11,76	R$ 6.585,60
331	NOREPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	2100,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,19	R$ 4.599,00
338	ÓLEO MINERAL (VASELINA LÍQUIDA / PETROLATO) FRASCO 100 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	18200,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,00	R$ 36.400,00

342	OMEPRAZOL 40 MG + DILUENTE - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	1138,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	6,35	R$ 7.226,30
343	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	5460,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,15	R$ 6.279,00
344	OXACILINA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	350,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,00	R$ 700,00
348	OXITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI/ML 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	13650,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,38	R$ 18.837,00
349	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	54600,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,66	R$ 36.036,00
356	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	5250,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,09	R$ 472,50
357	PERMETRINA LOÇÃO 10 MG/ML 60 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	2275,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,49	R$ 3.389,75
358	PERMETRINA LOÇÃO 50 MG/ML 60 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	1750,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,49	R$ 4.357,50
360	PICOSSULFATO DE SÓDIO 75 MG/ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO LAXANTE FRASCO 30 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	280,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	4,91	R$ 1.374,80
361	PILOCARPINA 2%, COLÍRIO FR 5 ml – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	46,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	28,63	R$ 1.316,98
363	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML - COTA RESERVADA - 20%	FR	4550,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	7,05	R$ 32.077,50
370	PROPILTIOURACIL 100MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	455,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,74	R$ 336,70
373	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	13650,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,54	R$ 7.371,00
375	RINGER COM LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	9100,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	2,88	R$ 26.208,00
380	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL – EXCLUSIVO ME/EPP	ENV	45500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,49	R$ 22.295,00
386	SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	10500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,83	R$ 8.715,00
387	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	682500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,08	R$ 54.600,00
388	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	26250,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,15	R$ 3.937,50
389	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1 % 50 G – EXCLUSIVO ME/EPP	BISG	9100,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	4,24	R$ 38.584,00
390	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1 % 400 G – EXCLUSIVO ME/EPP	POTE	1050,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	28,63	R$ 30.061,50
391	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	11,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,36	R$ 14,96
392	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	27300,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,11	R$ 3.003,00
394	SULFATO DE MAGNÉSIO 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	910,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	5,13	R$ 4.668,30
396	SULFATO FERROSO 5 MG/ML DE FERRO II XAROPE 60 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	10500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,84	R$ 8.820,00
397	SULFATO FERROSO XAROPE 25 MG/ML FRASCO 100ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	27300,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	1,35	R$ 36.855,00
399	TACROLIMO POMADA 0,1% USO EXTERNO 30G – EXCLUSIVO ME/EPP	BISG	175,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	139,79	R$ 24.463,25
400	TENOXICAN 20 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - COTA RESERVADA - 20%	F/A	2184,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	6,25	R$ 13.650,00
402	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	910,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,23	R$ 209,30
413	VARFARINA 5 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	455,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,17	R$ 77,35
416	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B6,B12) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	10500,00	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME	0,82	R$ 8.610,00

Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 31/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Partes: Arnon Vieira do Nascimento, Secretário de Saúde e Sandra Maria Nogueira, Representante.

Camaragibe, 28 de novembro de 2019

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:499A0C3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

O Município de Camaragibe, através da Secretaria Municipal de Saúde torna publico Extrato de Ata do PROCESSO Nº 013/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** Contratada: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 29.775.313/0001-01, no valor de R$ 828.617,17 (oitocentos e vinte oito mil seiscentos e dezessete reais e dezessete centavos);** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE CNPJ Nº 41.230.038/0001-38**. Nas quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR	VALOR TOTAL
12	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	68250,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,22	R$ 15.015,00
27	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	350000,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,05	R$ 17.500,00
42	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO - COTA RESERVADA - 20%	CPD	100464,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,07	R$ 7.032,48
46	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	3640,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,41	R$ 1.492,40
47	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 600 MG - COTA RESERVADA - 20%	FR	1820,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	6,81	R$ 12.394,20
49	AZITROMICINA 500 MG – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	45500,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR	0,53	R$ 24.115,00

				EIRELI		
58	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 + 300.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	910,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	4,74	R$ 4.313,40
60	BETAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	525,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	3,81	R$ 2.000,25
70	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	36400,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,12	R$ 4.368,00
71	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	36400,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,15	R$ 5.460,00
78	BUPIVACAÍNA 0,50 % + GLICOSE 8% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS 4 ML - EM ESTOJOS ESTERELIZADOS – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	1638,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	9,53	R$ 15.610,14
84	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	700,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	11,91	R$ 8.337,00
88	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	8750,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,19	R$ 1.662,50
95	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML - COTA RESERVADA - 20%	FR	2100,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	7,21	R$ 15.141,00
97	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA – EXCLUSIVO ME/EPP	CÁPS	182000,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,31	R$ 56.420,00
112	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ml – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	2275,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	28,39	R$ 64.587,25
114	CITALOPRAM 20 MG – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	3500,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,23	R$ 805,00
122	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	45500,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,08	R$ 3.640,00
124	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	1050,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	2,24	R$ 2.352,00
141	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1750,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	1,06	R$ 1.855,00
149	CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	455,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,49	R$ 222,95
161	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	7000,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,71	R$ 4.970,00
170	DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 250 MG – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	3500,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,43	R$ 1.505,00
171	DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 500 MG – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	3500,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,82	R$ 2.870,00
197	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	105,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	3,10	R$ 325,50
199	FENTANILA, CITRATO + DROPERIDOL 0,05 + 2,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	700,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	1,50	R$ 1.050,00
206	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	18200,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,35	R$ 6.370,00
211	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO - COTA RESERVADA - 20%	CPD	91000,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,07	R$ 6.370,00
225	GLICOSE 5 % + CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO GLICOFISIOLOGICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	6825,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	2,84	R$ 19.383,00
233	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	455,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	2,40	R$ 1.092,00
235	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	455,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	1,22	R$ 555,10
250	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	3500,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,22	R$ 770,00
254	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - COTA RESERVADA - 20%	F/A	109,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	260,35	R$ 28.378,15
272	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100 MG COMPRIMIDO - COTA RESERVADA - 20%	CPD	210000,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,68	R$ 142.800,00
275	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS – EXCLUSIVO ME/EPP	CART	10500,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	1,93	R$ 20.265,00
280	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 % + 1:200.000 UI 20 ML C/V – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1365,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	2,77	R$ 3.781,05
283	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GELEIA COM 30 G – EXCLUSIVO ME/EPP	BG	6825,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	2,72	R$ 18.564,00
299	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FR C 10 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	1365,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,72	R$ 982,80
301	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	22750,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,41	R$ 9.327,50
312	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1050,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	1,50	R$ 1.575,00
318	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	3500,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	2,62	R$ 9.170,00
328	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G + APLICADORES – EXCLUSIVO ME/EPP	BG	5250,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	3,65	R$ 19.162,50
336	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	455,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,32	R$ 145,60
337	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG CÁPSULA – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	455,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,54	R$ 245,70
340	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA - COTA RESERVADA - 20%	CPD	251160,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,07	R$ 17.581,20
345	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	36400,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,70	R$ 25.480,00
346	OXCARBAZEPINA 6 % SUSPENSÃO ORAL 100 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	700,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	29,82	R$ 20.874,00
347	OXCARBAZEPINA 600 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	10500,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	1,36	R$ 14.280,00
359	PETIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	2800,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	2,11	R$ 5.908,00
365	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	35000,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,17	R$ 5.950,00
368	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	364000,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,13	R$ 47.320,00
371	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	455,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	8,30	R$ 3.776,50
376	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	45500,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,18	R$ 8.190,00
377	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	84000,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR	0,20	R$ 16.800,00

				EIRELI		
379	ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO 7,5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	525,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	17,17	R$ 9.014,25
382	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	350,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	1,63	R$ 570,50
393	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	4200,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,31	R$ 1.302,00
395	SULFATO FERROSO (40 MG DE FERRO ELEMENTAR) 109 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	753480,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,04	R$ 30.139,20
398	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1365,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	10,37	R$ 14.155,05
405	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	42000,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,34	R$ 14.280,00
406	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	52500,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,45	R$ 23.625,00
409	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	7000,00	SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,77	R$ 5.390,00

Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 31/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Partes: Arnon Vieira do Nascimento, Secretário de Saúde e Paulo André Azevedo Pereira, Representante.

Camaragibe, 28 de novembro de 2019

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:7BD2616B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

O Município de Camaragibe, através da Secretaria Municipal de Saúde torna publico Extrato de Ata do PROCESSO Nº 013/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** Contratada: **D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI – CNPJ 23.680.034/0001-70, no valor de R$ 687.515,15 (seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e quinze reais e quinze centavos);** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE CNPJ Nº 41.230.038/0001-38**. Nas quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR 5 MG/G CREME 10 G – EXCLUSIVO ME/EPP	BISG	2275,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	2,31	R$ 5.255,25
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	700000,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,03	R$ 21.000,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	42000,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,11	R$ 4.620,00
9	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	175000,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,05	R$ 8.750,00
18	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	36.400	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	1,20	R$ 43.680,00
19	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	91000,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,37	R$ 33.670,00
21	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	455,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,08	R$ 36,40
25	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	22750,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,66	R$ 15.015,00
33	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	364000,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,15	R$ 54.600,00
63	BICARBONATO DE SÓDIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	2275,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,80	R$ 1.820,00
99	CEFOTAXIMA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	1225,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	7,62	R$ 9.334,50
105	CETOCONAZOL 2 % CREME 30 G – EXCLUSIVO ME/EPP	BG	11375,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	1,88	R$ 21.385,00
106	CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL IV – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	7000,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	3,29	R$ 23.030,00
108	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML IM – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	10500,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	1,25	R$ 13.125,00
137	CLORETO DE SÓDIO0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO - COTA RESERVADA - 20%	F/A	7280,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	2,22	R$ 16.161,60
157	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	18200,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,76	R$ 13.832,00
168	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	36400,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,48	R$ 17.472,00
169	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	21000,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,74	R$ 15.540,00
173	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1365,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	1,40	R$ 1.911,00
183	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	10500,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	1,87	R$ 19.635,00
186	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	13650,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	1,02	R$ 13.923,00
188	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA COM 50 G + APLICADORES – EXCLUSIVO ME/EPP	BG	910,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	12,70	R$ 11.557,00
198	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	13650,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	3,81	R$ 52.006,50
205	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 ML IM – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1050,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	1,19	R$ 1.249,50
216	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	3640,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,76	R$ 2.766,40
218	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	350000,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,03	R$ 10.500,00
220	GLICEROL 12 MG/ML ENEMA 500 ML COM SONDA RETAL – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	3500,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	5,29	R$ 18.515,00
227	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	9100,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	2,29	R$ 20.839,00
241	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO	AMP	1050,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	4,95	R$ 5.197,50

	INJETÁVEL – EXCLUSIVO ME/EPP					
243	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	2800,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	2,55	R$ 7.140,00
245	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	AMP	10920,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	4,88	R$ 53.289,60
263	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	5250,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,25	R$ 1.312,50
289	MANITOL 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	910,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	4,04	R$ 3.676,40
296	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	13650,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,97	R$ 13.240,50
322	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG/G POMADA 10 G – EXCLUSIVO ME/EPP	BG	31850,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	1,62	R$ 51.597,00
324	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	9100,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,07	R$ 637,00
367	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	22750,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	1,88	R$ 42.770,00
374	RINGER COM LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	7000,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	2,87	R$ 20.090,00
381	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	9100,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	1,14	R$ 10.374,00
383	SECNIDAZOL 1.000 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	13650,00	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	0,51	R$ 6.961,50

Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 31/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Partes: Arnon Vieira do Nascimento, Secretário de Saúde e Eduardo Araújo do Nascimento, Representante.

Camaragibe, 28 de novembro de 2019

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:994E9659

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

O Município de Camaragibe, através da Secretaria Municipal de Saúde torna publico Extrato de Ata do PROCESSO Nº 013/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** Contratada: **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 15.161.670/0001-67, no valor de R$ 1.900.739,40 (hum milhão novecentos mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE CNPJ Nº 41.230.038/0001-38**. Nas quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR	VALOR TOTAL
29	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75 ML - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	FR	10920,00	FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	12,34	R$ 134.752,80
48	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 600 MG - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	FR	7280,00	FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	6,29	R$ 45.791,20
56	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	F/A	7280,00	FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	7,57	R$ 55.109,60
83	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	CPD	560000,00	FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,03	R$ 16.800,00
134	CLORETO DE SÓDIO0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	F/A	36400,00	FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2,40	R$ 87.360,00
136	CLORETO DE SÓDIO0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	F/A	36400,00	FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,98	R$ 72.072,00
138	CLORETO DE SÓDIO0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	F/A	29120,00	FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,98	R$ 57.657,60
146	CLOTRIMAZOL CREME DERMATOLÓGICO 10 MG/G 30GR - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	BISG	12740,00	FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	10,40	R$ 132.496,00
148	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 10 MG/G 35GR + APLICADOR - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	BISG	9100,00	FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	13,69	R$ 124.579,00
190	ESTROGÊNIO CONJUGADO 0,625 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA COM 25G + APLICADORES - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	BG	7280,00	FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	45,20	R$ 329.056,00
203	FILTRO SOLAR FOS 50 FRASCO 100ML - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	FR	80472,00	FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	9,85	R$ 792.649,20
401	TENOXICAN 20 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	F/A	8736,00	FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	6,00	R$ 52.416,00

Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 31/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Partes: Arnon Vieira do Nascimento, Secretário de Saúde e Alessandro Pereira de Souza, Representante.

Camaragibe, 28 de novembro de 2019

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:A6C5E571

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

O Município de Camaragibe, através da Secretaria Municipal de Saúde torna publico Extrato de Ata do PROCESSO Nº 013/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA**

PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Contratada: **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 24.994.990/0001-99, no valor de R$ 238.602,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e dois reais);** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE CNPJ Nº 41.230.038/0001-38**. Nas quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR	VALOR TOTAL
20	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	4200,00	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,88	R$ 3.696,00
30	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	13650,00	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,49	R$ 20.338,50
151	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA COM 30 G – EXCLUSIVO ME/EPP	BG	3500,00	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,89	R$ 41.615,00
155	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G – EXCLUSIVO ME/EPP	BG	27300,00	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,27	R$ 34.671,00
174	DORZOLAMIDA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	700,00	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25,20	R$ 17.640,00
260	ISOSSORBIDA 40 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	10500,00	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,25	R$ 2.625,00
265	LATANOPROSTA 50 MCG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 2,5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	175,00	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37,90	R$ 6.632,50
295	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	113750,00	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,39	R$ 44.362,50
350	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	136500,00	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,05	R$ 6.825,00
352	PASTA D'ÁGUA PASTA 100 G – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	13650,00	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,41	R$ 60.196,50

Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 31/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Partes: Arnon Vieira do Nascimento, Secretário de Saúde e François Gouveia Langlois, Representante.

Camaragibe, 28 de novembro de 2019

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:263AD07D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

O Município de Camaragibe, através da Secretaria Municipal de Saúde torna publico Extrato de Ata do PROCESSO Nº 013/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ 81.706.251/0001-98, no valor de R$ 267.128,40 (duzentos e sessenta e sete mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos);** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE CNPJ Nº 41.230.038/0001-38**. Nas quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR	VALOR TOTAL
247	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	FR	18200,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1,97	R$ 35.854,00
287	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	CPD	1092000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,06	R$ 65.520,00
294	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	CPD	728000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,07	R$ 50.960,00
334	NORETISTERONA 0,35 MG CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	CART	8400,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	6,49	R$ 54.516,00
341	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	CPD	1004640,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,06	R$ 60.278,40

Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 31/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Partes: Arnon Vieira do Nascimento, Secretário de Saúde e Givan de Andrade Silva, Representante.

Camaragibe, 28 de novembro de 2019

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:4DF56670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

O Município de Camaragibe, através da Secretaria Municipal de Saúde torna publico Extrato de Ata do PROCESSO Nº 013/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** Contratada: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP – CNPJ 21.596.736/0001-44, no valor de R$ 377.687,52 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE CNPJ Nº 41.230.038/0001-38**. Nas quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR	VALOR TOTAL
35	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSAO FR COM 150 ML - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	FR	10920,00	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP	6,53	R$ 71.307,60
54	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	F/A	21840,00	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP	8,11	R$ 177.122,40
262	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	CPD	60278,00	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP	0,84	R$ 50.633,52

310	MICONAZOL 2 MG/ML CREME VAGINAL 80 G + APLICADORES - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	BG	14560,00	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP	5,40	R$ 78.624,00

Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 31/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Partes: Arnon Vieira do Nascimento, Secretário de Saúde e Robério Torga de Oliveira Silva, Representante.

Camaragibe, 28 de novembro de 2019

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:C9DDB7C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

O Município de Camaragibe, através da Secretaria Municipal de Saúde torna publico Extrato de Ata do PROCESSO Nº 013/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** Contratada: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ 08.674.752/0001-40, no valor de R$ 890.162,39 (oitocentos e noventa mil cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos);** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE CNPJ Nº 41.230.038/0001-38**. Nas quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR	VALOR TOTAL
43	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	CPD	401856,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	0,07	R$ 28.129,92
86	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	CPD	420000,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	0,14	R$ 58.800,00
96	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	FR	8400,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	6,56	R$ 55.104,00
212	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	CPD	364000,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	0,07	R$ 25.480,00
255	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	F/A	437,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	243,31	R$ 106.326,47
273	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100 MG COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	CPD	840000,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	0,61	R$ 512.400,00
364	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML - COTA PRINCIPAL - 80% LIVRE CONCORRÊNCIA	FR	18200,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	5,71	R$ 103.922,00

Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 31/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Partes: Arnon Vieira do Nascimento, Secretário de Saúde e Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira, Representante.

Camaragibe, 28 de novembro de 2019

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:5BF9CE96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

O Município de Camaragibe, através da Secretaria Municipal de Saúde torna publico Extrato de Ata do PROCESSO Nº 013/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** Contratada: **HOSPITALMED EIRELI – CNPJ 29.868.059/0001-88, no valor de R$ 482.752,76 (quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos);** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE CNPJ Nº 41.230.038/0001-38**. Nas quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR	VALOR TOTAL
13	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	1820,00	HOSPITAL MED EIRELI	3,24	R$ 5.896,80
68	BRIMONIDINA, TARTARATO DE 0,2MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	525,00	HOSPITAL MED EIRELI	20,52	R$ 10.773,00
76	BUPIVACAÍNA 0,5 % + EPINEFRINA 1/200.000UI - SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	910,00	HOSPITAL MED EIRELI	19,15	R$ 17.426,50
82	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO - COTA RESERVADA - 20%	CPD	140000,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,03	R$ 4.200,00
85	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO - COTA RESERVADA - 20%	CPD	105000,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,15	R$ 15.750,00
90	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	31850,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,35	R$ 11.147,50
120	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	10500,00	HOSPITAL MED EIRELI	1,03	R$ 10.815,00
123	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	420000,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,08	R$ 33.600,00
127	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	2100,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,58	R$ 1.218,00
132	CLORETO DE SÓDIO 20 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	F/A	5460,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,21	R$ 1.146,60
142	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	175000,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,30	R$ 52.500,00
159	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	105000,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,09	R$ 9.450,00
160	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	36400,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,07	R$ 2.548,00
175	DOXAZOSINA 4 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	2100,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,71	R$ 1.491,00
178	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	910000,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,04	R$ 36.400,00
192	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	22750,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,15	R$ 3.412,50
195	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	91000,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,11	R$ 10.010,00

208	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	350,00	HOSPITAL MED EIRELI	8,34	R$ 2.919,00
214	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	318500,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,04	R$ 12.740,00
217	GINCONAZOL 40 MG/5G (TERCONAZOL), CREME VAGINAL + APLICADORES – EXCLUSIVO ME/EPP	BISG	455,00	HOSPITAL MED EIRELI	37,10	R$ 16.880,50
219	GLICAZIDA 30 MG MR COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	8750,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,47	R$ 4.112,50
257	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	7000,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,92	R$ 6.440,00
264	LATANOPROSTA 50 MCG/ML + TIMOLOL 0,5MG/ML - FRASCO COM 2,5ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	35,00	HOSPITAL MED EIRELI	41,70	R$ 1.459,50
277	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	10500,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,17	R$ 1.785,00
278	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	10500,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,18	R$ 1.890,00
279	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	10500,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,20	R$ 2.100,00
307	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	54600,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,36	R$ 19.656,00
309	MICONAZOL 2 MG/ML CREME VAGINAL 80 G + APLICADORES - COTA RESERVADA - 20%	BG	3640,00	HOSPITAL MED EIRELI	5,84	R$ 21.257,60
311	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1365,00	HOSPITAL MED EIRELI	1,81	R$ 2.470,65
313	MISOPROSTOL 200MCG - COMPRIMIDO VAGINAL – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	1260,00	HOSPITAL MED EIRELI	50,04	R$ 63.050,40
333	NORETISTERONA 0,35 MG CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS - COTA RESERVADA - 20%	CART	2100,00	HOSPITAL MED EIRELI	7,78	R$ 16.338,00
353	PERICIAZINA 1 % SOLUÇÃO ORAL 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	455,00	HOSPITAL MED EIRELI	10,41	R$ 4.736,55
355	PERICIAZINA 4 % SOLUÇÃO ORAL 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	455,00	HOSPITAL MED EIRELI	19,74	R$ 8.981,70
362	POLIVITAMÍNICO INFANTIL XAROPE FRASCO 120 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	6825,00	HOSPITAL MED EIRELI	2,70	R$ 18.427,50
366	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	35000,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,07	R$ 2.450,00
372	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	525000,00	HOSPITAL MED EIRELI	0,04	R$ 21.000,00
403	TIMOLOL, MALEATO 0,25 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	700,00	HOSPITAL MED EIRELI	4,56	R$ 3.192,00
404	TIMOLOL, MALEATO 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	228,00	HOSPITAL MED EIRELI	5,32	R$ 1.212,96
410	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 2,5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	700,00	HOSPITAL MED EIRELI	29,47	R$ 20.629,00
414	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	700,00	HOSPITAL MED EIRELI	1,77	R$ 1.239,00

Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 31/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Partes: Arnon Vieira do Nascimento, Secretário de Saúde e Bruno de Almeida Alves, Representante.

Camaragibe, 28 de novembro de 2019

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:9D2A0796

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

O Município de Camaragibe, através da Secretaria Municipal de Saúde torna publico Extrato de Ata do PROCESSO Nº 013/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** Contratada: **MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 06.886.136/0001-27, no valor de R$ 208.857,85 (duzentos e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE CNPJ Nº 41.230.038/0001-38**. Nas quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR	VALOR TOTAL
45	ATRACÚRIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	350,00	MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA	26,97	R$ 9.439,50
52	BENOXINATO, CLORIDRATO DE (OXIBUPROCAÍNA) 0,4% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML. – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	46,00	MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA	22,71	R$ 1.044,66
62	BETAXOLOL, CLORIDRATO 0,5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	91,00	MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA	20,76	R$ 1.889,16
66	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	175000,00	MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA	0,24	R$ 42.000,00
67	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	AMP	1750,00	MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA	2,12	R$ 3.710,00
79	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	1050,00	MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA	3,78	R$ 3.969,00
109	CICLOPENTOLATO 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	175,00	MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA	8,12	R$ 1.421,00
111	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA (0,35% + 0,1%) – SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	175,00	MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA	13,47	R$ 2.357,25
143	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP	CPD	84000,00	MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA	0,27	R$ 22.680,00
144	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – EXCLUSIVO ME/EPP	FR	700,00	MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA	6,40	R$ 4.480,00
152	COLAGENASE POMADA 0,6 UI/G POMADA COM 30 G – EXCLUSIVO ME/EPP	BG	1750,00	MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA	11,39	R$ 19.932,50

196	**FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML – EXCLUSIVO ME/EPP**	**AMP**	**2450,00**	**MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA**	**2,05**	**R$ 5.022,50**
207	**FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP**	**AMP**	**1400,00**	**MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA**	**5,20**	**R$ 7.280,00**
232	**HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP**	**CPD**	**2100,00**	**MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA**	**0,16**	**R$ 336,00**
252	**IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP**	**CPD**	**28000,00**	**MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA**	**0,37**	**R$ 10.360,00**
258	**ISOFLURANO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 100 MG/ML 100 ML – EXCLUSIVO ME/EPP**	**FR**	**23,00**	**MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA**	**100,00**	**R$ 2.300,00**
259	**ISOFLURANO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 100 MG/ML 240 ML – EXCLUSIVO ME/EPP**	**FR**	**23,00**	**MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA**	**242,00**	**R$ 5.566,00**
271	**LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML – EXCLUSIVO ME/EPP**	**FR**	**1050,00**	**MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA**	**10,70**	**R$ 11.235,00**
274	**LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25 MG COMPRIMIDO – EXCLUSIVO ME/EPP**	**CPD**	**52500,00**	**MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA**	**0,45**	**R$ 23.625,00**
317	**MORFINA, SULFATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML – EXCLUSIVO ME/EPP**	**AMP**	**1400,00**	**MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA**	**5,20**	**R$ 7.280,00**
378	**ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML – EXCLUSIVO ME/EPP**	**AMP**	**910,00**	**MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA**	**20,40**	**R$ 18.564,00**
407	**TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML – EXCLUSIVO ME/EPP**	**FR**	**228,00**	**MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA**	**14,76**	**R$ 3.365,28**
411	**TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML – EXCLUSIVO ME/EPP**	**FR**	**70,00**	**MEDCOM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO SERVIÇOS LTDA**	**14,30**	**R$ 1.001,00**

Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 31/10/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Partes: Arnon Vieira do Nascimento, Secretário de Saúde e Marcos Torres Texeira, Representante.

Camaragibe, 28 de novembro de 2019

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:77EAF69E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA

Contrato nº 013/2019 FMS, Processo nº 001/2019. Pregão Presencial SRP nº 001/2019. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos Hospitalar e Medicamentos para Farmácia Básica, para o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: **29.775.313/0001-01**

Especificações e Quantitativos

ONDE LÊ-SE

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Valor Unt.	Valor Total
83	Sinvastatina 20mg	COMP.	50.000	PHARLAB	r$ 0,08	r$ 1.000,00
137	Sais para reidratação oral 27,9g env	UD.	490	natulab	r$ 0,56	r$ 490,00

LEIA-SE

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Valor Unt.	Valor Total
83	Sinvastatina 20mg	COMP.	50.000	PHARLAB	r$ 0,08	**r$ 4.000,00**
137	Sais para reidratação oral 27,9g env	UD.	490	natulab	r$ 0,56	**r$ 274,40**

ONDE LÊ-SE

Valor: **R$ 203.837,29** (duzentos e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)

LEIA –SE

Valor: R$ 206.621,19(duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e dezenove centavos)

Período (validade): 03 meses. Data da Assinatura 01/04/2019

Catende, 01 de abril de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:328C1D98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA

Contrato nº 014/2019 FMS, Processo nº 001/2019. Pregão Presencial SRP nº 001/2019. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos Hospitalar e Medicamentos para Farmácia Básica, para o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: **HOSPITALMED EIRELI** CNPJ: **29.868.059/0001-88**

Especificações e Quantitativos

ONDE LÊ-SE

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Valor Unt.	Valor Total
166	DESLORATADINA 0,5MG/ML XAROPE FRASCO COM 100ML	FRAS.	750	NOVA QUIMICA	R$ 15,35	R$ 1.512,50

LEIA-SE

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Valor Unt.	Valor Total
166	DESLORATADINA 0,5MG/ML XAROPE FRASCO COM 100ML	FRAS.	750	NOVA QUIMICA	R$ 15,35	**R$ 11.512,50**

Período (validade): 03 meses. Data da Assinatura 01/04/2019

Catende, 01 de abril de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:31B82BDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA

Contrato nº 010/2019 FMS, Processo nº 001/2019. Pregão Presencial SRP nº 001/2019. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos Hospitalar e Medicamentos para Farmácia Básica, para o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: **COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME** CNPJ: **20.037.253/0001-47**

Especificações e Quantitativos

ONDE LÊ-SE

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Valor Unt.	Valor Total
22	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL BIS C/80G	BIS.	750	prati	R$ 6,42	R$ 315,00
89	DICLOFENACO POÁSSICO SP 25MG/ML AMP C/3ML	AMP.	1.500	teuto	R$ 0,92	R$ 30,00

LEIA-SE

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Valor Unt.	Valor Total
22	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL BIS C/80G	BIS.	750	prati	R$ 6,42	R$ 4.815,00
89	DICLOFENACO POÁSSICO SP 25MG/ML AMP C/3ML	AMP.	1.500	teuto	R$ 0,92	R$ 1.380,00

Período (validade): 03 meses. Data da Assinatura 01/04/2019

Catende, 01 de abril de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6D296C8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.

Moreno, 29 de novembro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.240 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	**5**	**430.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Total			**430.000,00**
ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO		
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS	**2**	**113.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO		
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS	**14**	**5.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1106 – TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
Projeto/Atividade	1.4 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES	**2**	**4.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1106 – TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
Projeto/Atividade	2.24 – OFERECER SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR PARA OS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO	**2**	**55.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.222 – EXPANSÃO DA OFERTA DE ENSINO NO MUNICÍPIO, ESTÍMULO AO APRENDIZADO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	**2**	**12.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.239 – GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)	**2**	**45.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS E		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.240 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	**2**	**5.000,00**
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS E		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.214 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, MATERIAL PARA ESTUDANTES E PARA AS BIBLIOTECAS	**2**	**5.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	**2**	**5.000,00**
Despesa	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	**2**	**100.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.266 – EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CONVÊNIO FNDE/MEC	**14**	**5.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1112 – APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.243 – OFERECER SERVIÇO DE TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS MORENENSES	**1**	**50.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.242 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%	**5**	**1.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.242 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%	**5**	**1.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1113 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Projeto/Atividade	2.235 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB 40%	**5**	**5.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1111 – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Projeto/Atividade	1.167 – ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PROMOVENDO ACESSIBILIDADE AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	**1**	**4.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1102 – DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
Projeto/Atividade	2.288 – AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MORENO	**1**	**5.000,00**
Despesa	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		

Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.196 – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ESTUDANTES	**1**	**5.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.220 – QUALIFICAR, CAPACITAR E APOIAR OS PROFISSIONAIS E CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	**2**	**5.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**430.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:A0AB393C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO

Processo Licitatório Nº 043/2019

Pregão Presencial Nº 013/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Rio Formoso, Pernambuco, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 153, centro, Rio Formoso - PE reuniram-se **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua sete de fevereiro, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.286.235/0001-08, neste ato representada por sua Gestora Sra. Neijla Cristina Vieira Cardoso, brasileira, divorciada, portadora do RG Nº 5.259.354 SSP/PE e do CPF Nº 024.072.984-82, residente e domiciliada nesta Cidade de Tamandaré – PE doravante denominado **CONTRATANTE**, para proceder, nos termos do **Edital do Pregão Presencial Nº 013/2019** – **REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto Municipal nº 013 de 02 de julho de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto para Um Registro de Preços que tem como aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir as necessidades dos PSF'S da Secretaria Municipal de Saúde deste Municipio, conforme Emenda Parlamentar da Proposta: 11286.235000/1190-02, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste município, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR ÚNICO

Empresa **S. D. DE A. FERREIRA & CIA LTDA - S.D. DISTRIBUIDORA portadora do CNPJ Nº 26.889.181/0001-42** com endereço comercial na Av. A, s/n – Galpão B – Dom Hélder Câmara – Garanhuns/PE, representada através do Sr. RONALDO PEREIRA DA SILVA, 5055749 SSP/PE, 024.883.674-94, solteiro, Rua Dr. Nemercio Freire Mendonça, n 365, Bairro: Santa Rosa, Palmares/PE.

Sendo o mesmo vencedor dos seguintes **ITENS**, registrando assim da seguinte forma:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R$ UNT FINALIZADO
	detector fetal, tipo prtátil, tecnologia digital E COM DISPLAY.	UND	09	**R$ 497,00**
	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, COM APOIO PARA BRAÇO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PEDESTRAL DE ALTURA REGULÁVEL.	UND	04	**R$ 168,00**
	Central de Nebulização, COM rodízios, compressor com 03 OU 04 saídas e potência mínima de ¼ de hp.	UND	03	**R$ 1.035,00**
	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, SEM SUPORTE, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CONFECCIONADO EM AÇO E COM CAPACIDADE DE 3 À 10LT.	UND	03	**R$ 577,00**
	ESTADIÔMETRO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E COM ESCALA ENTRE 0 À 230CM.	UND	03	**R$ 278,00**
	Esfigmomanômetro PARA OBESO, TIPO ANALÓGICO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO.	UND	06	**R$ 102,00**
	Esfigmomanômetro PARA ADULTO, TIPO ANALÓGICO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON.	UND	06	**R$ 78,00**
	Esfigmomanômetro INFANTIL, TIPO ANALÓGICO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO.	UND	03	**R$ 65,00**
	NEGATOSCÓPIO COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 02 CORPOS.	UND	06	**R$ 328,00**
	OTOSCÓPIO SIMPLES, COM ILUMINAÇÃO EM FIBRA DE ÓTICA, HALÓGENA – XENON E COM COMPOSIÇÃO DE 5 À 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS.	UND	08	**R$ 316,00**
	balança antropométrica ADULTO, com modo de operação digital, CAPACIDADE DE ATÉ 200KG E CO RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE ATE 2 METROS.	UND	08	**R$ 790,00**
	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO.	UND	08	**R$ 56,00**
	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, COM ILUMINAÇÃO EM LED E COM HASTE FLÉXIVEL.	UND	08	**R$ 358,00**
	NEBULIZADOR PORTÁTIL, TIPO COMPRESSOR, COM NÚMEROS DE SAÍDAS SILMULTÂNEAS.	UND	05	**R$ 110,00**

	ESTETOSCÓPIO ADULTO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO.	UND	03	**R$ 72,00**

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Prefeitura de Rio Formoso:

I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;
II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do fornecimento.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Rio Formoso a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:
Compete aos licitantes registrados envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:
Assinar a Ata de Registro de Preços;
Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
Entregar os bens no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;
Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rio Formoso, usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;
Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
Informar ao Município ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I - (mapa de lances) desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.
Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Rio Formoso poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.
Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:
I) Por iniciativa da Administração:
a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
II) Por iniciativa do fornecedor:
a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Rio Formoso, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Rio Formoso poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:
a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pela Prefeitura Municipal, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade dos materiais entregues, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – Os materiais devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega dos equipamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da Secretaria de Finanças, deste Município.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento. Atraso superior a 30 (trinta) dias sem justificativa, ou com justificativa não aceita formalmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO - PE será considerado como recusa e dará causa ao cancelamento do empenho;

Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO;
b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

I) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal de Nº 8.666/1993, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
II) Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE especialmente designado conforme Portaria Nº 026/2018. O representante da CONTRATANTE, sob pena de responsabilização administrativa, registrará em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.
III) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão competente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO
02.07 / 2.238 / 33903000 – SEC. SAÚDE
02.14 / 2.262 / 33903000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14 / 2.264 / 33903000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14 / 2.272 / 33903000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXERCÍCIO 2019
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de RIO FORMOSO-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

RIO FORMOSO em, 25 de novembro de 2019.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

S. D. DE A. FERREIRA & CIA LTDA. S.D. DISTRIBUIDORA
CNPJ Nº 26.889.181/0001-42
Contratada

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:E4A0DB00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO

EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UMA, PARA O ANO LETIVO 2020.

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela Srª. Prefeita Débora Luzinete de Almeida Severo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para fins de seleção de pessoal para contratação e formação de cadastro de reserva de Docentes por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, para prestarem serviços junto à Secretaria de Educação deste Município.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e Coordenado pela Comissão de Seleção Titular, constituída por 3 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação e uma Comissão de Apoio, composta também por 3 (três) membros, todos a serem designados por Portaria de lavra da Chefe do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é selecionar profissionais para ocupar as funções de professores na Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais; 1ª e 2ª Fase da Educação de Jovens e Adultos e Anos Finais; 3ª e 4ª Fase da Educação de Jovens e Adultos), para suprir ausências em decorrência de aposentadorias, readaptações, licenças de qualquer natureza, e preenchimento de vagas junto às unidades de ensino municipais.
1.1.1 A Comissão de Apoio terá as mesmas atribuições da Comissão de Seleção Titular, e será convocada para auxiliar nos desempenhos das atividades relativas ao certame objeto do presente Edital.
As decisões emitidas pela Comissão de Apoio deverão ser referendadas pela Comissão Titular para que produzam efeitos válidos.
Nº de vagas: **90** vagas para professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais; e 1ª e 2ª Fase da Educação de Jovens e Adultos), **75** vagas para professor de Ensino Fundamental (Séries Finais; e 3ª e 4ª Fase da Educação de Jovens e Adultos).

1.2.1 A classificação dentro das vagas e/ou a aprovação no processo seletivo deste edital, não implica na contratação imediata, haja vista que a contratação dos aprovados poderá ser realizada a qualquer tempo durante a vigência do processo seletivo, observando-se os critérios de conveniência e oportunidade da Administração.
O referido Processo Seletivo terá vigência a partir de sua homologação até 31/12/2020.
A seleção para as vagas de que trata este edital será realizada em uma única etapa de caráter classificatório e eliminatório, a saber, análise de títulos com comprovação documental e presencial das informações elencadas no currículo, da titulação.
A contratação dos candidatos dar-se-á através da análise curricular que obedecerá aos seguintes critérios:
Para os cargos de Professor na Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e 1ª e 2ª fase da Educação de Jovens e Adultos) serão ofertadas vagas a docentes com formação em magistério/normal médio e/ou superior em Pedagogia - Licenciatura Plena.
Para os cargos de Professor Ensino Fundamental (Anos Finais; e 3ª e 4ª Fase da Educação de Jovens e Adultos) serão ofertadas vagas a docentes com Licenciatura Plena na área de atuação.
O quantitativo de vagas por função, a descrição sumária das atividades e pré-requisitos para contratação e remuneração correspondente ao contrato hora/aula ou mensal descritos no quadro constante no Anexo I deste Edital.
Para comprovação de pré-requisitos com referência a capacitação profissional através de cursos específicos, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, documentação comprobatória das informações constantes no seu currículo, como: certificados de conclusão de curso, certidões de tempo de serviço, ou qualquer outro documento que detenha fé pública.
Das vagas ofertadas no Anexo I, serão reservadas 5% para portadores de necessidades especiais para cada função, mediante comprovação por meio de laudo médico.
Para concorrer a uma destas vagas, o (a) candidato (a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se deficiente e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição, desde que as condições especiais sejam compatíveis com as funções correspondentes aos cargos postos em competição, sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, encaminhar quando for o caso, para analise de médico especializado, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de compatibilidade das atribuições do cargo.
Caso o (a) candidato (a) não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
O (a) candidato (a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
O (a) candidato (a) que se inscrever com alguma deficiência e obtiver classificação dentro das vagas especificamente destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos (as) candidatos (as) à função de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato (a) com deficiência.
As vagas definidas no subitem 1.8 que não forem providas por falta de candidatos (as) com deficiência classificados (as) serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as).
Será criado quadro de reserva com 80% do número de vagas existentes para cada função prevista no Anexo I deste Edital, que poderão ser convocados caso surjam novas vagas nos quadros existentes, para atender interesse público.
Caso haja vaga aprovada e definida, serão contratados os classificados dentro do percentual definido para o cadastro reserva, observando-se o prazo de vigência, a carga horária, as atribuições e a remuneração estabelecidas por ocasião da contratação.
Em atenção às comunidades quilombolas existentes no município, bem como a necessidade da execução de ações afirmativas por parte da administração pública na luta para reduzir as desigualdades sociais (art. 3º, III da Constituição Federal de 1988), atendendo decisão liminar, fica instituído sistema de cotas.
Das vagas ofertadas no Anexo I, serão reservadas 5% para membros das comunidades quilombolas.
As pessoas que desejarem concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas acima deverão apresentar comprovante de residência no território Quilombola, além de comprovar tal condição mediante informações constantes no cadastro único do Programa Bolsa Família, comprovantes estes que deverão ser grampeados ao Requerimento de Inscrição.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser efetuada entre no período de 09 a 16 de dezembro de 2019, de 08 às 13 horas (horário de Pernambuco), na sede da Prefeitura, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, junto à Comissão de Seleção, ou mediante encaminhamento de requerimento acompanhado dos documentos necessários à inscrição, conforme previsto por este Edital e por via internet, através do endereço eletrônico: processoseletivo2020@saobentodouna.pe.gov.br, dentro do período acima indicado.
2.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar o CURRICULUM VITAE atualizado.
2.3 As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração pública.
2.4 O procurador deverá se identificar por meio de cédula de identidade, entregando uma cópia juntamente com a procuração e documentação do candidato exigida por este edital.
2.5 A inscrição efetuada exclusivamente pela internet deverá ser realizada mediante o preenchimento de formulário constante no Anexo II deste Edital, juntamente com o CURRICULUM VITAE atualizado e documentos exigidos no Edital em formato PDF, digitalizado em tamanho não superior a 10 MB, no horário limite de início 0:00 horas do dia 09/12/2019 ao horário limite de término de 23:59 horas do dia 16/12/2019, obedecendo o horário de Brasília.
2.6 É vedada a inscrição para mais de 01 cargo.
2.7 Não será cobrado qualquer valor da inscrição.
2.8 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão de Seleção do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado os Currículos Vitae que não estiverem de acordo com as regras deste Edital.
2.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto a alegação de desconhecimento.
2.10 Será fornecido ao candidato um comprovante de inscrição presencial e por meio de internet deverá aguardar a confirmação do recebimento.
2.11 Só poderão se inscrever, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
2.11.1 Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;
2.11.2 Ter 18 (dezoito) anos completos até a data do último dia da inscrição;
2.11.3 Ter disponibilidade para cumprir carga horária especificada;
2.11.4 Não se achar incompatibilizado, por força de lei (acúmulo de cargos e funções públicas) ou decisão judicial, para exercício da função pública;

2.11.5 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
2.11.6 Declarar que conhece as exigências contidas neste edital e que está de acordo com elas;
2.11.7 Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares.

3 – DA ANÁLISE CURRICULAR, DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O candidato que não entregar quaisquer documentos conforme solicitados neste edital, não pontuará nos tópicos contidos na tabela abaixo apresentada.
3.2 A etapa única do processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em Análise Curricular, a ser feita com base na titulação e na experiência profissional do candidato, nos seguintes critérios:
3.2.1 A comprovação do tempo de serviço se dará mediante exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com as devidas anotações ou ainda, no caso de órgão que integre a Administração Pública mediante declaração expedida pelo ente empregador e da instituição que trabalha ou trabalhou na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas.
A comprovação dos cursos e demais capacitações se dará mediante apresentação de diplomas e/ou certificados, podendo ser através de cópias devidamente autenticadas.
A Análise Curricular para os candidatos às vagas de professores na Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e 1ª e 2ª fase de EJA) terá valor máximo de 10 (dez) pontos e a mínimo de 1,5 (um ponto e meio) pontos, observada a seguinte tabela:

TÓPICO 01	Título de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior, registrados na CAPES/CNPQ, ou Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessentas) horas-aulas, com certificação emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação).	2,5 pontos
TÓPICO 02	Título de Curso Superior na área específica ou de Licenciatura Plena concluído, com comprovação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	2,0 pontos
TÓPICO 03	Certificado de Ensino Médio na Modalidade Curso Normal Médio ou Magistério	1,5 pontos
TÓPICO 04	Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área de ensino a que concorre, de no mínimo 40 (quarenta) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,75 ponto
TÓPICO 05	Certificado de participação em Seminários na área de educação, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 ponto
TÓPICO 06	Experiência profissional na área específica de até 1 ano	0,5 ponto
TÓPICO 07	Experiência profissional na área específica de 2 a 4 anos	0,5 ponto
TÓPICO 08	Experiência profissional na área específica de 5 a 7 anos	0,5 ponto
TÓPICO 09	Experiência profissional na área específica de 8 a 9 anos	0,5 ponto
TÓPICO 10	Experiência profissional na área específica acima de 10 anos	1,0 ponto

A Análise Curricular para os candidatos às vagas de professores na Ensino Fundamental (Anos Finais 3ª e 4ª fase de EJA) terá valor máximo de 10 (dez) pontos e a mínimo de 2,0 pontos, observada a seguinte tabela:

TÓPICO 01	Título de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior, registrados na CAPES/CNPQ, na área de educação)	2,0 pontos
TÓPICO 02	Título de Pós-Graduação (Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessentas) horas-aulas, com certificação emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, na área específica de atuação.	2,0 pontos
TÓPICO 03	Título de Curso Superior na área específica ou de Licenciatura concluído, com comprovação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	2,0 pontos
TÓPICO 04	Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área de ensino a que concorre, de no mínimo 40 (quarenta) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,75 ponto
TÓPICO 05	Certificado de participação em Seminários na área de educação, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 ponto
TÓPICO 06	Experiência profissional na área específica de até 1 ano	0,5 ponto
TÓPICO 07	Experiência profissional na área específica de 2 a 4 anos	0,5 ponto
TÓPICO 08	Experiência profissional na área específica de 5 a 7 anos	0,5 ponto
TÓPICO 09	Experiência profissional na área específica de 8 a 9 anos	0,5 ponto
TÓPICO 10	Experiência profissional na área específica acima de 10 anos	1,0 ponto

O candidato que apresentar mais de um título, no mesmo TÓPICO, dentro dos critérios constantes do item 3.2 será pontuado apenas uma única vez.
Somente será pontuada a experiência profissional e os cursos que tiverem correlação com a área e a função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.
A nota final da análise curricular será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação da tabela constante do subitem 3.2.3 ou 3.2.4.
Os (as) candidatos (as) serão ordenados (as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo em cada modalidade.

4 – DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
4.1.1 Obtiver nota inferior a 1,5 para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e 1ª e 2ª fase da Educação de Jovens e Adultos);
4.1.2 Obtiver nota inferior a 2,0 para o Ensino Fundamental (Anos Finais e 3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos);
4.1.3 Não apresentar documentação ou determinações contidas neste edital.

5 – DO JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO e DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 A classificação dos candidatos obedecerá à apuração dos pontos obtidos na análise na documentação apresentada.
5.2 A classificação final será realizada obedecendo à pontuação da nota final, de maneira decrescente, em caso de empate entre os candidatos aprovados / classificados no Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:
5.2.1 Possuir idade mais elevada;
5.2.2 Doutorado, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, na área de educação;
5.2.3 Mestrado, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, na área de educação;
5.2.4 Curso de Especialização, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, na área específica de atuação;
Curso Superior na área de Pedagogia - Licenciatura Plena, para os candidatos aos cargos de professor para Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e 1ª e 2ª fases de Educação de Jovens e Adultos – EJA). E Curso Superior na área específica ou de Licenciatura Plena concluído, para os candidatos aos cargos de professor para Ensino Fundamental (Anos Finais e 3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos).
Ter maior tempo de experiência profissional na área específica;
Residir na localidade em que irá trabalhar;
Ter exercido a função de jurado.

Caso persista o empate à vaga será decidida mediante sorteio.

6 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO PÚBLICA

Publicação do Edital	03/12/2019
Inscrições / análise dos currículos dos candidatos.	09/12/2019 a 16/12/2019
Divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal do Resultado Preliminar da Seleção Pública.	14/01/2020
Interposição de Recursos	15 e 16/01/2020
Divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal do Resultado Final da Seleção Pública e homologação do mesmo.	20/01/2020

7 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso, de forma presencial do primeiro dia da publicação dos resultados até o dia seguinte, das 08:00h às 13:00h. O recurso deverá estar de acordo com Anexo III deste Edital, e ser protocolado pela equipe coordenadora do processo na Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Una.

7.2. Caberá à equipe de avaliadores, designada pela Coordenação do Processo Seletivo, proceder à análise e julgamento do recurso.

7.3. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos do estipulado neste Edital.

7.4. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

7.5. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

7.6 Será admitido recursos em desfavor do resultado da Avaliação da Seleção Pública Simplificada, desde que seja apresentado à Comissão Condutora da Seleção Simplificada em 15 e 16/01/2020 na sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, das 08 às 13 horas (horário de Pernambuco), no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, junto à Comissão de Seleção;

7.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo;

7.8 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos;

7.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Avaliadora da Seleção Pública Simplificada, soberana e irrecorrível.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 14 de janeiro de 2020, contendo relação geral de aprovados, e relação de cotistas para membros de comunidade quilombola e portadores deficiências, lista individualizada sendo series iniciais (Educação Infantil/anos iniciais do 1º ao 5º ano; e outra lista para a 1ª e 2ª fase da Educação de Jovens e Adultos); series finais por disciplinas (Língua Portuguesa/ Estrangeira/Inglês, Matemática, Biologia, História, Geografia e Educação Física); e outra lista para a 3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos sendo uma lista para cada disciplina, conforme quadro do Anexo I.

8.2 Os possíveis recursos serão analisados e o resultado final do certame será publicado no dia 20 de janeiro de 2020 do ano em curso, contendo relação geral de aprovados, e relação de cotistas para membros de comunidade quilombola e portadores deficiências, lista individualizada sendo series iniciais (Educação Infantil/anos iniciais do 1º ao 5º ano; e outra lista para a 1ª e 2ª fase Educação de Jovens e Adultos); series finais por disciplinas (Língua Portuguesa/Estrangeira/Inglês, Matemática, Biologia, História, Geografia e Educação Física); e outra lista para a 3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos, sendo uma lista para cada disciplina, conforme quadro do Anexo I.

8.3 O resultado final será homologado pela Prefeita Municipal.

8.4 As publicações serão veiculadas na sede da Prefeitura Municipal São Bento do Una, na Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amupe

8.5 É exclusivamente de responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar as publicações referentes a esta Seleção Pública Simplificada.

9 – DAS DISPOSIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino;

Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição;

9.5 Apresentar cópia de Carteira de Identidade, do CPF, Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, e Militares se for o caso e xérox da Carteira de Trabalho.

Apresentar comprovante de residência.

Serão verificados os comprovantes das condições de participação; portanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado.

10 – DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO:

10.1 A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

10.2 A convocação para contratação dar-se-á por meio de Edital de convocação da Prefeita do Município ou da Secretaria de Administração, através de publicação no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amupe e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal;

10.3 O candidato deverá se apresentar quando convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis e não comparecendo será considerado como desistente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

10.4 No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade e CPF;

Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);

Cartão do PIS/PASEP;

Comprovação de Escolaridade (Certificados);

Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Comprovante de regularidade com o serviço militar (masculino);

Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP;

Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);

Caso o candidato tenha dependentes (filhos) deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes: certidão de nascimento, cartão de vacina, declaração escolar e CPF (do dependente menor de 15 anos, acima de 15 anos de idade é opcional para declaração de imposto de renda).

10.5 A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do (a) candidato (a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade dos documentos apresentados.

10.6 O horário de trabalho será definido pela Secretaria Municipal de Educação, considerando que os candidatos deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida, nos turnos da manhã e/ou tarde, tarde e/ou noite.
10.7 Os candidatos serão lotados de acordo com a sua classificação no processo seletivo simplificado e de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, com prazo inicial do ato da sua assinatura até 31/12/2020.
10.8 A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito à Secretaria Municipal de Educação com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação.
10.9 Poderá a Secretaria Municipal de Educação rescindir o contrato antes do seu tempo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado.
10.10 A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a sua insuficiência no desempenho profissional, obedecerá aos seguintes critérios:
Ausência, sem justificativa, em dois dias de reuniões pedagógicas, planejamento, conselhos de classe, reuniões de pais, oficinas, mostras, feiras, seminários, encontros de formação e outros ofertados pela escola e/ou pela SME.
Duas faltas sem justificativas, em dias letivos, por trimestre, sem comunicação prévia à direção da escola com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Três faltas, por trimestre, com substituição, sem justificativa ou ciência da direção da unidade escolar.
Não trazer rendimentos escolares satisfatórios, com base em avaliações especificas realizadas periodicamente.
10.11 A avaliação de desempenho do profissional contratado que, de alguma forma não atende ao disposto neste Edital, conforme o item 10.10, será de responsabilidade do setor administrativo e pedagógico da unidade escolar na qual o candidato estará prestando serviço, que deverá encaminhar relatório à SME.
10.12 O não cumprimento do disposto no item 10.10 acarretará:
Primeira ação: Advertência da Unidade Escolar na qual atua e encaminhamento de relatório para a SME.
Segunda ação: Advertência da SME.
Terceira ação: Rescisão do Contrato de Trabalho.
10.13 O candidato que tiver seu contrato reincidido em razão da avaliação do desempenho, não poderá participar do processo seletivo do ano seguinte.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Os servidores municipais efetivos que se encontram em licença a qualquer título não poderão concorrer no processo seletivo de que trata este Edital, sendo causa de eliminação imediata.
11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
11.3 A aprovação do candidato no Processo Seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação;
11.4 A contratação fica condicionada ao atendimento às condições estabelecidas neste Edital;
11.5 Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
11.6 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios, de forma a prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.
11.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim, a publicação da Homologação no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amupe e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal.
11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do presente Processo Seletivo Simplificado.
11.9 A Comissão coordenadora será destituída após a seleção e divulgação.
11.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.
11.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,

São Bento do Una, 29 de novembro de 2019.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

ANEXO I – Edital nº 001/2019 – ANO LETIVO 2020

Função	Descrição sumária das atividades	Pré-requisitos	Piso Salarial	Vagas Geral de Ampla Concor-rência	Cota Reservada para Portadores de Deficiências (5%)	Cota Reservada para membros da Comunidade Quilombola (5%)
Professor Educação Infantil,Ensino Fundamental **Séries Iniciais 1º ao 5º ano**.	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência.	Curso de Nível Médio em Magistério ou Curso Normal Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 11,50hora/aula	82	04	04
Professor Ensino Fundamental **EJA 1ª e 2ª fase**.	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência.	Curso de Nível Médio em Magistério ou Curso Normal Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 11,50hora/aula	08	01	01
Total de Vagas				**90**	05	05
Professor Ensino Fundamental Séries Finais **Língua Portuguesa, Língua Estrangeira/Inglês**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em Letras/ Inglês.	R$ 11,50hora/aula	28	01	01
Professor Ensino Fundamental Séries Finais (3ª e	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades	Curso de Licenciatura Plena em Letras/ Inglês.	R$ 11,50hora/aula	02	-	-

4ª fase da Educação de Jovens e Adultos) **Língua Portuguesa,Língua Estrangeira/Inglês**	relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do ensino fundamental para3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos					
Professor Ensino Fundamental Séries Finais **Matemática**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena Matemática	R$ 11,50hora/aula	20	01	01
Professor Ensino Fundamental Séries Finais (3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos) **Matemática**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do ensino fundamental para 3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos	Curso de Licenciatura Plena Matemática	R$ 11,50hora/aula	01	-	-
Professor Ensino Fundamental Séries Finais **Biologia**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em Biologia	R$ 11,50hora/aula	08	1	1
Professor Ensino Fundamental Séries Finais(3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos) **Biologia**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do ensino fundamental para a 3ª e 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos)	Curso de Licenciatura Plena em Biologia	R$ 11,50hora/aula	01	-	-
Professor Ensino Fundamental Séries Finais **História**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em **História**	R$ 11,50hora/aula	07	-	-
Professor Ensino Fundamental Séries Finais **Geografia**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em **Geografia**	R$ 11,50hora/aula	03	-	-
Professor Ensino Fundamental Séries Finais **Educação Física**	Elaboração e ministração de aulas, elaboração e aplicação de atividades relacionadas ao conteúdo aplicado em sala, acompanhamento e avaliação dos alunos quanto ao aproveitamento e rendimento destes, dentre outras atividades inerentes ao exercício da docência do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física	R$ 11,50hora/aula	05	-	-
Total de Vagas				**75**	04	04

ANEXO II – Edital nº 001/2019 – ANO LETIVO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR (A) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2019 – ANO LETIVO 2020**			
Solicito a inclusão dos meus dados na Seleção Pública Simplificada para professores da Secretaria de Educação de São Bento do Una – PE			
INSCRIÇÃO PARA: Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental: 1º ao 5º Ano ( ) Séries Finais do Ensino Fundamental: 6º ao 9º Ano ( ) Educação de Jovens e Adultos – 1ª e 2ª Fase (Espaço Rural) ( ) Educação de Jovens e Adultos – 3ª e 4ª Fase (Espaço Rural) ( ) **OBS.:** O (a) candidato (a) que assinalar mais de um campo acima terá a sua inscrição VEDADA. ( ) Pessoa com deficiência ( ) Membro de comunidade quilombola **DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:** Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )			
IDENTIFICAÇÃO			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASC.: / /		**SEXO:**	**TEL.: ( )**
RG:		**ÓRGÃO EMISSOR:**	**CPF:**
FILIAÇÃO		**PATERNA:**	
		MATERNA:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	**CIDADE:**	**UF:**	**ESTADO CIVIL:**
DADOS PROFISSIONAIS			
Situação Funcional (Outro vínculo empregatício): Sim ( ) Não ( ) Se SIM, Cargo/Função:_____			
Declaro concordar com as condições da seleção estabelecida no Edital 001/2019. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades previstas.			
SÃO BENTO DO UNA – PE, _____ DE _____ DE 2019 _____ Assinatura do Candidato (a)			

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR (A) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 001/2019 – ANO LETIVO 2020
Nome:_____
Data: _____/_____/2019
Assinatura do Recebedor:_____

ANEXO III – Edital nº 001/2019 – ANO LETIVO 2020
FORMULÁRIO PARA RECURSO – EDITAL Nº 001/2019 – ANO LETIVO 2020

À Comissão da Seleção Pública Simplificada de Professores Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais; 1ª e 2ª Fase da Educação de Jovens e Adultos; Anos Finais e 3ª e 4ª Fase da Educação de Jovens e Adultos), para Escolas da Rede Municipal de São Bento do Una – PE.

Nome completo (sem abreviatura): _____
_____
Função Pleiteada: _____
CPF: _____ Data de Nascimento:_____
Telefone atualizado para contato: _____

Solicito a revisão de minha pontuação sob os seguintes argumentos:

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

São Bento do Una, ____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura conforme RG

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5CC78D7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A VEÍCULOS DA PREFEITURA NA CIDADE DE RECIFE.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):
POSTO ROSARINHO LTDA, Inscrita no CNPJ nº 10.073.781/0001-06, inscrição estadual nº 0008943-54, sita à Rodovia BR-232, km 103, s/nº, município de Bezerros, Estado de Pernambuco.
Valor:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Unitário	Total
			Combustíveis, Lubrificantes e Derivados para atender a veículos da Prefeitura na cidade de Recife			
1	625	Litros	Gasolina Comum	BR	4,51	2.818,75
2	250	Litros	Óleo Diesel S-10	BR	3,56	890,00
			Combustíveis, Lubrificantes e Derivados para atender a veículos da Secretaria de Saúde na cidade de Recife			
3	1.917	Litros	Gasolina Comum	BR	4,51	8.645,67
4	667	Litros	Óleo Diesel S-10	BR	3,56	2.374,52
TOTAL					**14.728,94**	

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 02 de dezembro de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:20CFC8AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2019

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - Pe, localizada na Praça Severino Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 013/2009, de 01 de Dezembro de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº

00017/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição, Conforme demanda de gêneros alimentícios destinados as Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP						
CNPJ: 01.832.395/0001-51						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AÇÚCAR - cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg , aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	AÇUCANA	Kg	1802	2,55	4.595,10
2	SAL - Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termossoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Entrega Parcelada.	CAMPEÃO	Kg	96	0,70	67,20
3	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fardo 10x1kg. Entrega Parcelada.	FINNA	Kg	50	4,40	220,00
4	FARINHA DE MANDIOCA FINA - pacote com 1kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Entrega Parcelada.	DO WALTER	Kg	108	3,20	345,60
5	ARROZ PARBOILIZADO - classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	MARAVILHOSO	Kg	656	3,06	2.007,36
6	XEREM FINO - pacotes com 500gr embalagem própria e rotulagem específica. Validade: Entrega Parcelada.	TURQUESA	Und	100	1,55	155,00
7	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, embalagem de 400 gramas, composição carboidratos, proteína, gorduras, fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio. Entrega Parcelada.	ESTRELA	Und	1740	3,07	5.341,80
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Embalagem de 400 gramas. Entrega Parcelada.	ESTRELA	Und	1630	3,20	5.216,00
9	BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA, sem recheio, diversos sabores, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, caixa com 400 g	VITAMASSA	Und	140	3,30	462,00
10	CHARQUE - de carne bovina, ponta de agulha, a vácuo, embalagem com 30 kg, no máximo 15% de gordura, livres de aparas, acondicionado em embalagem plástica, com Registro no Ministério da Agricultura - SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Entrega Parcelada.	PRINCESA	Kg	524	23,99	12.570,76
11	CAFÉ - Torrado e Moído pacote com 250g informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.Entrega Parcelada.	SÃO BRAZ	Und	1328	5,30	7.038,40
12	COLORÍFICO -(colorau), pacote de 100g composição fubá e extrato oleoso de urucum, inspecionado pelo Ministério da saúde. Entrega parcelada.	SÃO BRAZ	Und	480	0,65	312,00
13	COMINHO MOÍDO - pacote de 100g de 1ª qualidade . Entrega Parcelada.	NORDESTINO	Und	240	0,85	204,00
14	CARNE BOVINA – Tipo moída; semi - processada, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, congelada a 18ºc , validade mínima 144 dias a contar da data da entrega, pesando 500gs., acondicionada em embalagem plástica, transparente. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade. Entrega Parcelada.	MASTERBOI	Kg	50	8,99	449,50
15	CARNE BOVINA - tipo paleta com osso coloração avermelhada sem pontos esverdeados ou brancos, sem pele, sem gordura e com odor característico, resfriada . Entrega Parcelada	DA CASA	Kg	400	18,50	7.400,00
16	FUBÁ - pré-cozido, (flocão) embalagem 500 gramas, registro no Ministério da Saúde. Data de validade. Entrega Parcelada.	MARACANÃ	Und	700	1,43	1.001,00
17	SUCO EM PÓ, A fórmula do suco em pó permite que seja utilizado em água ou leite. já devera vim adoçado, e garante aroma e sabor das diversas frutas, pacote de 25 g rendendo 1 litro, contém vitaminas A e C, caixa com 15 pacotes de 25g, Entrega Parcelada.	MID	cx	200	14,99	2.998,00
18	Leite de coco, em garrafa de 200 ml . dados e identificação do produto e validade na embalagem. Entrega Parcelada.	COPRA	Und	150	3,18	477,00
19	CREME DE LEITE - tradicional, embalagem de 200g, inviolada sem amassaduras ou enferrujamento. Entrega Parcelada.	ITALAC	Und	140	2,60	364,00
20	LEITE EM PÓ - produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 200 g. Entrega Parcelada.	PIRACANJUBA	Und	980	4,90	4.802,00
21	MARGARINA - vegetal, com sal, com 65% de lipídeos. Embalagem: sachê com 500g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	PRIMOR	Und	488	4,05	1.976,40
22	MACARRÃO - tipo espaguete, contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Entrega Parcelada.	BOM SABOR	Und	690	1,95	1.345,50
23	ÓLEO - de soja refinado, original de fábrica, embalagem com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	SOYA	Und	292	4,95	1.445,40
24	SALSICHA - embalagem primária: caixa /pacote de 10 Kg; embalagem secundária: Caixa/fardo. Entrega parcelada	AVIVAR	Kg	106	7,80	826,80
25	SARDINHA - em lata com óleo de soja comestível com Ômega 3, contendo entre 90g e 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	88	Und	360	3,50	1.260,00
26	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1- Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	LEGAL	Kg	420	5,95	2.499,00
27	FEIJÃO PRETO - tipo 1- Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	LEGAL	Kg	48	5,85	280,80
28	ALHO - in natura. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura, e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	CROP	Kg	96	21,00	2.016,00
29	BATATA TIPO DOCE - Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).Entrega Parcelada.	CEARCA	Kg	480	3,25	1.560,00
30	BATATA INGLESA - de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	CEARCA	Kg	350	4,70	1.645,00
31	COENTRO - fresco, características aromáticas devem apresentar- se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecida, Molho com 200gr.	CEARCA	Und	250	0,83	207,50

32	CEBOLA - branca de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	CEARCA	Kg	544	3,75	2.040,00
33	Chuchu - de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	CEARCA	Und	300	0,95	285,00
34	CENOURA - de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	CEARCA	kg	312	4,15	1.294,80
35	TOMATE – Fresco de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	CEARCA	Kg	500	3,50	1.750,00
36	PIMENTÃO – cor verde, graúdo, firme e intacto, isento de enfermidades; de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos. Entrega Parcelada.	CEARCA	Kg	150	4,30	645,00
37	Repolho - Fresco de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	CEARCA	KG	250	6,20	1.550,00
38	Pepino - Fresco de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	CEARCA	Kg	100	2,08	208,00
39	VINAGRE SIMPLES de fermentação acética natural de álcool hidratado, acidez 4% acondicionado, embalagem plástica, atóxica de 500mL. Prazo de validade mínimo de 24 meses. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e prazo de validade.Entrega Parcelada.	MOLHITO	Und	190	1,85	351,50
40	FRANGO - Inteiro Congelado(carcaça e peito) pagotes 1 / 2.5 kg - semi-processado; sem tempero; resfriado; com aspecto, cor,cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; congelada a 18ºc , validade mínima 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade.Entrega Parcelada.	SURUBIM	Kg	2900	9,99	28.971,00
41	Goiabada, prazo validade 12meses - embalagem 600g. Entrega Parcelada.	GOSTO MAIS	Und	514	4,00	2.056,00
42	Bolo pronto- Com 1 kg, Deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecido com ácido fólico, podendo ser simples ou de milho, laranja, cenoura e mesclado. recheio mole e fofo. Deverá ser embalado soco plástico transparente. Apresentando o peso e a data de validade. Conforme determina a ANVISA.	MDF	Und	148	11,80	1.746,40
43	PÃO FRANCÊS – Composição mínima da massa: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico; 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade e vida útil de 6 horas, com embalagem apropriada, Entrega Parcelada.	PADARIA PE 90	Kg	50	10,50	525,00
44	Ovo de galinha- Limpos, tamanhos grandes de primeira qualidade, fresco livre de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, Validade mínima de 12 dias. Identificação do Produtor na Embalagem . Embalagem com 30 unidades. Entrega Parcelada.	KUMAMOTO	Embalagem	194	10,55	2.046,70
45	Maionese, de Excelente Qualidade, composta por: óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, acidulante: ácido lático, estabilizante: goma xantana, conservador, sorbato de potássio, cálcico dissódico, aromatizante: óleo resina de páprica doce, óleo essencial de mostarda. Embalagem plástica de 200g/200 ml. Entrega Parcelada.	DAJUDA	Und	400	2,10	840,00
46	MILHO PARA MUGUNZÁ - Amarelo, tipo I, embalagem de 500gr. Validade mínima de 12 a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Entrega Parcelada.	TURQUESA	Pct	30	1,99	59,70
47	Milho e Ervilha em conserva- Grãos inteiros imersos em líquido de conserva embalagem com 200 ml deve conter dados e identificação do produto e validade na embalagem. Entrega Parcelada.	QUERO	Und	252	2,20	554,40
48	Extrato de tomate, Composição básica: polpa de tomate, açúcar, sal e conservador benzoato de sódio, prazo de validade 03 (três) dias aberto, 12 (doze) meses fechado, embalagem 190g. Entrega Parcelada.	QUERO	Und	550	2,29	1.259,50
TOTAL						117.272,12

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP.
CNPJ: 01.832.395/0001-51.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48.
Valor: R$ 117.272,12.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 02 de Dezembro de 2019

DENIZE MAQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:CED9EEF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2019

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, informa, que os processos de licenciamento ambiental listados a seguir encontram-se paralisados há mais de 4 (quatro) meses por falta de manifestação dos empreendedores e que, caso os mesmos não compareçam à Secretaria Executiva de Meio Ambiente deste Município, sediada na Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, s/n, Maranguape I, para as devidas providências no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, os referidos processos serão cancelados e arquivados estando os empreendedores sujeitos a outras medidas administrativas, quando couber.

Nº DO PROCESSO	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF
260/2015	JESSICA GOMES DA SILVA	104.834.164-01
276/2015	POSTO SÃO GONÇALO LTDA EPP	08.363.211/0001-09
175/2016	GLEYCIANNE DA SILVA FEITOSA LATICINIOS E FRIOS	20.592.661/0001-60
326/2016	DEMETRIUS DANTAS AZEVEDO DE MEDEIROS	961.109.884-72
276/2016	A L BARBOSA JUNIOR COMERCIO - ME	05.134.327/0001-70
011/2017	GENIVAL ORLANDO ALMEIDA PEREIRA	142.646.894-91
060/2017	ANATIANA ROMEIRO DE SOUZA RIBEIRO	023.793.434-54
214/2017	V. DE ALBUQUERQUE LIMA – COMÉRCIO E PANIFICAÇÃO ME	08.981.754/0001-07
217/2017	VMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	27.539.874/0001-78
236/2017	PERFECTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP	17.211.766/0001-18
248/2017	AUDAX QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	50.770.643/0008-69
308/2017	MARIA ELIANE DA SILVA ALBUQUERQUE	035.296.664-59
350/2017	VP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA ME	22.405.562/0001-58
012/2018	MARTINS & MARTINS INCORPORADORA LTDA – EPP	20.403.334/0001-13
016/2018	WESLEY ALMEIDA LOIACONE CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP	26.762.242/0001--06
036/2018	ALEXANDRE JUNIOR VIEIRA DO NASCIMENTO INCORPORADORA – ME	10.289.902/0001-43
049/2018	P.S. ENGENHARIA LTDA	02.774.029/0001-56
056/2018	KAÉTES INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA	14.198.752/0001-13
062/2018	BOECKMANN COMÉRCIO E SERVIÇO	04.226.525/0001-09
070/2018	DOMOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP	17.280.184/0001-93
071/2018	PLASTICHAPA INDÚSTRIA DE PLÁSTICO EIRELI-EPP	28.477.167/0001-67
073/2018	FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	15.161.670/0001-67
080/2018	CR DE B CAVALCANTI FILHO – ME	25.256.109/0001-15
093/2018	J.F. MAIA DE SIQUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME	27.923.444/0001-55
101/2018	VP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI – ME	22.405.562/0001-58
112/2018	PARIS BARRETO LTDA – EPP	29.721.540/0001-46
118/2018	LITORAL PNEUS LTDA – EPP	04.334.517/0001-78
125/2018	CAPITALI DE PAULISTA LTDA – ME	24.072.357/0001-43
128/2018	LOCALIZELEGALIZE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	16.639.633/0001-84
138/2018	A.B. FERNANDES ENGENHARIA LTDA – EPP	19.325.439/0001-12
157/2018	SOLAR CONSTRUTORA EIRELI – EPP	29.197.107/0001-53
160/2018	ÁGUA MINERAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA EPP	12.810.924/0001-32
162/2018	CONSTRUTORA T. AMORIM EIRELI - ME	26.670.369/0001-03
164/2018	ALGOBOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA	09.114.818/0001-00
171/2018	PERNAMBUCO MOTOS LTDA	10.144.013/0001-98
172/2018	CONSTRUTORA T. AMORIM EIRELI - ME	26.670.369/0001-03
174/2018	RENAN DADALTO CONSTRUTORA EIRELI - ME	26.762.280/0001-69
180/2018	PERFECTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP	17.211.766/0001-18
196/2018	INALDO ANTÔNIO DE ALMEIDA	129.015.714-68
201/2018	WHF PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA	07.085.314/0001-83
202/2018	KANOA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM ALIMENTOS LTDA – EPP	27.294.445/0001-88
204/2018	CONSULTAR CLINICA MÉDICA E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA	25.188.455/0001-03
206/2018	LARES CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	03.696.677/0001-02
208/2018	CONSTRUTORA FERREIRA ARAUJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP	26.235.004/0001-42
210/2018	RXR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	12.045.262/0001-51
211/2018	ANDRÉ M OLIVEIRA EIRELI	12.663.193/0001-40
212/2018	ALEXANDRE JUNIOR VIEIRA DO NASCIMENTO INCORPORADORA – ME	10.289.902/0001-43
217/2018	MGK FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA	18.880.651/0001-89
225/2018	A FÁBIA GUILHERME PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ME	26.312.471/0001-29
226/2018	WEYDSON FERNANDO PIMENTA DA SILVA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA ME	30.971.966/0001-37
232/2018	LIRA JÚNIOR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI	17.705.057/0001-99
233/2018	ADTECTUS CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA EIRELI	30.668.382/0001-97
234/2018	LOPES & LIMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	30.628.805/0001-45
235/2018	PEDRA ENGENHARIA EIRELI – EPP	15.417.111/0001-75
236/2018	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SÃO JOSÉ DA COLINA – AMUC	07.903.463/0001-02
237/2018	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SÃO JOSÉ DA COLINA – AMUC	07.903.463/0001-02
238/2018	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SÃO JOSÉ DA COLINA – AMUC	07.903.463/0001-02
239/2018	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SÃO JOSÉ DA COLINA – AMUC	07.903.463/0001-02
243/2018	CISNEIROS ENGENHARIA LTDA	29.774.808/0001-08
256/2018	PRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	25.298.156/0001-21
258/2018	JOSÉ GONÇALVES RAMOS GÁS – ME	07.774.744/0001-02
269/2018	CISNEIROS ENGENHARIA LTDA	29.774.808/0001-08
277/2018	MD PE PAULISTA EMPREENDIMENTOS LTDA	14.778.993/0001-31
282/2018	RIVAS MONTEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	26.773.749/0001-65
306/2018	PAULO HENRIQUE BENIGNO	463.247.634-04
062/2019	RABELO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	24.250.321/0001-02

Paulista, 30 de outubro de 2019.

DIMITRI ESMERALDO TELES
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Elisa Hannah Novaes Alves
Código Identificador:F85A5F84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS SIMPLIFICADAS DO MUNICIPIO DE FERREIROS/PE torna pública a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito pelo Decreto nº 031/2019 para realização do Processo de Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária por excepcional interesse público de candidatos para o desempenho de diversas funções desta Prefeitura, conforme disposições contidas neste edital, na Lei Municipal nº 952/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa à contratação temporária por excepcional interesse público para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no Anexo I, no âmbito da Secretaria de Administração do Município de Ferreiros/PE.

1.2. O contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital terá a duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos de Lei Municipal nº 952/2017, a critério exclusivo da necessidade do serviço prestado.

1.3. A seleção pública de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório, denominada de avaliação curricular, conforme dispõem os itens 7 e 8 deste edital.

1.4. Os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla publicidade, serão divulgados no Diário Oficial do Município e através do endereço eletrônico www.ferreiros.pe.gov.br.

2. DAS FUNÇÕES, QUANTITATIVO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Os requisitos para contratação, a jornada de trabalho, as vagas disponíveis para contratação imediata, a indicação das funções destinadas à formação de cadastro de reserva e a remuneração dos profissionais que vierem a ser contratados pelo Município em decorrência desta seleção estão previstos no Anexo I.

2.2. As atribuições dos profissionais a serem contratados estão estabelecidas no Anexo II deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas destinadas à Seleção Pública estão distribuídas na forma prevista no Anexo I, devendo ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade do Município de Ferreiros/PE, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

3.2. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos da função, jornada de trabalho, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

3.3. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de nota.

3.4. Será formado um cadastro de reserva para as funções sem disponibilidade de vagas no momento da publicação deste edital, conforme indicado no Anexo I, a serem preenchidas de acordo com a necessidade da Administração.

3.5. As vagas de que trata este edital estão distribuídas conforme Anexo I.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Do total de vagas ofertadas por função neste edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) será reservado para contratação de pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 2º da Lei Federal nº 7.853/89 e art. 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298/99, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.

4.1.1. Os candidatos portadores de deficiência poderão se candidatar a todas as funções previstas neste edital, seja com qualquer quantitativo de vagas previstas, seja para formação de cadastro de reserva. A Administração somente passará a convocá-los com os benefícios da condição de candidato portador de deficiência a partir da 2ª (segunda) convocação para a contratação, a partir daí observando a proporção mínima de 5% (cinco por cento) do total de contratados, conforme previsão legal.

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989.

4.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

4.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

4.5. O candidato que não declarar no ato de inscrição ser portador de deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.

4.6. A classificação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.

4.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar laudo médico atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

4.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999; e
b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do edital.

4.9. O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

4.10. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

4.11. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.

4.12. Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição será gratuita e realizar-se-á entre as datas de 01/12/2019 a 20/12/2019. Para se inscrever, o candidato deverá imprimir e preencher de forma legível, em letra de forma, o formulário de inscrição constante no **Anexo V**, também disponível no site www.ferreiros.pe.gov.br, e encaminhá-lo à Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado no período informado no **Anexo IV**, através de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) ou de forma presencial, nos dias úteis, na sede prefeitura, na Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro – CEP 55.880-000, FERREIROS-PE, acompanhado de cópia dos documentos abaixo relacionados em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a função a qual concorre:

a) Documento de identidade com foto;
b) CPF;
c) Comprovante de residência emitido em seu nome;
d) Certidão de quitação Eleitoral;
e) Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
f) Documentação comprobatória da experiência profissional;
g) Registro e regularidade junto ao Conselho Regional de sua profissão, quando for o caso;
h) Carteira de Nacional de Habilitação - CNH, da categoria “B, C, D”, quando for o caso;
i) Documentação comprobatória da escolaridade exigida para a função/área que concorre;

j) Declaração ou laudo médico atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

5.2. Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade.

5.3. Não será admitida a juntada de qualquer documento posterior à inscrição.

5.4**.** Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, mediante Procuração Pública ou Particular, todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

5.5. Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail).

5.6. Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

5.7**.** A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, bem como qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

5.8**.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, devendo a comissão instituída excluir da Seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

5.9. O formulário de inscrição não poderá ser rasurado, sob pena de invalidação da inscrição.

5.10. O Município de Ferreiros/PE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não protocoladas nos prazos estipulados neste edital (Anexo IV) por qualquer motivo.

5.11. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

5.12. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste edital.

5.13. O formulário de inscrição, impresso e preenchido em 02 (duas) vias, deverá ser entregue à Comissão de Organização de Seleções Públicas Simplificados, localizada na Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro, CEP: 55.880-000, Ferreiros/PE, no horário de 08h30min as 12h00min horas, nas datas estabelecidas no cronograma constante no Anexo IV.

5.14. É facultado a qualquer candidato concorrer a mais de uma função oferecida neste edital, devendo, neste caso, efetuar tantas inscrições quanto sejam as funções a que desejar concorrer, preenchendo os respectivos formulários para cada inscrição.

5.14.1. Os candidatos que concorrerem a mais de uma função oferecida neste edital constarão na lista de classificados de todas as funções a que concorrer, mas não poderão acumular mais de uma contratação concomitantemente, caso venha a ser convocado pela Administração, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.

6. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. No período especificado no calendário disposto no Anexo IV, o candidato deverá protocolar perante a Comissão de Processos Seletivos, localizada na Prefeitura Municipal de Ferreiros, no endereço Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - CEP 55.880-000, FERREIROS-PE, o(s) seu(s) pedido(s) de inscrição, através de formulário(s) específico(s) (Anexo V).

6.2 No ato de inscrição, o candidato deverá estar munido de duas vias do formulário de inscrição para cada inscrição, devidamente preenchidas.

7. DA SELEÇÃO – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1. A presente seleção será realizada em uma única etapa, denominada **Avaliação Curricular**, terá caráter classificatório e aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva escolaridade/graduação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no ato da inscrição, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato.

7.1.1. Somente serão considerados os critérios de avaliação previstos no Anexo III obtidos pelo candidato até a data de inscrição no processo seletivo simplificado. Itens de avaliação (obtenção de grau, aquisição de experiência, conclusão de curso, etc.) que venham a ser obtidos posteriormente à data de inscrição não serão considerados para fins de classificação no processo seletivo regulado neste edital.

7.2. Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, que serão avaliados através das informações prestadas no Formulário de Inscrição.

7.3. Em nenhuma hipótese a informação curricular não declarada no ato da inscrição será acatada para a Avaliação Curricular.

7.4. Os candidatos serão preliminarmente classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular de acordo com as informações lançadas pelo próprio candidato no formulário de inscrição, passando a Administração a verificar se as informações prestadas se encontram devidamente comprovadas quando o convocar para tanto.

7.4.1. Caso a informação curricular prestada no formulário de inscrição não seja devidamente comprovada, o candidato será excluído do certame.

7.4.2. Caso o candidato deixe de lançar no formulário informação que esteja comprovada na documentação apresentada, esta não será considerada.

7.4.3. Os candidatos que concorrerem na condição de portadores de deficiência formarão uma lista de classificados apartada.

7.5. A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, observados os critérios estabelecidos no Anexo III.

7.6. Quando prevista como critério de seleção, a experiência profissional deverá ser comprovada:

a) mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) através de Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas;

7.7. O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida não será considerada para fins de pontuação.

7.8. A fração de tempo de experiência superior a 06 (seis) meses será arredondada para 01 (um) ano.

7.9. Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a letra "b" do subitem 7.6, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.

7.10. As Certidões/Declarações de que tratam a letra "b" do subitem 7.6 deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição.

7.11. Estágios e trabalhos voluntários não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

7.12. A prova de inscrição na entidade de representação da categoria profissional dar-se-á mediante cópia da carteira de identificação expedida pelo respectivo conselho de classe.

7.13. Qualquer informação ou documento falso gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.14. Para a pontuação de cursos de capacitação e experiências profissionais, quando prevista como critério de seleção, só serão pontuados com a devida correlação de conhecimentos ministrados/atribuições com a função para a qual o candidato se inscreveu, não sendo aceitos simpósios, congressos, seminários, palestras, painéis ou eventos similares.

7.15. Os cursos de capacitação realizados no exterior devem ter seu teor traduzido por tradutor juramentado ou o comprovante de nacionalização do título junto ao órgão competente.

7.16. Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo.

7.17. Os documentos apresentados em cópia deverão estar autenticados em cartório ou por qualquer um componente da Comissão de Organização da Seleção Publica.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular.

8.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica;

Maior tempo de experiência comprovada de atividade em área afim;

Candidato tenha exercido a função de Jurado conforme **Art 439 e 400 CPP**;

Idade mais avançada.

8.3. Ocorrendo, ainda, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão solicitadas e analisadas as Certidões de Nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora(s) e minuto(s).

8.4. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido do outro critério previsto nos subitens anteriores.

9. **DOS RECURSOS**

9.1 Poderá ser interposto recurso quanto ao resultado preliminar deste certame, dirigido ao Presidente da Comissão de Organização de Seleções Públicas Simplificadas, no prazo estabelecido no Anexo IV, dentro do horário das 8:30 às 12:00 horas, no seguinte endereço: Av. Francisco Freire da Silva, 32, s/n - Centro - CEP 55.880-000 Ferreiros-PE.

9.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados no cronograma constante no Anexo IV.

9.3. Os recursos deverão especificar o(s) item(ns) impugnado(s) e as razões pelas quais a pontuação atribuída a ele(s) está incorreta.

9.4. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), bem como protocolados fora do período estabelecido.

10. **DA CONTRATAÇÃO**

10.1. São requisitos básicos para a contratação:

a) Ter sido classificado no presente processo seletivo;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função.

d) Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) ano completos;

e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

f) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino com até 45 anos de idade;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

h) Cumprir as determinações deste edital;

i) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

j) Estar inscrito no respectivo órgão de classe, quando lei assim o exigir.

k) Não possuir Contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

l) Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e, estar de acordo com elas.

10.2 Os candidatos classificados serão contratados por um prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da Lei Municipal nº 952/2017, observados, estritamente, o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria em que o profissional for lotado.

10.3. A convocação para as contratações se dará através do site do Município de FERREIROS, que pode ser acessado através do endereço eletrônico www.ferreiros.pe.gov.br ou telegrama dirigido ao endereço constante na ficha de inscrição do candidato convocado, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida em virtude de inexatidão no endereço informado.

10.3.1. Além dos documentos necessários para contratação, previstos no item 10.4, o candidato também será convocado para apresentação dos documentos comprobatórios dos itens de avaliação previstos no Anexo III.

10.4. São documentos necessários para a contratação:

a) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

b) RG – Registro Geral de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda);

c) Cartão PIS ou PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho;

d) Cédula de Identidade;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

f) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registrado no órgão fiscalizador da profissão);

g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;

h) Título de eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;

i)01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;

Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função pleiteada;

Declaração de bens;

Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

Comprovante de residência;

Declaração indicando os municípios em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

Certidão(ões) negativa(s) de antecedentes criminais expedida(s) pela(s) comarca(s) em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

10.4.1. Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas dos respectivos originais, para fins de autenticação pelo servidor responsável pela conferência.

10.5. O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado será o de direito administrativo, aplicando-se a Lei Municipal nº 952/2017, sendo as contribuições previdenciárias efetuadas para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

10.6. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando: conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.

10.6. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

10.7. Correrão a expensas do candidato as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.

10.8. Os candidatos contratados poderão se deslocar dentro ou fora do Município de Ferreiros/PE, em virtude da necessidade do serviço.

10.9. Os candidatos que concorrerem a mais de uma função oferecida neste edital não poderão acumular mais de uma contratação concomitantemente, caso venha a ser convocado pela Administração, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

11.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

11.3. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

11.4. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado no site Eletrônico do Município de Ferreiros, www.ferreiros.pe.gov.br no qual constarão duas relações de candidatos classificados em ordem crescente de classificação, contendo o nome do candidato, CPF e pontuação. A primeira conterá apenas os candidatos classificados como pessoas portadoras de deficiência e a segunda conterá os classificados em ampla concorrência.

11.5. O Município de Ferreiros, reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do processo seletivo.

11.6. O candidato será convocado para contratação pela Secretaria em que ficará lotado, devendo atender à convocação, apresentando todos os documentos exigidos neste edital para contratação, assim como os documentos comprobatórios das informações curriculares lançadas no formulário de inscrição para conferência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

11.7. Após a entrega da documentação necessária para a contratação, o candidato deverá se submeter à avaliação pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada na data marcada pela Secretaria em que ficará lotado, sendo o seu atestado de aptidão para o serviço condição necessária à efetivação da contratação.

11.8. O candidato terá um prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da entrega da documentação, para entrar em exercício.

11.9. O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação da classificação preliminar obtida após o resultado de julgamento dos recursos na imprensa oficial, podendo ser renovado por igual período, a critério da Administração.

11.10. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, assim como não valerá como comprovação de classificação na seleção simplificada a lista de classificação que será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município, que terá caráter apenas preliminar.

11.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

11.12. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

11.13. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.14. A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, à Secretaria em que estiver lotado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

11.15. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Assessoria Jurídica do Município.

Ferreiros/PE, 04 de Novembro de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO E VAGA

CARGO	JORNADA	ÁREA DE ATUAÇÃO	EXIGENCIA DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	SALÁRIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30 HORAS SEMANAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Licenciatura plena em Educação Física	01	_	1.918,30
PROFESSOR POLIVALENTE	30 HORAS SEMANAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Licenciatura plena em Pedagogia	02	01	2.071,76
ASSISTENTE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	40 HORAS SEMANAIS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	Licenciatura plena em Assistente Social	01	_	1.600,00
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	40 HORAS SEMANAIS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	Licenciatura plena em Assistente Social ou Pedagogia	01	_	1.000,00
VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	30 HORAS SEMANAIS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	Nível Médio + Curso Criança Feliz	05	01	998,00
MÉDICO PSF	40 HORAS SEMANAIS	SECRETARIA DE SAÚDE	Graduação em Medicina + registro no CRM	04	01	8.755,00
DENTISTA	40 HORAS SEMANAIS	SECRETARIA DE SAÚDE	Graduação em Odontologia + registro no conselho competente	02	01	3.350,00
MÉDICO PLANTONISTA	24 HORAS SEMANAIS	SECRETARIA DE SAÚDE	Graduação em Medicina + registro no CRM	05	01	6.300,00
PSIQUIATRA	30 HORAS SEMANAIS	SECRETARIA DE SAÚDE	Graduação em Medicina + registro no CRM	01	_	2.900,00
FONOAUDIÓLOGO NASF	30 HORAS SEMANAIS	SECRETARIA DE SAÚDE	Graduação em Fonoaudiologia + registro no conselho competente	01	_	1.600,00
TERAPÊUTA OCUPACIONAL NASF	30 HORAS SEMANAIS	SECRETARIA DE SAÚDE	Graduação em Terapia Ocupacional + registro no conselho competente	01	_	1.600,00
PSICOLOGA NASF	30 HORAS SEMANAIS	SECRETARIA DE SAÚDE	Graduação em Psicologia + registro no conselho competente	01		1.600,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ATRIBUIÇÕES:

• Planejar, organizar e ministrar aulas no ensino fundamental II e ensino supletivo; participar de elaboração de currículos e escolhas de livros didáticos a serem adotados; manter a disciplina na sala de aula; aplicar testes ou provas para verificação e aproveitamento dos alunos; exercer a coordenação de cursos e supervisão escolar; orientar os alunos em atividades culturais e de pesquisa; elaborar pesquisas pedagógicas; participar de bancas examinadoras para seleção de docente; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
• Possuir Licenciatura no Curso de Educação Física.

CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE
ATRIBUIÇÕES:

• Exercício da docência em classes da educação infantil e de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental I e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planeja e ministra aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivencias curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e

educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executa outras atividades correlatas.
• Ter Curso de Magistério ou Pedagogia.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ATRIBUIÇÕES:
Ser graduado em Serviço Social;
Comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação no serviço público ou privado;
Ser registrado no conselho de classe;
Curso de Capacitação de Entrevistador Social pelo Governo de PE;
Curso para Gestor do Cadúnico;

• Realizar demais ações correlatas.

CARGO: SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ATRIBUIÇÕES:

• Ser graduado em Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia;
• Comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação no serviço público ou privado;
• Ser registrado no conselho de classe;
• Ser capacitado pelo Governo do Estado de PE, para supervisionar o Programa Criança Feliz;
• Ser capacitado no método CDC para supervisionar do Programa Criança Feliz;
• Residir no Município das famílias acompanhadas;
• Atender aos requisitos da Portaria nº 956/2018 Artigo 9º Inciso II.

CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ATRIBUIÇÕES:

• Ter concluído Ensino Médio;
• Ter Curso de Capacitação de Orientadores Sociais do PCF;
• Capacitação no Método CDC do Programa Criança Feliz;
• Ter experiência comprovada em projetos ou programas sociais com crianças;
• Residir no Município das famílias acompanhadas;

CARGO: MÉDICO PSF
ATRIBUIÇÕES:
Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

• Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
• Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicas- cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
• Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
• Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
• Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD;
• Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF;
• Realizar demais ações correlatas.

CARGO: DENTISTA
ATRIBUIÇÕES:

• Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
• Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
• Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;
• Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
• Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
• Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
• Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF;
• Realizar supervisão técnica do THD e ACD;
• Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF;
• Realizar demais ações correlatas.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA
ATRIBUIÇÕES:
Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

• Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
• Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicas- cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
• Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
• Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
• Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD;
• Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF;
• Realizar demais ações correlatas.

CARGO: PSIQUIATRA
ATRIBUIÇÕES:

• Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamento. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Realiza a promoção, prevenção e reabilitação de portadores de transtornos mentais. Participa de Junta Médica quando convocado. Executa tarefas afins.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – NASF
ATRIBUIÇÕES:

• São atribuições do Fonoaudiólogo promover a saúde, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação/reabilitação), monitoramento e aperfeiçoamento das seguintes funções e sistemas: voz, articulação da fala, fluência, linguagem oral e escrita, sistema orofacial e cervical, deglutição, função auditiva periférica e central e na função vestibular.

CARGO: TERAPÊUTA OCUPACIONAL – NASF

ATRIBUIÇÕES:

• Realiza visitas às populações identificadas como “alvo” de seu cuidado.

• Dá suporte e amplia o repertório de atitudes e atividades pelas quais os pais promovem o desenvolvimento de suas crianças e/ou adolescentes.
• Auxilia a partição de afazeres gerais, domésticos e geradores de renda cuja desorganização é uma das principais fontes de conflito familiar.
• Eleva a autoestima e a autodeterminação das crianças e dos jovens maximizando o desempenho ocupacional (domínio) nas principais áreas da vida ativa e participativa.
• Orienta sobre as ações Inter setoriais de atenção integral a crianças com riscos de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e social.

CARGO: PSICOLOGA – NASF

ATRIBUIÇÕES:

• Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrito; Planejar ações e desenvolver educação permanente; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Trabalhar de forma integrada com as ESF; Realizar visitas domiciliares necessárias; Desenvolver ações Inter setoriais; Participar dos Conselhos Locais de Saúde; Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; Desenvolver grupos de portadores de transtorno mental, envolvendo pacientes e familiares, com objetivo de reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade; Auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das ESF no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental; Realizar ações coletivas abordando o uso de tabaco, álcool e drogas, traçando estratégias de prevenção utilizando os recursos da comunidade; Realizar ações de difusão da prática de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a estigmatizarão com relação ao transtorno mental; Acolher de forma especial o egresso de internação psiquiátrica e orientar sua família, visando a reinserção social e a compreensão da doença; Mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental; Manter contato próximo com a rede de serviços de saúde mental oferecidos pelo município, de modo a poder acompanhar os usuários de sua área de abrangência, que assim o necessitarem; Realizar consultas para diagnóstico e avaliação de casos encaminhados pela ESF para definir projeto terapêutico a ser executado por toda a equipe; Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; Realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR

ITENS	CRITÉRIOS	PONTOS POR TÍTULO APRESENTADO	MÁXIMO DE TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DO ITEM
01	**Doutorado** (na área de atuação especifica a que concorre)	1,0	02	2,0
02	**Mestrado** (na área de atuação especifica a que concorre)	1,0	02	1,0
03	**Especialização com carga horária igual ou superior a 360 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,5	04	2,0
04	**Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 120 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,5	04	2,0
	Residência (na área de atuação especifica a que concorre)	1,0	02	2,0
05	**Curso de Extensão com carga horária mínima de 08 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,25	10	2,50
06	**Curso de Extensão com carga horária mínima de 12 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,25	10	2,50
07	**Curso de Extensão com carga horária mínima de 16 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,25	10	2,50
08	**Curso de Extensão com carga horária mínima de 20 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,30	05	1,50
09	**Curso de Extensão com carga horária mínima de 40 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,30	05	1,50
10	**Curso de Extensão com carga horária mínima de 60 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,40	05	2,0
11	**Curso de Extensão com carga horária mínima de 80 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,40	05	2,0
12	**Curso de Extensão com carga horária mínima de 90 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,50	05	2,50
13	Congressos / Feiras / Seminários / Simpósios / Outros	0,25	05	1,25
14	**Experiência Profissional** (na área de atuação especifica a que concorre), por período de 06 meses.	1,0	10	10,0
	Pontuação máxima admitida (*)	-	-	**10,00**

(*) Pontuação Máxima Admitida, será apurada pela soma dos títulos apresentados pelo candidato, sendo descartados, os títulos, que após a soma total ultrapassar 10,00 (dez pontos);

NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

ITENS	CRITÉRIOS	PONTOS POR TÍTULO APRESENTADO	MÁXIMO DE TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DO ITEM
01	**Curso Superior**	3,0	01	3,0
02	**Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 120 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	1,0	02	2,0
03	**Curso de Extensão com carga horária mínima de 03 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,25	10	2,50
04	**Curso de Extensão com carga horária mínima de 08 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,25	10	2,50
05	**Curso de Extensão com carga horária mínima de 12 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,25	10	2,50
06	**Curso de Extensão com carga horária mínima de 20 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,30	10	3,00
07	**Curso de Extensão com carga horária mínima de 40 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,50	10	5,00
08	**Curso de Extensão com carga horária mínima de 60 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,50	10	5,00
09	**Curso de Extensão com carga horária mínima de 80 h/a** (na área de atuação especifica a que concorre)	0,50	10	5,00
10	**Experiência Profissional** (na área de atuação especifica a que concorre), por período de 06 meses.	1,0	10	10,0
	Pontuação máxima admitida (*)	-	-	**10,00**

(*) Pontuação Máxima Admitida, será apurada pela soma dos títulos apresentados pelo candidato, sendo descartados, os títulos, que após a soma total ultrapassar 10,00 (dez pontos);

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição na sede da Prefeitura.	03/12/2019 à 20/12/2019 no horário das 08h30min Às 13h00min horas, de segunda a sexta.	Sede da Prefeitura. Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro, Ferreiros-PE.
Resultado preliminar	27/12/2019	www.ferreiros.pe.gov.br
Recurso na sede da Prefeitura.	28/12/2019, no horário das 08h30min às 12h00min horas.	Sede da Prefeitura. Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro, Ferreiros-PE.
Julgamento do recurso	30/12/2019	www.ferreiros.pe.gov.br
Resultado final	Até o dia 06/01/2020	www.ferreiros.pe.gov.br

ANEXO V
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
1. DADOS PESSOAIS:
NOME DO CANDIDATO
Nº DO DOC. DE IDENTIDADE:
11155555555555555555555555555
ÓRGÃO EXP.
11155555555555555555555555555
UF
SEXO
F
M
Nº DO CPF DO CANDIDATO
11155555555555555555555555555
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)
NÚMERO
APTO
COMPLEMENTO
BAIRRO
CEP
CIDADE/UF
TELEFONE FIXO
TELEFONE CELULAR 1
TELEFONE CELULAR 2
E-MAIL

2. OPÇÃO DO CANDIDATO (FUNÇÃO):

_____

3. CANDIDATO É PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA FORMA DA LEI? SIM ( ) NÃO( ) Qual?

_____

4. CANDIDATO CONCORRERÁ, NESTA SELEÇÃO, ÀS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA? SIM( ) NÃO( )

5. Escolaridade: Fundamental ( ), Médio ( ), Superior ( )

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

LOCAL:

Data de Início:__ /__ /___ Data do Término __/ __/ ___Tempo de Serviço (ano, meses, dias):

LOCAL:

Data de Início:__ /__ /___ Data do Término __/ __/ ___Tempo de Serviço (ano, meses, dias):

LOCAL:

Data de Início:__ /__ /___ Data do Término __/ __/ ___Tempo de Serviço (ano, meses, dias):

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

_____, _____/_____/_____
Local e Data

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato:

À Comissão Executiva do Processo Seletivo:

Como candidato à Seleção Pública Simplificada para o Município de Ferreiros/PE para a função de _____, interponho recurso contra a Avaliação Curricular, sob os seguintes argumentos:
_____

Ferreiros/PE, ___ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VII

Dados do Médico:

Nome Completo:_____

CRM/UF:_____Especialidade:_____Declaro que o (a) _____Sr(ª)_____ Identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** na Seleção Simplificada concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____(física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:

_____

Diante disso, informo que será necessário:

( ) Deficiência física: acesso especial à sala onde será realizada a prova escrita, em razão de dificuldade de locomoção por paralisia de membro (s) inferior (es).

( ) Deficiência física: auxílio no preenchimento do cartão de resposta da prova, em razão da dificuldade motriz de membro (s) superior(es).

( ) Deficiência auditiva: presença de intérprete de libras na sala onde será realizada a prova escrita para comunicação do candidato com fiscal de prova para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que não será permitido o uso de Prótese Auditiva.

( ) Deficiência visual: prova em Braille. Deficiência visual: prova com letra ampliada para corpo _____.

( ) O (A) candidato (a) não é pessoa com deficiência, não havendo necessidade de atendimento especial no momento da realização dos exames.

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado(a) a, além deste documento, para a análise da comissão organizadora do concurso, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Ferreiros/PE, _____/____/_____

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência

Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:6F1C790E